



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 33

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 6.2.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7628364/78 - BANESPA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
DE Cr\$100.000.000,00 para Cr\$300.000.000,00
A.G.E. de 14.11.78

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7626290/78 - MERCANTIL DE DESCONTOS S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
DE Cr\$12.000.000,00 para Cr\$15.500.000,00
A.G.E. de 12.12.78

7626290/78 - MERCANTIL DE DESCONTOS S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
DE Cr\$15.500.000,00 para Cr\$19.000.000,00
A.G.Es. de 12.12.78 e 26.01.79

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 5.2.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Reforma de Estatuto:

3305224/79 - CITICORP LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
A.G.E. de 28.12.78.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

3304956/78 - BLUVAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 11.8.78.

-Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

4400321/79 - EMPRESARIAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adotada a denominação: "LUCRO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA".
Instrumento de 18.1.79.

Departamento Regional em Belo Horizonte

Divisão Regional da Área Bancária

Anexo ao Ofício DEBHO-REBAN-II-79/0122, de 08.02.79

Despacho do Senhor Chefe de Divisão

De 07.02.79, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no pro

cesso número BH-B-II-79/017 - BANCO COMERCIAL APLIK S.A. - Belo Horizonte (MG).

Aumento de capital de Cr\$24.500.000,00 para Cr\$49.000.000,00 e a reforma dos artigos 59, 209 e 219 de seu estatuto social - A.G.E. de 26.12.78.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 10 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo número 20.849, de 1977, resolve:

Declarar da utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da ro-

dovia BR-282-ES, trecho Rio Marinho — entroncamento com BR-101 (contorno de Vitória), nos seguintes subtrechos: Interseções; Jardim América e Auto Lage; Cariacica; Campo Grande e Acesso ao contorno de Vitória, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P número 115, de 1978 e consoante desenhos números PEET — 21, de 1979 até PEET — 26, de 1979 que baixam com o supra citado processo. — Adhemar Ribeiro da Silva.

PORTARIA Nº 11 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Excelentíssimo Senhor Mi-

nistro dos Transportes, e o constante do processo administrativo número 20.849, de 1978, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-262-ES, trecho Rio Marinho — Entroncamento com BR-101 (Contorno de Vitória), nos seguintes subtrechos: 1) KM 0,152 ao KM 6,592 entre as estacas 0 — 322, numa extensão de 6,440 KM; 2) Acesso da Ponte do Príncipe a Vitória, entre as estacas 0 — 31, numa extensão de 610 metros através Portaria número DR.P. — 115, de 1978 e consoante desenhos números PEET — 2, de 1979 até PEET — 20, de 1979 e 27, de 1979, que baixam com o supra citado processo. — Adhemar Ribeiro da Silva.

PORTARIA Nº 12 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo número 35.953, de 1971, resolve:

Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terra medindo 42.500,00m², e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-040 trecho Conselheiro Lafaiete — Cristiano Ottoni, entre as estacas 1969 — 1984, no Município de Cristiano Ottoni, Estado de

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LÚZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

Minas Gerais, propriedade atribuída a José Vicente Dutra, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIA Nº 13 DE 1 DE
FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo número 43.808, de 1978, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-262-MT, trecho Aquidauana — Corumbá, subtrecho Morro do Azeite — Rio Paraguai, entre os KM — 180 — 192 (estacas 9000 — 9600) numa extensão de 12,00km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento, através Portaria DR.P. número 156, de 1978 e consoante desenhos números PEET — 28, de 1979 até PEET — 35, de 1979 que baixam com o supra citado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIA Nº 14 DE 2 DE
FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo número 27.501, de 1977, resolve:

Retificar a Portaria número 11-DES, de 10 de fevereiro de 1977, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-282-SC, trecho Campos Novos — Joaçaba onde se lê: entre os km 0 mais 00 — 39 mais 360 igual 0 mais 00 — 2 mais 584 igual 41 mais 871 — 45 mais 17 Leia-se entre os km 0 mais 00 — 39 mais 360 igual 0 mais 00 — 2 mais 584 igual 41 mais 871 igual 45 mais 178 numa extensão de 45,251 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor

de Planejamento através Portaria número DR.P. 3, de 1977 e consoante desenhos números PEET — 203, de 1977 até PEET 235, de 1977 que baixam com o supra citado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIA Nº 15 DE 2 DE
FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo número 56.177, de 1978, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-259-ES, trecho Resplendor — Colatina, subtrecho contorno Almorés, entre as estacas 2525 — 2751 mais 17 igual 2744 mais 12,88 — 2750, numa extensão de 4.644,12 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número DR.P. 157, de 1978 e consoante desenhos números PEET — 36, de 1979 até PEET — 39, de 1979, que baixam com o supra citado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIA Nº 16 DE 2 DE
FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo número 305.517, de 1977, resolve:

Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 33.201,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-101-RJ, trecho Manilha — Fazenda dos 40, entre as estacas 1227 mais 940 — 1235 mais 12,80 e 128 mais 9,00 — 1331 mais 15,10, no Município de Silva Jardim no Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída a Antonio da Silva Freixedas, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5845 — SERVIÇO DE REBOCADORES — TABELAS DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a determinação da Resolução nº 84/79, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

I — Adotar as tabelas de preços anexas, pelo uso de rebocadores nos terminais, portos organizados e ancoradouros, de todo país e nos estaleiros, diques e oficinas de reparos navais localizados na Baía de Guanabara;

II — Esclarecer que serão adotadas às tabelas de preços anexas as normas publicadas na Resolução nº 5.203.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogadas as Resoluções nºs 5.775 e 5.820.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1979

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO Nº I À RESOLUÇÃO Nº 5845

ANEXO Nº II À RESOLUÇÃO Nº 5845

TABELAS DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES NOS SEGUINTES TERMINAIS: TEMADRE (BA), TEGON (BA), ATRACADOUROS PARA PRODUTOS DE PETRÓLEO, EM VITÓRIA (ES), TORQUA, ILHAS DA BATA DA GUANABARA E ATRACADOUROS PARA PRODUTOS DE PETRÓLEO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ), TEBIG (RJ), TEBAR, TERMINAL DE ALAMOIA, EM SANTOS (SP), TEFRAN (SC), TEDUT E NO CAIS PETROLEIRO, EM RIO GRANDE (RS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00				
	DE 1000 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 2000 cv	DE 2001 cv a 2500 cv	DE 2501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
1.0 - POR MANOBRAS DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	4590	5450	5910	6560	7030
de 5.001 a 10.000	6400	7840	9230	10270	10970
de 10.001 a 20.000	8150	10270	12270	13650	14580
de 20.001 a 30.000	9880	12830	14780	16430	17550
de 30.001 a 50.000	13450	16270	19070	21180	22640
de 50.001 a 70.000	17010	20170	23300	25860	27640
de 70.001 a 90.000	22340	25990	29600	32880	35110
de 90.001 a 110.000	25040	29070	33170	36830	39350
de 110.001 a 120.000	27680	32130	36750	40830	43620
de 120.001 a 130.000	30310	35230	40320	44800	47850
de 130.001 em diante	33220	38770	44350	49290	52640
2.0 - POR MANOBRAS DE DESATRAÇÃO (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	4590	5450	5910	6560	7030
de 5.001 a 10.000	6400	7840	9230	10270	10970
de 10.001 a 20.000	8150	10270	12270	13650	14580
de 20.001 a 30.000	9880	12830	14780	16430	17550
de 30.001 a 50.000	13450	16270	19070	21180	22640
de 50.001 a 70.000	17010	20170	23300	25860	27640
de 70.001 a 90.000	22340	25990	29600	32880	35110
de 90.001 a 110.000	25040	29070	33170	36830	39350
de 110.001 a 120.000	27680	32130	36750	40830	43620
de 120.001 a 130.000	30310	35230	40320	44800	47850
de 130.001 em diante	33220	38770	44350	49290	52640
3.0 - POR MANOBRAS DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM dwt)					
até 2.500	2090	2380	2700	3020	3240
de 2.501 a 5.000	2400	2800	3140	3490	3730
de 5.001 a 10.000	2830	3270	3650	4070	4360
de 10.001 a 20.000	3650	4260	4860	5380	5760
de 20.001 a 30.000	4860	5760	6310	7030	7500
de 30.001 a 40.000	5520	6260	7310	8130	8670
de 40.001 a 60.000	6600	7510	8710	9670	10340
de 60.001 a 90.000	7350	8400	9780	10840	11600
de 90.001 a 120.000	8090	9290	10800	12000	12830
de 120.001 a 130.000	8830	10170	11830	13140	14030
de 130.001 em diante	9710	11190	13010	14440	15440
4.0 - POR MANOBRAS DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	3410	4090	4910	5860	7030
de 5.001 a 10.000	4090	4910	5860	7030	8370
de 10.001 a 20.000	4910	5860	7030	8370	9740
de 20.001 a 30.000	5860	7030	8370	9740	11130
de 30.001 a 50.000	7030	8370	9740	11130	12550
de 50.001 a 70.000	8370	9740	11130	12550	13940
de 70.001 a 90.000	9740	11130	12550	13940	15490
de 90.001 a 110.000	11130	12550	13940	15490	17040
de 110.001 em diante	12550	13940	15490	17040	18200
5.0 - DESENCALHE DE NAVIOS POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	7200	9140	10960	13140	15750
de 5.001 a 10.000	9140	10960	13140	15750	18900
de 10.001 a 20.000	10960	13140	15750	18900	22060
de 20.001 a 30.000	13140	15750	18900	22060	25210
de 30.001 a 50.000	15750	18900	22060	25210	28340
de 50.001 a 70.000	18900	22060	25210	28340	31490
de 70.001 a 90.000	22060	25210	28340	31490	34620
de 90.001 a 110.000	25210	28340	31490	34620	37730
de 110.001 a 130.000	28340	31490	34620	37730	40830
de 130.001 em diante	31490	34620	37730	40830	43700
6.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO POR HORA INDIVISÍVEL	2090	2380	2700	3020	3240
7.0 - REBOQUE DE NAVIOS POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	6080	6690	7310	8010	8780
de 5.001 a 10.000	6690	7310	8010	8780	9650
de 10.001 a 20.000	7310	8010	8780	9650	10600
de 20.001 a 30.000	8010	8780	9650	10600	11530
de 30.001 a 50.000	8780	9650	10600	11530	12410
de 50.001 a 70.000	9650	10600	11530	12410	13350
de 70.001 a 90.000	10600	11530	12410	13350	14260
de 90.001 a 110.000	11530	12410	13350	14260	15170
de 110.001 a 130.000	12410	13350	14260	15170	16040
de 130.001 em diante	13350	14260	15170	16040	16940
8.0 - OUTROS SERVIÇOS					
8.1 - BARCA D'ÁGUA, CÂBREAS, DRAGAS E TRANSBORDADORES FLUTUANTES					
Pela primeira hora indivisível	3410	3770	4090	4550	4860
Por hora indivisível excedente	2610	2840	3120	3450	3670
9.0 - HORA DE ESPERA POR HORA INDIVISÍVEL	2000	2330	2610	2890	3070
10.0 - DESISTÊNCIA	1660	1890	2180	2420	2610

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas normais. Para o serviço noturno, aplicar o fator de multiplicação 1,30.

TABELA DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES NOS SEGUINTES TERMINAIS: TERMISA (RN), POR TOCEL (ES), PRAIA MOLE (ES), PONTA DO TUBARÃO (ES), CAIS DE CAPUABA (ES), CAIS DO A TALATA (ES), PAUL (ES), USIMINAS (ES), UBU (ES), SANTA CRUZ (RJ), JACUACANGA (RJ), TERMINAIS DA COSIPA E ULTRAFÉRTIL EM PIAÇAGUERA (SP), E TERMINAIS DA COTRIJUI, LU CHSINGER MADORIN E CARNES, EM RIO GRANDE (RS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00		
	DE 1000 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
1.0 - POR MANOBRAS DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)			
até 5.000	4590	5450	5910
de 5.001 a 10.000	6400	7840	9230
de 10.001 a 20.000	8150	10270	12270
de 20.001 a 30.000	9880	12830	14780
de 30.001 a 50.000	13450	16270	19070
de 50.001 a 70.000	17010	20170	23300
de 70.001 a 90.000	22340	25990	29600
de 90.001 a 110.000	25040	29070	33170
de 110.001 a 120.000	27680	32130	36750
de 120.001 a 130.000	30310	35230	40320
de 130.001 em diante	33220	38770	44350
2.0 - POR MANOBRAS DE DESATRAÇÃO (NAVIOS EM dwt)			
até 5.000	4590	5450	5910
de 5.001 a 10.000	6400	7840	9230
de 10.001 a 20.000	8150	10270	12270
de 20.001 a 30.000	9880	12830	14780
de 30.001 a 50.000	13450	16270	19070
de 50.001 a 70.000	17010	20170	23300
de 70.001 a 90.000	22340	25990	29600
de 90.001 a 110.000	25040	29070	33170
de 110.001 a 120.000	27680	32130	36750
de 120.001 a 130.000	30310	35230	40320
de 130.001 em diante	33220	38770	44350
3.0 - POR MANOBRAS DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM dwt)			
até 2.500	2090	2380	2700
de 2.501 a 5.000	2400	2800	3140
de 5.001 a 10.000	2830	3270	3650
de 10.001 a 20.000	3650	4260	4860
de 20.001 a 30.000	4860	5760	6310
de 30.001 a 40.000	5520	6260	7310
de 40.001 a 60.000	6600	7510	8710
de 60.001 a 90.000	7350	8400	9780
de 90.001 a 120.000	8090	9290	10800
de 120.001 a 130.000	8830	10170	11830
de 130.001 em diante	9710	11190	13010
4.0 - POR MANOBRAS DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM dwt)			
até 5.000	3410	4090	4910
de 5.001 a 10.000	4090	4910	5860
de 10.001 a 20.000	4910	5860	7030
de 20.001 a 30.000	5860	7030	8370
de 30.001 a 50.000	7030	8370	9740
de 50.001 a 70.000	8370	9740	11130
de 70.001 a 90.000	9740	11130	12550
de 90.001 a 110.000	11130	12550	13940
de 110.001 em diante	12550	13940	15490
5.0 - DESENCALHE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)			
até 5.000	7200	9140	10960
de 5.001 a 10.000	9140	10960	13140
de 10.001 a 20.000	10960	13140	15750
de 20.001 a 30.000	13140	15750	18900
de 30.001 a 50.000	15750	18900	22060
de 50.001 a 70.000	18900	22060	25210
de 70.001 a 90.000	22060	25210	28340
de 90.001 a 110.000	25210	28340	31490
de 110.001 a 130.000	28340	31490	34620
de 130.001 em diante	31490	34620	37730
6.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO POR HORA INDIVISÍVEL	2090	2380	2700
7.0 - REBOQUE DE NAVIOS POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)			
até 5.000	6080	6690	7310
de 5.001 a 10.000	6690	7310	8010
de 10.001 a 20.000	7310	8010	8780

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00		
	DE 1000 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv a em diante
de 20.001 a 30.000	8010	8780	9650
de 30.001 a 50.000	8780	9650	10600
de 50.001 a 70.000	9650	10600	11530
de 70.001 a 90.000	10600	11530	12410
de 90.001 a 110.000	11530	12410	13350
de 110.001 a 130.000	12410	13350	14260
de 130.001 em diante	13350	14260	15870
8.0 - OUTROS SERVIÇOS			
8.1 - BARCA D'ÁGUA, CÂBREAS, DRAGAS E TRANSBORDADORES FLUTUANTES			
Pela primeira hora indivisível	3410	3770	4090
Por hora indivisível excedente	2610	2840	3120
9.0 - HORA DE ESPERA POR HORA INDIVISÍVEL	2000	2330	2610
10.0 - DESISTÊNCIA	1660	1890	2180

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas normais. Para o serviço no turno, aplicar o fator de multiplicação 1,30.

ANEXO Nº III À RESOLUÇÃO Nº 5845

TABELA DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES NO TERMINAL DE SEPETIBA (ILHA DE GUATIBA) (RJ).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00	
	DE 3001 cv em diante	
1.0 - POR MANOBRAS DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)		
até 5.000	4590	
de 5.001 a 10.000	6400	
de 10.001 a 20.000	8150	
de 20.001 a 30.000	9880	
de 30.001 a 50.000	13450	
de 50.001 a 70.000	23300	
de 70.001 a 90.000	29600	
de 90.001 a 110.000	33170	
de 110.001 a 120.000	36750	
de 120.001 a 130.000	40320	
de 130.001 em diante	44350	
2.0 - POR MANOBRAS DE DESATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)		
até 5.000	4590	
de 5.001 a 10.000	6400	
de 10.001 a 20.000	8150	
de 20.001 a 30.000	9880	
de 30.001 a 50.000	13450	
de 50.001 a 70.000	23300	
de 70.001 a 90.000	29600	
de 90.001 a 110.000	33170	
de 110.001 a 120.000	36750	
de 120.001 a 130.000	40320	
de 130.001 em diante	44350	
3.0 - POR MANOBRAS DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM dwt)		
até 2.500	2090	
de 2.501 a 5.000	2400	
de 5.001 a 10.000	2830	
de 10.001 a 20.000	3650	
de 20.001 a 30.000	4860	
de 30.001 a 50.000	5520	
de 50.001 a 60.000	8710	
de 60.001 a 90.000	9780	
de 90.001 a 120.000	10800	
de 120.001 a 130.000	11830	
de 130.001 em diante	13010	
4.0 - POR MANOBRAS DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM dwt)		
até 5.000	3410	
de 5.001 a 10.000	4090	
de 10.001 a 20.000	4910	
de 20.001 a 30.000	5860	
de 30.001 a 50.000	7030	
de 50.001 a 70.000	11130	
de 70.001 a 90.000	12550	
de 90.001 a 110.000	13940	
de 110.001 em diante	15490	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00	
	DE 3001 cv em diante	
5.0 - DESENCALHE DE NAVIOS POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)		
até 5.000	7200	
de 5.001 a 10.000	9140	
de 10.001 a 20.000	10960	
de 20.001 a 30.000	13140	
de 30.001 a 50.000	15750	
de 50.001 a 70.000	25210	
de 70.001 a 90.000	28340	
de 90.001 a 110.000	31490	
de 110.001 a 130.000	34620	
de 130.001 em diante	38480	
6.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO POR HORA INDIVISÍVEL	2700	
7.0 - REBOQUE DE NAVIOS POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)		
até 5.000	6080	
de 5.001 a 10.000	6690	
de 10.001 a 20.000	7310	
de 20.001 a 30.000	8010	
de 30.001 a 50.000	8780	
de 50.001 a 70.000	11530	
de 70.001 a 90.000	12410	
de 90.001 a 110.000	13350	
de 110.001 a 130.000	14260	
de 130.001 em diante	15870	
8.0 - OUTROS SERVIÇOS		
8.1 - BARCA D'ÁGUA, CÂBREAS, DRAGAS E TRANSBORDADORES FLUTUANTES		
Pela primeira hora indivisível	4090	
Por hora indivisível excedente	3120	
9.0 - HORA DE ESPERA POR HORA INDIVISÍVEL	2610	
10.0 - DESISTÊNCIA	2180	

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas normais. Para o serviço no turno, aplicar o fator de multiplicação 1,30.

ANEXO Nº IV À RESOLUÇÃO Nº 5845

TABELAS DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES DO CAIS COMERCIAL DOS SEGUINTE PORTOS: MUCURIPE (CE), CABEDELO (PB), RECIFE (PE), MACEIO (AL), ARACAJU (SE), SALVADOR (BA), ARATU (BA), ILHEUS (BA), VITORIA (ES), RIO DE JANEIRO (RJ), ANGRA DOS REIS (RJ), SÃO SEBASTIAO (SP), SANTOS (SP), PARANAGUA (PR), SÃO FRANCISCO DO SUL (SC), ITAJAI (SC) E RIO GRANDE (RS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00				
	DE 250 cv a 500 cv	DE 501 cv a 1000 cv	DE 1001 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv a em diante
1.0 - POR MANOBRAS DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)					
até 2.500	1980	2240	2580	3260	4600
de 2.501 a 5.000	2240	2580	3260	4600	5460
de 5.001 a 10.000	2580	3260	4600	5460	7210
de 10.001 a 20.000	3260	4600	5460	7210	8590
de 20.001 a 30.000	4600	5460	7210	8590	9960
de 30.001 a 40.000	5460	7210	8590	9960	11880
de 40.001 a 50.000	7210	8590	9960	11880	12610
de 50.001 a 60.000	8590	9960	11880	12610	14260
de 60.001 em diante	9960	11880	12610	14260	15920
2.0 - POR MANOBRAS DE DESATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)					
até 2.500	1980	2240	2580	3260	4600
de 2.501 a 5.000	2240	2580	3260	4600	5460
de 5.001 a 10.000	2580	3260	4600	5460	7210
de 10.001 a 20.000	3260	4600	5460	7210	8590
de 20.001 a 30.000	4600	5460	7210	8590	9960
de 30.001 a 40.000	5460	7210	8590	9960	11880
de 40.001 a 50.000	7210	8590	9960	11880	12610
de 50.001 a 60.000	8590	9960	11880	12610	14260
de 60.001 em diante	9960	11880	12610	14260	15920
3.0 - POR MANOBRAS DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM dwt)					
até 2.500	1470	1780	2090	2420	3070
de 2.501 a 5.000	1780	2090	2420	3070	3960
de 5.001 a 10.000	2090	2420	3070	3960	4730
de 10.001 a 20.000	2420	3070	3960	4730	5640
de 20.001 a 30.000	3070	3960	4730	5640	6260
de 30.001 a 40.000	3960	4730	5640	6260	6910
de 40.001 a 60.000	4730	5640	6260	6910	7550
de 60.001 a 90.000	5640	6260	6910	7550	8830
de 90.001 a 120.000	6260	6910	7550	8830	10170
de 120.001 em diante	6910	7550	8830	10170	11830

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00				
	DE 250 cv a 500 cv	DE 501 cv a 1000 cv	DE 1001 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
4.0 - POR MANOBRAS DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	2420	2850	3410	4090	4910
de 5.001 a 10.000	2850	3410	4090	4910	5860
de 10.001 a 20.000	3410	4090	4910	5860	7030
de 20.001 a 30.000	4090	4910	5860	7030	8370
de 30.001 a 40.000	4910	5860	7030	8370	9740
de 40.001 a 50.000	5860	7030	8370	9740	11130
de 50.001 a 60.000	7030	8370	9740	11130	12550
de 60.001 em diante	8370	9740	11130	12550	13960
5.0 - DESENCALHE DE NAVIOS (DENTRO DO PERÍMETRO DO PORTO) POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	5110	6400	7650	9140	10960
de 5.001 a 10.000	6400	7650	9140	10960	13140
de 10.001 a 20.000	7650	9140	10960	13140	15750
de 20.001 a 30.000	9140	10960	13140	15750	18900
de 30.001 a 40.000	10960	13140	15750	18900	22060
de 40.001 a 50.000	13140	15750	18900	22060	25210
de 50.001 a 60.000	15750	18900	22060	25210	28340
de 60.001 a 70.000	18900	22060	25210	28340	31490
de 70.001 a 80.000	22060	25210	28340	31490	34620
de 80.001 a 90.000					
de 90.001 a 100.000					
de 100.001 em diante					
6.0 - MUDANÇA DE ATRACAÇÃO POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)					
até 2.500	3570	4260	4840	5380	7740
de 2.501 a 5.000	4260	4840	5380	5920	9180
de 5.001 a 10.000	4840	5380	5920	6460	10960
de 10.001 a 20.000	5380	5920	6460	7000	13140
de 20.001 a 30.000	5920	6460	7000	7540	15750
de 30.001 a 40.000	6460	7000	7540	8080	18900
de 40.001 a 50.000	7000	7540	8080	8620	22060
de 50.001 a 60.000	7540	8080	8620	9160	25210
de 60.001 em diante					
7.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO POR HORA INDIVISÍVEL	1470	1780	2090	2380	2700
8.0 - REBOQUE DE NAVIOS POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)					
até 2.500	3180	3800	4590	5520	6080
de 2.501 a 5.000	3800	4590	5520	6080	6540
de 5.001 a 10.000	4590	5520	6080	6540	7310
de 10.001 a 20.000	5520	6080	6540	7310	8010
de 20.001 a 30.000	6080	6540	7310	8010	8780
de 30.001 a 40.000	6540	7310	8010	8780	9560
de 40.001 a 50.000	7310	8010	8780	9560	10340
de 50.001 a 60.000	8010	8780	9560	10340	11120
de 60.001 em diante	8780	9560	10340	11120	11910
9.0 - OUTROS SERVIÇOS					
9.1 - BARCA D'ÁGUA, CABREAS, DRAGAS E TRANSBORDADORES FLUTUANTES					
Pela primeira hora indivisível	2820	3070	3410	3770	4090
Por hora indivisível excedente	2100	2380	2610	2840	3120
9.2 - ALVARENGAS, BALSAS, CHATAS, PONTÕES OU PEQUENAS EMBARCAÇÕES					
Por hora indivisível	1070	1170	1290	1440	1590
10.0 - HORA DE ESPERA POR HORA INDIVISÍVEL	1360	1520	2000	2330	2610
11.0 - DESISTÊNCIA	1140	1390	1660	1890	2180

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas normais. Para o serviço noturno, aplicar o fator de multiplicação 1,30

ANEXO Nº V À RESOLUÇÃO Nº 5845

TABELA DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES NOS SEGUINTE PORTOS E ANCORADOUROS: MANAUS (AM), RIO JARI (AP), SANTANA (AP), BELEM (PA), ITAQUI (MA), LUIS CORREA (PI), PELOTAS (RS) E PORTO ALEGRE (RS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00			
	ATE 500 cv	DE 501 cv a 1000 cv	DE 1001 cv a 1500 cv	DE 1501 cv em diante
1.0 - POR MANOBRAS DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)				
até 2.500	820	1070	1540	1980
de 2.501 a 5.000	1070	1540	1980	2510
de 5.001 a 10.000	1540	1980	2510	2980
de 10.001 a 20.000	1980	2510	2980	3430
de 20.001 a 30.000	2510	2980	3430	3870
de 30.001 em diante	2980	3430	3870	4300
2.0 - POR MANOBRAS DE DESATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)				
até 2.500	820	1070	1540	1980
de 2.501 a 5.000	1070	1540	1980	2510
de 5.001 a 10.000	1540	1980	2510	2980
de 10.001 a 20.000	1980	2510	2980	3430
de 20.001 a 30.000	2510	2980	3430	3870
de 30.001 em diante	2980	3430	3870	4300

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00			
	ATE 500 cv	DE 501 cv a 1000 cv	DE 1001 cv a 1500 cv	DE 1501 cv em diante
3.0 - POR MANOBRAS DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM dwt)				
até 2.500	600	660	800	960
de 2.501 a 5.000	660	800	960	1170
de 5.001 a 10.000	800	960	1170	1390
de 10.001 a 20.000	960	1170	1390	1660
de 20.001 a 30.000	1170	1390	1660	2230
de 30.001 em diante	1390	1660	2230	2820
4.0 - POR MANOBRAS DE ATRACAÇÃO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	810	1140	1360	1590
de 5.001 a 10.000	1140	1360	1590	1890
de 10.001 a 20.000	1360	1590	1890	2290
de 20.001 a 30.000	1590	1890	2290	2700
de 30.001 em diante	1890	2290	2700	3180
5.0 - DESENCALHE DE NAVIOS POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	1890	2290	2700	3260
de 5.001 em diante	2460	2970	3570	4230
6.0 - ENTRADA OU SAÍDA DE DIQUES POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)				
até 2.500	1210	1460	1780	2170
de 2.501 a 5.000	1460	1780	2170	2330
de 5.001 a 10.000	1780	2170	2330	2580
de 10.001 em diante	2170	2330	2580	2820
7.0 - MUDANÇA DE ATRACAÇÃO POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)				
até 2.500	1370	1660	1950	2180
de 2.501 a 5.000	1660	1950	2180	2420
de 5.001 a 10.000	1950	2180	2420	2670
de 10.001 a 20.000	2180	2420	2670	2920
de 20.001 a 30.000	2420	2670	2920	3170
de 30.001 em diante	2670	2920	3170	3420
8.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO POR HORA INDIVISÍVEL	600	660	810	930
9.0 - REBOQUE DE NAVIOS POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)				
até 2.500	1210	1460	1780	2170
de 2.501 a 5.000	1460	1780	2170	2330
de 5.001 a 10.000	1780	2170	2330	2580
de 10.001 em diante	2170	2330	2580	2820
10.0 - OUTROS SERVIÇOS				
10.1 - BARCA D'ÁGUA, CABREAS, DRAGAS E TRANSBORDADORES FLUTUANTES				
Pela primeira hora indivisível	1070	1150	1290	1400
Por hora indivisível excedente	660	800	850	950
10.2 - ALVARENGAS, BALSAS, CHATAS, PONTÕES OU PEQUENAS EMBARCAÇÕES				
Por hora indivisível	810	930	1070	1210
11.0 - HORA DE ESPERA POR HORA INDIVISÍVEL	430	520	600	660
12.0 - DESISTÊNCIA	350	440	500	590

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas normais. Para o serviço noturno, aplicar o fator de multiplicação de 1,30.

ANEXO Nº VI À RESOLUÇÃO Nº 5845

TABELA DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES NOS ESTALEIROS, DIQUES E OFICINAS DE REPAROS NAVIAIS LOCALIZADOS NA BAIJA DA GUANABARA, NITERÓI E PARQUE DE MINERIO E CARVÃO (DALA).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00			
	DE 400 cv a 999 cv	DE 1000 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
1.0 - POR MANOBRAS DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	3710	4590	5450	5910
de 5.001 a 10.000	4590	5450	5910	6460
de 10.001 a 20.000	5450	5910	6460	7000
de 20.001 a 30.000	5910	6460	7000	7540
de 30.001 a 50.000	6460	7000	7540	8080
de 50.001 em diante	7000	7540	8080	8620

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM Cr\$ 1,00			
	DE 400 cv a 999 cv	DE 1000 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
de 50.001 a 70.000	13720	17010	20170	23300
de 70.001 a 90.000	18010	22340	25990	29600
de 90.001 a 110.000	20180	25040	29070	33170
de 110.001 a 130.000	22290	27680	32130	36750
de 130.001 a 150.000	24420	30310	35230	40320
de 150.001 a 170.000	26870	33220	38770	44350
de 170.001 em diante	31830	37150	42270	48850
2.0 - POR MANOBRAS DE DESATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	3710	4590	5450	5910
de 5.001 a 10.000	5170	6400	7840	2930
de 10.001 a 20.000	6560	8150	10270	12270
de 20.001 a 30.000	7970	9880	12830	14780
de 30.001 a 50.000	10840	13450	16270	19070
de 50.001 a 70.000	13720	17010	20170	23300
de 70.001 a 90.000	18010	22340	25990	29600
de 90.001 a 110.000	20180	25040	29070	33170
de 110.001 a 130.000	22290	27680	32130	36750
de 130.001 a 150.000	24420	30310	35230	40320
de 150.001 a 170.000	26870	33220	38770	44350
de 170.001 em diante	31830	37150	42270	48850
3.0 - POR MANOBRAS DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM dwt)				
até 2.501	1690	2090	2380	2700
de 2.501 a 5.000	1940	2400	2800	3140
de 5.001 a 10.000	2290	2830	3270	3650
de 10.001 a 20.000	2970	3650	4260	4860
de 20.001 a 30.000	3920	4860	5760	6310
de 30.001 a 40.000	4450	5520	6260	7310
de 40.001 a 60.000	5340	6600	7510	8710
de 60.001 a 90.000	5930	7350	8400	9780
de 90.001 a 120.000	6520	8090	9290	10800
de 120.001 a 150.000	7110	8830	10170	11830
de 150.001 em diante	7820	9710	11190	13010
4.0 - POR MANOBRAS DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	2730	3410	4090	4910
de 5.001 a 10.000	3410	4090	4910	5860
de 10.001 a 20.000	4090	4910	5860	7030
de 20.001 a 30.000	4910	5860	7030	8370
de 30.001 a 50.000	5860	7030	8370	9740
de 50.001 a 70.000	7030	8370	9740	11130
de 70.001 a 90.000	8370	9740	11130	12260
de 90.001 a 120.000	9740	11130	12260	13490
de 120.001 a 150.000	11130	12260	13490	15190
de 150.001 em diante	12260	13490	15190	16710
5.0 - DESENCALHE DE NAVIOS POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	6160	7660	9140	10960
de 5.001 a 10.000	7660	9140	10960	13140
de 10.001 a 20.000	9140	10960	13140	15750
de 20.001 a 30.000	10960	13140	15750	18960
de 30.001 a 50.000	13140	15750	18960	22060
de 50.001 a 70.000	15750	18960	22060	25210
de 70.001 a 90.000	18960	22060	25210	28340
de 90.001 a 110.000	22060	25210	28340	31490
de 110.001 a 130.000	25210	28340	31490	34620
de 130.001 a 150.000	28340	31490	34620	39230
de 150.001 em diante	31490	34620	39230	43150
6.0 - ENTRADA OU SAÍDA DE DIQUES POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	5600	6940	8300	9960
de 5.001 a 10.000	6940	8300	9960	11920
de 10.001 a 20.000	8300	9960	11920	14290
de 20.001 a 30.000	9960	11920	14290	16640
de 30.001 a 40.000	11920	14290	16640	19000
de 40.001 a 50.000	14290	16640	19000	21350
de 50.001 a 70.000	16640	19000	21350	23740
de 70.001 a 90.000	19000	21350	23740	26160
de 90.001 em diante	21350	23740	26160	29410
7.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO POR HORA INDIVISÍVEL	1690	2090	2380	2700
8.0 - REBOQUE DE NAVIOS POR HORA INDIVISÍVEL (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	4890	6080	6690	7310
de 5.001 a 10.000	6080	6690	7310	8010
de 10.001 a 20.000	6690	7310	8010	8780
de 20.001 a 30.000	7310	8010	8780	9650
de 30.001 a 50.000	8010	8780	9650	10600
de 50.001 a 70.000	8780	9650	10600	11530
de 70.001 a 90.000	9650	10600	11530	12410
de 90.001 a 110.000	10600	11530	12410	13350
de 110.001 a 130.000	11530	12410	13350	14680
de 130.001 a 150.000	12410	13350	14680	15870
de 150.001 em diante	13350	14680	15870	17080
9.0 - OUTROS SERVIÇOS				
9.1 - BALSAS DE SERVIÇO, BARCAS D'ÁGUA, CÁBRES, DRAGAS E TRANSBORDADO RES FLUTUANTES Por hora indivisível (Embarcações em t)				
até 2.500	2450	3410	3770	4090
de 2.501 a 5.000	3180	4430	4890	5310
de 5.001 em diante	4130	5750	6350	6890
10.0 - HORA DE ESPERA POR HORA INDIVISÍVEL	1610	2000	2330	2610
11.0 - DESISTÊNCIA	1320	1660	1890	2180

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas normais. Para o serviço noturno, aplicar o fator de multiplicação 1,30.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 45 de 7 de fevereiro de 1979
O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ

na forma do disposto no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1711/52, com redação dada pela Lei nº 6481 de 05.12.77, HYGINO SANTANA E SILVA, Contador NS-924.C, matrícula IPASE nº 1.004.634, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE
Superintendente

PORTARIA SUPER Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter cessado a necessidade de controlar os preços de aquisição de gado bovino por parte dos frigoríficos;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria SUPER nº 65, de 27 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 28.9.78.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE
Superintendente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE
FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o artigo 1º da Portaria número 872, de 2 de outubro de 1978, do Ministério de Estado da Educação e Cultura, resolve:

Designar Dagoberto Grohs Drechsel, ocupante do emprego de Professor de Ensino de primeiro e segundo graus, código LT-NM-402.3, da Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, com habilitação profissional de Professor, para exercer, em caráter provisorio e por se tratar de primeiro provimento, a função de Assistente do Chefe do Departamento de Pessoal, código LT-DAI-112.3, sem prejuízo da observância estabelecida pelo Decreto número 78.113, de 22 de julho de 1976, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. — Ivo Mezzadri.

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Portaria n.º 017 de 08 de fevereiro de 1979

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos NSs 23512/77-DASP e 223904/78-MEC,

R E S O L V E :

I. Admitir sob regime C.L.T. a candidato aprovada em concurso, no emprego de Agente de

Portaria, Código LT-TP.1202, Classe "A", ref. 06, da Tabela Permanente desta Escola:

IVANIR MIRANDA DE MORAES

II. A entrada em serviço por parte da candidata admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 27 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 925/79, desta Reitoria, resolve:

CONCEDER exoneração, a MARIO MÁRCIO MARCACCINI, matrícula nº 2.085.155, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.9B, do Quadro Suplementar desta Universidade, nos termos do artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 05 de fevereiro de 1979.

Sebastião de Almeida Paiva
Reitor

PORTARIA Nº 28 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FO
RA, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o
que consta do Processo nº 1.386/79-Reitoria, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho de MATEUS
MIRANDA DA SILVA, Artífice de Eletricidade e Comunicações, código
LT-ART-703.2, da Tabela Permanente desta Universidade, a par
tir de 1º de fevereiro de 1979.

Sebastião de Almeida Paiva
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Departamento do Pessoal

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO
DE 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal
da Universidade Federal da Paraíba,
usando da atribuição que lhe foi confe-
rida pelo artigo 14 do Decreto número
89.602 de 24 de outubro de 1977, resolve:

Nº 2.777 — Conceder Progressão Fun-
cional de acordo com o artigo 2º, com-
binado com o artigo 34, item II, do De-
creto número 80.602, de 24 de outubro de
1977, com efeitos a partir de 1º de outu-
bro de 1977 a José Francisco de Novais
Nóbrega, número 2403, da classe "A" re-
ferência 43, para a classe "B", referência
44 da Categoria Funcional de Engenheiro,
código LT-NS-916, da Tabela Permanente
desta Universidade Federal da Paraíba,
mediante deslocamento do respectivo em-
prego para compor a lotação da nova
classe.

Nº 2.778 — Conceder Progressão Fun-
cional, de acordo com o artigo 2º com-
binado com o artigo 34, item I, do De-
creto número 80.602, de 24 de outubro de
1977, com efeitos a partir de 1º de agosto
de 1978,

A) No Quadro Permanente desta Uni-
versidade Federal da Paraíba,

I — da classe "A" referência 43, para
a classe "B" referência 44, da Categoria
Funcional de Técnico de Administração,
código NS-923, a

1 — Helene Campos Silva, número 1462,
em vaga originária da rescisão de con-
trato de Maria das Graças da Cunha
Araújo, em 19 de outubro de 1976

II — da Classe "B" referência 46 para
a classe "C" referência 21, da Categoria
Funcional de Auxiliar Operacional de
Serviços Diversos, código NM-1006, a

1 — Hermenegildo Alves Pereira, nú-
mero 1775, em vaga originária do óbito
de Maria Coeli Pedrosa, ocorrido em 4
de junho de 1977

III — da classe "A" referência 30 para
a classe "B" referência 31, da Categoria
Funcional de Técnico de Contabilidade,
Código NM-1042, a

1 — Terezinha Nogueira Campos Bi-
serra, número 2259, em vaga originária da
exoneração de Luiz Paiva de Pontes, em
1 de abril de 1976.

B) Na Tabela Permanente desta Uni-
versidade Federal da Paraíba:

I — da classe "B" referência 48 para
a classe "C" referência 49, da Categoria
Funcional de Engenheiro, código
LT-NS-916, a

1 — Miguel Fernandes de Oliveira, nu-
mero 3044, em vaga originária da exone-
ração de Guilherme da Cunha Pedrosa,
em 9 de setembro de 1977.

II — da classe "B" referência 48 para
a classe "C" referência 49, da Categoria

Funcional de Contador, código LT-NS-
924, a

1 — Leucio Augusto Pereira de Medel-
ros, número 3.034, em vaga originária da
aposentadoria de José Soares Natal, em
11 de janeiro de 1975.

Nº 2.779 — Conceder Progressão Fun-
cional, de acordo com o artigo 2º, com-
binado com o artigo 34, item II, do Decreto
número 80.602, de 24 de outubro de 1977,
com efeitos a partir de 1º de agosto de
1978,

A) No Quadro Permanente desta Uni-
versidade Federal da Paraíba,

I — da classe "A" referência 43 para a
classe "B" referência 44, da Categoria
Funcional de Odontólogo, código NS-909,
mediante deslocamento do respectivo Car-
go para compor a lotação da nova clas-
se, a

1 — Maria Nazareth Xavier de Avellar,
número 0251

II — da classe "B" referência 20 para
a classe "Especial" referência 21, da Ca-
tegoria Funcional de Motorista Oficial
código TP-1201, mediante deslocamento
do respectivo Cargo para compor a lota-
ção da nova classe, a

1 — Hugo Alves da Silva, nº 0763

III — da classe "C" referência 17 para
a classe "Especial" referência 18 da Ca-
tegoria Funcional de Agente de Portaria,
código TP-1202, mediante deslocamento
do respectivo Cargo para compor a lota-
ção da nova classe, e

1 — Abênago Pessoa Lima, nº 1213

2 — Alberto Brasiliano Torres, nº 0448

3 — José Marques de Almeida Neto,
nº 1073

4 — Severino Cunha, nº 0434
B) Na Tabela Permanente desta Uni-
versidade Federal da Paraíba,

I — da classe "B" referência 48 para
a classe "C" referência 49 da Categoria
Funcional de Economista, código
LT-NS-922, mediante deslocamento do
respectivo emprego para compor a lotação
da nova classe, a

1 — Arthur Hermano Almeida de Lima
e Moura, nº 0584

II — da classe "B" referência 48 para
a classe "C" referência 49 da Categoria
Funcional de Técnico de Administra-
ção, código LT-NS-923, mediante desloca-
mento do respectivo emprego para com-
por a lotação da nova classe, a

1 — Petrónio Vitorio Serafim, nº 2667

III — da classe "B" referência 48 para
a classe "C" referência 49 da Categoria
Funcional de Técnico em Assuntos Edu-
cacionais, código LT-NS-927, mediante
deslocamento do respectivo emprego para
compor a lotação da nova classe, a

1 — Reginaldo Florencio Cavalcanti,
nº 0948

IV — da classe "A" referência 30 para
a classe "B" referência 31 da Categoria

Funcional de Técnico de Contabilidade,
código LT-NM-1042 mediante desloca-
mento do respectivo emprego para com-
por a lotação da nova classe, a

1 — Ivanise Dinó Cabral, nº 0909

V — da classe "B" referência 23 para
a classe "C" referência 24 da Categoria

Funcional de Telefonista, código LT-NM-
1044, mediante deslocamento do respecti-
vo emprego para compor a lotação da
nova classe, a

1 — Maria Célia Fonseca Silva, nº 2700
João Pessoa, 22 de dezembro de 1978.
— Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho,
Diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

8ª Região — D. F.

O Conselho Regional de Assistentes So-
ciais CRAS — 8ª Região, Distrito Fe-
deral — GO e MT, de acordo com a Inst.
9, de 1967 do Conselho Federal de Assis-
tentes Sociais — CFAS, torna público, a
fim de que possam receber contestação
no prazo de quarenta e cinco dias que
requereram Inscrição Originária neste
CRAS, visando adquirir habilitação legal
para o exercício da profissão de Assisten-
te Social, as seguintes pessoas.

01 — Concórdia Martins Henriques
Processo 113-78
Filiação: Antonio Martins e Ana Leite
Martins
Data do Nascimento: 24 de maio de
1919

Estado Civil: Viúva
Naturalidade: Olímpia São Paulo
Residência: Avenida Calógeras 856 —
Apartamento 2 Campo Grande — Mato
Grosso
Diploma expedido pela Faculdade Uni-
das Católicas de Mato Grosso Faculdade
de Serviço Social de Campos Grande em:
29-6-76

2 — Tania Maria Ribeiro Machado
Processo 48-78
Filiação: Dilmir Ribeiro Machado e Ru-
tila Faria Ribeiro Machado
Data do Nascimento: 12 de junho de
1946

Estado Civil: Solteira
Naturalidade: Campina Verde, Minas
Gerais
Residência: Rua Rui Barbosa nº 100 —
Pires do Rio — Goiás
Diploma expedido pela Universidade
Católica de Goiás em 21 de março de
1975

Registrado sob o número 216 Livro 1-SS
Pág. 219 Processo: 003029-75 em 8 de
abril de 1975.

3 — Maria de Lourdes Leal

Processo: 8-79
Filiação: José de Almeida Leal e Iolau-
da Dourado Leal
Data do Nascimento: 6 de março de
1930

Estado Civil: Solteira
Naturalidade: Arraias, Goiás.
Residência: Rua 26 nº 18 — Centro —
Goiânia, Goiás

Diploma expedido pela Universidade
Católica de Goiás em 30 de dezembro de
1977

Registrado sob o número 389 Livro 2
SS Página 071- V Processo: 4318, de
1978 em 9 de maio de 1978

Zidalva de Souza Ribeiro

Processo: 9-79
Filiação: Jair Batista de Souza e Zilda
Rodrigues de Souza
Data do Nascimento: 26 de novembro
de 1953

Estado Civil: Casada
Naturalidade: Leopoldo de Bulhões —
Goiás

Residência: Rua 66 nº 384 — Centro —
Goiânia, Goiás
Diploma expedido pela Universidade
Católica de Goiás em 30 de dezembro de
1977

Registrado sob o número 401 Livro 2
SS Página 77 — V — Processo 3.858, de
1978 em 10-5-78

5 — Maria Joana de Oliveira

Processoº 010-79
Filiação: Agêncio Ferreira e Etelvina
Maria Caixeta

Data do Nascimento: 7 de janeiro de
1951

Estado Civil: Solteira
Naturalidade: Goiânia, Goiás
Residência: Rua Tupinambás Quadra
28 Lote 19 — Goiânia, Goiás
Diploma expedido pela Universidade
Católica de Goiás em 30 de dezembro de
1977

Registrado sob o número 109 Livro 01
SS Folha 109 em 27-1-78

6 — Josélia Cardoso Sardinha

Processo: 11-79
Filiação: José da Costa Cardoso e Zel-
inha da Costa Cardoso
Data do Nascimento: 20 de dezembro

de 1948
Estado Civil: Casada
Naturalidade: Balisa, Goiás
Residência: Rua B-22: Quadra 30 Lote
13 — Goiânia, Goiás
Diploma expedido pela Universidade
Católica de Goiás em 15 de fevereiro de
1978

Registrado sob o número 446 Livro 2
SS folhas 100 em 6 de dezembro de 1978

7 — Maria Francisca Tereza Lima
Martins
Processo: 72-75
Filiação: Severiano dos Santos Martins
e Maria de S. Lima Martins

Data do Nascimento: 2 de agosto de
1946
Estado Civil: Solteira
Naturalidade: Caxias, Maranhão
Residência: HIGS 713 Bloco Q Casa 5
— Brasília, Distrito Federal
Diploma expedido pela Universidade
Católica de Brasília, em 29 de setembro
de 1976 — Registrado sob o número 752
Livro 0006 Folha 0188 em 2 de março de
1977

8 — Lívia Maria de Melo
Processo: 73-75
Filiação: Francisco Euryalo Bonfim de
Melo e Maria Dantas de Melo
Data do Nascimento: 25 de setembro
de 1946

Estado Civil: Solteira
Naturalidade: Fortaleza CE
Residência: SQS 304 Bloco I Aparta-
mento 305 — Brasília, Distrito Federal
Diploma expedido pela Universidade
de Brasília, em 29 de setembro de 1976
Registrado sob o número 753 no Livro
0006 Fls. 0189 em 2 de março de 1977

9 — Joselina Dias de Alencar Ribeiro

Processo: 98-73
Filiação: João Mendes de Alencar e
Josefa Dias de Alencar
Data do Nascimento: 3 de março de
1946

Estado Civil: Casada
Naturalidade: Itaipópolis, Piauí
Residência: QI 8 Bloco H Apartamen-
to 302 — Guará I — Distrito Federal
Diploma expedido pela Universidade
de Brasília em 20 de maio de 1977
Registrado sob o número 600 Livro 009
Fls. 150 em 5 de outubro de 1978

10 — Ismara de Carvalho Bastos

Processo: 2 de 1979
Filiação: José de Carvalho Bastos e
Leontina G. de Carvalho Bastos
Data do Nascimento: 13 de janeiro de
1953

Estado Civil: Solteira
Naturalidade: Bragança Paulista —
São Paulo

Residência: SQN 406 Bloco B Aparta-
mento 101 — Brasília, Distrito Federal
Diploma expedido pela Universidade de
Brasília em 19 de setembro de 1977
Registrado sob o número 309 Livro 010
Fls. 61 de 11-1-79

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 23 de 31 de janeiro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 006-2159/78,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de dezembro de 1978.

ALPHEU AMARAL

Ata nº 125

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e setenta e oito (1978), às onze (11) horas, em sua sede social, à rua General Câmara, 230, 11º andar, nesta cidade de Porto Alegre, RS, reuniram-se, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Seguros Previdência do Sul, representando 53.915.955 ações, correspondentes a 99,84% do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença. Havendo quórum legal, assumiu a presidência dos trabalhos, na forma dos Estatutos, o Presidente da Companhia, Dr. Ivanio da Silva Pacheco, que convidou o acionista Dr. Waldyr Contino Nuñez para Secretário. Constituída, assim, a Mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que lesse, em voz alta, o texto do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 24, 27 e 28 de novembro p.p., e no Diário de Notícias, nos dias 23, 24 e 25 de novembro p.p., documentos esses que se encontravam sobre a mesa e que têm o seguinte teor: "EDITAL - COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - CGC nº 92.751.213/0001-73 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Primeira Convocação. São convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Seguros Previdência do Sul, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua General Câmara nº 230, 11º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 08 de dezembro p.f., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA - a) alteração dos Estatutos Sociais, para reformulação da estrutura dos órgãos de Administração; b) quaisquer assuntos correlatos ao objeto da assembléia. Porto Alegre, 22 de novembro de 1978. Wilson Salazar Bauer-Diretor. Carlos Roca Vianna -Diretor." Logo após a leitura do edital acima transcrito, pediu o Sr. Presidente que fosse lida também a Proposta e Exposição de Motivos da Diretoria relativa ao assunto do Edital, que aqui se transcreve: "ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS - PROPOSTA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA DIRETORIA - A Diretoria da Companhia de Seguros Previdência do Sul, em reunião realizada no dia 20.11.78, considerando: a) - a conveniência e as vantagens de se aproveitar

11 — Cláudia Maria Correa Velho de Moraes

Processo: 3-79
Filiação: Guilherme Duncan de Moraes e Leda C. Velho de Moraes
Data do Nascimento: 4 de junho de 1953
Estado Civil: Solteira
Naturalidade: Rio de Janeiro — Rio de Janeiro
Residência: SQS 104 Bloco J Apartamento 501 — Brasília, Distrito Federal
Diploma expedido pela Universidade Gama Filho em 8 de agosto de 1978
Registrado sob o número 11.893 Fls. 54 Livro 5 em 8 de agosto de 1978

12 — Luciene Miranda Silva Alves

Processo: 41-73
Jacy Miranda Silva
Data do Nascimento: 9 de fevereiro de 1938
Estado Civil: Casada
Naturalidade: Rio de Janeiro — Rio de Janeiro
Residência: HIGS Q. 705 Bloco B Casa 30 — Brasília, Distrito Federal
Diploma expedido pela Universidade de Brasília em 20 de maio de 1977
Registrado sob o número 751 Livro 9 Fls. 188 em 15 de dezembro de 1978.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO Nº JA-CRTA7-AR-003-79

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7ª Região, constituída pela Portaria nº 07-78 da Junta Administrativa Federal em 26 de janeiro de 1978 nos termos da Portaria MTB 3043 de 17 de janeiro de 1978;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Junta Administrativa Regional, na sessão realizada no dia 22 de janeiro de 1979, resolve:

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4.769-965:

a) Registro Definitivo.

Nº 9.373 — Antonio Manel de Jesus dos Santos; Nº 9.374 — Paulo Batalha Filho; Nº 9.375 — Iara de Freitas Teixeira; Nº 9.376 — Dinizarth Oliveira Dias; Nº 9.377 — José Aurelio da Silva; Nº 9.378 — Jorge Manuel Wahmon Ottolini; Nº 9.379 — Alexandre Moreira Penna; Nº 9.380 — Maria Girão Cabral; Nº 9.381 — Jefferson Carvalho Vasconcellos; Nº 9.382 — Norma Silvia de Nazareth Moraes; Nº 9.383 — Francisca de Oliveira Cruz; Nº 9.384 — Henrique Neves de Pinho; Nº 9.385 — Iraci Alves Evangelista; Nº 9.386 — Gustavo Feldhaus;

Nº 9.387 — Lauridio Coque; Nº 9.388 — Gelson da Silva Baptista; Nº 9.389 — Rogério Bellini dos Santos; Nº 9.390 — Wilson Jorge Rodrigues; Nº 9.391 — Rubens de Souza Monteiro Junior; Número 9.392 — Carlos Alberto de Moura; Nº 9.393 — Sônia Maria Simão da Silva; Nº 9.394 — Liah Barbosa Nogueira;

Nº 9.395 — Francisco Cavalcanti Silva; Nº 9.396 — Paulo Roberto de Oliveira; Nº 9.397 — Miguel Blas Ferreira Genovese; Nº 9.398 — Mary Lannes de Souza Costa; Nº 9.399 — Alberto Conceição Marques; Nº 9.400 — Ivan Mattos de Castro; Nº 9.401 — Zafira Levi; Nº 9.402 — Maria Zélia Campos de Souza; Número 9.403 — Erich Gonçalves Zager; Número 9.404 — Rodolpho Trindade Machado.
b) Registro Provisório (Válido p-prazo de um ano).

Nº RP — 3.221 — Dacir Alves da Cruz; Nº AP — 3.222 — Wilson Fonseca da Silva; Nº AP — 3.223 — Otair Borges Moreira; Nº RP — 3.224 — Leila Franco; Nº RP — 3.225 — Otacilio Vieira da Silva; Nº RP — 3.226 — Fernando Pinto Marques; Nº RP — 3.227 — José Carlos Fontoura; Nº RP — 3.228 — Raya Waga; Nº RP — 3.229 — José Antônio Thadeu da Costa; Nº RP — 3.230 — Paulo Corrêa de Miranda; Nº RP — 3.231 — Charles Jaime Ferreira; Nº RP — 2.232 — Mario Alberto Navarro da Costa Salles; Nº RP — 3.233 — Alilé Maria Castro de Azevedo Bastos; Nº RP — 3.234 — Jorge Py de Menezes Filho; Nº RP — 3.235 — Cid Ney de Araújo Pereira; Nº RP — 3.236 — Maria da Graça Serra de Araújo Pereira; Nº RP — 3.237 — Sebastião José Oliveira de Souza; Nº RP — 3.238 — Carlos Alberto da Silva Matta; Nº RP — 3.239 — Ingeborg Hildegard Charloate Ridger; Nº 3.240 — Marcia Esmere de Carvalho Gama; Nº RP — 3.241 — Josuel Teixeira de Carvalho; Nº RP — 3.242 — José Luiz Wagner; Nº RP — 3.243 — Estanislau Gelinski; Nº RP — 3.244 — Fabio Antonio Godoi Barone; Nº RP — 3.245 — Arymar Vallado; Nº RP — 3.246 — Gedalva Ferreira Melo; Nº RP — 3.247 — Nilton Gonçalves; Nº RP — 3.248 — Almir José de Andrade Rangel; Nº RP — 3.249 — Antonio Carlos Rios Rodrigues; Nº RP — 3.250 — Ivan Carnevall Mava; Nº 3.252 — Alacerte Telles Barbosa; Nº RP — 3.251 — Aldivan Motta Barbosa.

Art. 2º Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

Parágrafo único — Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4.769-965:

Nº RP — 1.547 — Jorge Pedro Guido da Rocha, no período de 17.1.79 à 16.1.80; Nº RP — 1.748 — Augusto Cezar Tassinari da Silva, no período de 17.1.79 à 16.1.80; Nº RP — 1.912 — José Oswaldo Junqueira Filho, no período de 5.1.79 à 4.1.80; Nº RP — 2.122 — Rubem Leonardo Filho, no período de 11.1.79 à 10.1.80; Nº RP — 2.379 — Orlando Cid Viegas, no período de 19.1.79 à 18.1.80; Nº RP — 2.398 — Fernando Souza da Silva, no período de 16.1.79 à 15.1.80;

Art. 3º Conceder baixa de registro neste CERTA — 7ª Região, por motivo de falecimento:

Parágrafo único — Pessoa Física — nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:

Glauco Rodrigues Alves Barbosa — registrado sob o nº 981. Emílio Jacques de Moraes — registrado sob o nº 2.987.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1979.
— Antonio José de Pinho — Presidente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 7 DE
FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve.

Designar a servidora, Gardene Imaculada Alves, ocupante do emprego de Datilógrafa A, referência 16, da Tabela Permanente desta Autarquia, para, como substituta, exercer, no período de 11 de fevereiro a 2 de março de 1979, a função de Secretária Administrativa, código LT-DAI-111.1, já Coordenadora de Orientação Técnica do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

DIVULGAÇÃO

Nº 1.081

PREÇO:

Cr\$ 0,35

rem a experiência e o espírito empreendedor de pessoas integrantes de seu quadro de acionistas, que, não podendo dedicar tempo integral aos negócios sociais, têm condições, não obstante, de prestar inestimáveis serviços à Companhia, como membros de um Conselho de Administração que trace e oriente as grandes linhas da política operacional da empresa; b) - a maior eficiência que, sem dúvida, resultará da constituição de uma Diretoria Executiva, composta de técnicos em administração, finanças e seguros em geral, de comprovado tirocínio no ramo de negócios a que se dedica a Companhia; c) - as disposições da nova Lei das Sociedades Anônimas, no que tange à forma constitutiva e competência dos órgãos administrativos das empresas, resolve: propor à Assembléia Geral dos Acionistas, especialmente convocada, na forma da Lei, a alteração dos Estatutos Sociais, para estabelecer-se que a administração da Companhia passa a ser feita através de um "Conselho de Administração" e de uma "Diretoria Executiva", cuja estrutura, composição e distribuição de competências se sugere sejam as constantes dos artigos e parágrafos minutados em anexo, numerados de 7 a 15, cujo teor e redação se submeterão à apreciação da Assembléia Geral, recomendando-se que venham a substituir os artigos e parágrafos contidos no atual Capítulo II e III dos Estatutos. Capítulo II - Da Administração - Art. 7º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração (C.A.), eleito pela Assembléia Geral Ordinária e por uma Diretoria Executiva (D.E.), eleita pelo Conselho de Administração. Par. Único - A Assembléia Geral Ordinária que eleger os membros do Conselho de Administração, fixará a importância para remuneração da Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva). Art. 8º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo quatro e no máximo seis membros, pessoas naturais, residentes no país e acionistas, com mandato de três anos, competindo à Assembléia Geral que os eleger determinar-lhes o número, dentro dos limites aqui estabelecidos. Par. Primeiro - Na mesma reunião em que a Assembléia Geral Ordinária eleger os membros do Conselho de Administração, elegerá dois Conselheiros substitutos, para integrá-lo nos casos de impedimento temporário ou definitivo de um Conselheiro efetivo, mediante convocação do Presidente do órgão, que escolherá livremente o convocado. O substituto exercerá a função até que cesse o impedimento do substituído, quando temporário, ou pelo tempo faltante a completar-se o mandato do substituído, no caso de vacância. Par. Segundo - Os membros do Conselho de Administração, uma vez aprovados pela Superintendência de Seguros Privados, serão investidos nos seus cargos, mediante termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração", dispensada a caução, vigorando seus mandatos até a posse de novos Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária. Par. Terceiro - O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente. Par. Quarto - Ao Presidente do Conselho de Administração compete: a) presidir e coordenar as reuniões do Conselho de Administração; b) convocar qualquer Conselheiro substituto, para integrar o Conselho de Administração nos casos de impedimento temporário ou definitivo de Conselheiro efetivo; c) - proceder à convocação das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, quando assim decidido pelo Conselho de Administração. Par. Quinto - Ao Vice-Presidente do Conselho

de Administração compete substituir o Presidente, nas suas ausências ou impedimentos. Art. 9º - Compete ao Conselho de Administração: a) traçar e orientar a política dos negócios da Companhia; b) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e em vias de celebração e deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes ao bom andamento dos negócios sociais; d) deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias; e) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, balanços e contas de lucros ou prejuízos e os relatórios da Diretoria, bem como sobre a proposta relativa à destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício; f) autorizar a aquisição, alienação de bens móveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais, em geral, a prestação de garantias e obrigações de terceiros, a renúncia de direitos e, de modo geral, transações que envolvam interesses de alta expressão monetária ou riscos graves; g) escolher e destituir os auditores independentes; h) decidir sobre abertura ou fechamento de sucursais ou escritórios; i) fixar a remuneração dos Conselheiros e dos Diretores, respeitando o limite fixado pela Assembléia Geral nos termos do parágrafo único do art. 7º destes Estatutos. Art. 10º - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando necessário, por convocação do seu Presidente, de iniciativa própria ou por solicitação de qualquer de seus outros membros. As reuniões se instalarão com o "quorum" mínimo de três Conselheiros; e o Conselho de Administração deliberará, por maioria, exigindo-se, porém, três votos favoráveis, no mínimo, para aprovação de qualquer matéria. Em caso de empate na votação, o Presidente terá o voto de qualidade. Par. Único - Das reuniões do Conselho de Administração e do que nelas for tratado ou decidido, se lavrarão, em livro próprio, atas numeradas na sequência normal dos números inteiros. Art. 11º - A Diretoria Executiva se comporá de, no mínimo, quatro e, no máximo, de dez membros, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos com mandato de 3 anos pelo Conselho de Administração, que fixará o seu número, dentro dos limites acima estabelecidos, estipulará a remuneração dos Diretores, especificando as atribuições de cada um e designando o Presidente do órgão. Par. Primeiro - Ao Presidente da Diretoria Executiva compete: a) convocar e presidir as reuniões do órgão; b) coordenar a ação geral da Diretoria. Par. Segundo - Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, o Conselho de Administração designará um dos outros para substituí-lo sem vantagens pecuniárias pela acumulação de funções. Par. Terceiro - Vagando um cargo de Diretor, a substituição se fará, provisoriamente, pelo mesmo modo adotado no caso de ausência ou impedimento temporários, até que tome posse o substituto definitivo, eleito pelo Conselho de Administração, no prazo máximo de trinta (30) dias, para completar o tempo de mandato do substituído. Par. Quarto - Os Diretores, mesmo após o vencimento do prazo de seus mandatos, permanecerão no exercício do cargo até a posse de nova Diretoria eleita. Art. 12º - Compete à Diretoria Executiva: a) executar as deliberações do Conselho de Administração e administrar os negócios sociais; b) levar à decisão do Conselho de Administração quaisquer assuntos relevantes; c) fa-

zer levantar balanços e contas, periodicamente, inclusive balanço e contas anuais e apresentá-los ao Conselho de Administração; d) elaborar e submeter à apreciação do Conselho de Administração o relatório anual; e) contratar e demitir funcionários. Art. 13º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o exigir o interesse social, por convocação do Presidente, de iniciativa própria ou por solicitação de qualquer outro de seus membros. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores e em caso de empate, caberá ao Conselho de Administração decidir sobre a matéria. Par. Único - Das reuniões da Diretoria Executiva se lavrarão, em livro próprio atas numeradas na sequência normal dos números inteiros. Art. 14º - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como em atos, contratos e instituição de mandatos, respeitadas as disposições do art. 9º supra, será sempre exercida por dois Diretores, em conjunto, podendo, entretanto qualquer deles, isoladamente, representar a sociedade perante repartição fiscalizadora de suas operações ou para prestar depoimento pessoal em juízo, assim como para nomear e demitir funcionários ou representantes. Par. Único - A Diretoria, representada por dois Diretores, poderá constituir, em nome da sociedade, uma ou mais pessoas, nela integradas ou estranhas, mandatárias com poderes especificados para representá-la em atos ou contratos, ou designá-las para execução de serviços, chefia de seções técnicas, financeiras e imobiliárias, especificando os atos, operações e serviços que devam ser executados e fixando ou mencionando as remunerações respectivas. Será necessária autorização do Conselho de Administração nos casos do art. 9º, letra "f". Capítulo III - Da Assembleia Geral - Art. 15º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, em sua falta ou impedimento, pelo Vice ou, na falta ou impedimento deste, por um dos membros do Conselho de Administração presentes. Parágrafo Único - O Presidente da Assembleia escolherá um dos acionistas presentes para Secretário. Porto Alegre, 20 de novembro de 1978. Ivanio da Silva Pacheco - Diretor Presidente, Carlos Roca Vianna - Diretor, Wilson Salazar Bauer - Diretor, Miguel Junqueira Pereira - Diretor e Wilson Araujo Rosa - Diretor." Finda a leitura disse o Sr. Presidente que considerava prescindível qualquer novo esclarecimento, posto que, como na proposta se explicitava, a alteração se apresentava como medida recomendável, diante dos termos da exposição antes referida. Assim, acrescentou, punha em discussão a proposta. E, como ninguém se houvesse manifestado, pô-la em votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade. Aprovada a reforma proposta, disse o Sr. Presidente que, nos termos do artigo 8º do citado texto, o Conselho de Administração será composto de "no mínimo quatro e no máximo seis membros" e que havia uma proposta da acionista majoritária, representada pelo Diretor-Presidente, Dr. Rolf Udo Zelmanowicz e pelo Diretor Administrativo, Dr. Gilberto Medeiros, de que esse número fosse "quatro", com dois conselheiros substitutos. Assim, acrescentou, punha esta única proposta em discussão e como ninguém se houvesse manifestado, pô-la em votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. A seguir, declarou o Sr. Presidente que se impunha a eleição dos quatro membros efetivos do primeiro Conselho de Administração e de dois suplentes, cujos man-

datos vigorariam da data da posse, uma vez aprovados pela Superintendência de Seguros Privados, até a posse dos novos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária do ano de 1982, que apreciará as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1981. Pediram a palavra, novamente, os representantes da acionista majoritária já acima indicados, dizendo terem organizado lista de quatro nomes para membros efetivos do Conselho de Administração e de dois suplentes, constando para membros efetivos os Srs. Ivanio da Silva Pacheco, Amaury Soares Silveira, Carlos Roca Vianna e Rolf Udo Zelmanowicz e para suplentes os Drs. Ivan Turi Moraes e Daniel Juckowski. Colocada a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso o Sr. Presidente pôs em discussão a proposta e não tendo havido manifestação, pô-la em votação, tendo sido aprovada por unanimidade e proclamados eleitos: MEMBROS DO CONSELHO - Dr. IVANIO DA SILVA PACHECO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Florêncio Ygartua nº 451, CPF nº 001.233.310/72 e Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul nº 5003746186; Dr. AMAURY SOARES SILVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Protásio Alves nº 1635, CPF nº 029.328.497/00, Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul nº 6005353781; Dr. CARLOS ROCA VIANNA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Marquês do Herval nº 315, ap. 601, CPF nº 001.602.450/87, Carteira de Identidade da OAB, Seção Rio Grande do Sul nº 853; Dr. ROLF UDO ZELMANOWICZ, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ramiro Barcelos nº 805, CPF nº 001.565.740/04, Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul nº 6000607975. - SUPLENTE - Dr. IVAN TURI MORAES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na rua Ildefonso Simões Lopes nº 135, CPF nº 001.298.520 / 15, Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul nº 9004448818 e Dr. DANIEL JUCKOWSKI, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado na Av. Carlos Gomes nº 935, ap. 902, CPF nº 001.421.150/53, Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul nº 6003596746. Retomando a palavra informou o Sr. Presidente que em relação à verba para remuneração do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, neste exercício, o saldo da anteriormente votada era suficiente, não havendo motivo para a sua alteração. Pedindo a palavra o acionista e diretor, Dr. Carlos Roca Vianna, declarou que após consultar o Sr. Diretor Superintendente, propunha a manutenção da verba deste exercício, mesmo porque o Conselho de Administração ora eleito só tomaria posse após a aprovação dos atos de sua criação pela Superintendência de Seguros Privados. O Conselho de Administração ora eleito por esta Assembleia, provavelmente entrará em exercício em princípios de 1979, quando renunciarão os eleitos, aos cargos que hoje detem na atual Diretoria. Posta em discussão a proposta de manter a verba atual, ninguém se pronunciou; colocada em votação, foi aprovada sem voto dissidente. A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. E, como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença de

todos os Srs. acionistas e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, reiniciada a sessão, foi lida em voz alta pelo secretário, posta em discussão e em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes, que a assinam.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 1978.

Rolf Udo Zelmanowicz - Diretor Presidente

Gilberto Medeiros - Diretor

p. Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB

Rolf Udo Zelmanowicz

p. Imobiliária Aplub Ltda. - IMAPLUB

Carlos S.M. Pacheco - Procurador

Rolf Udo Zelmanowicz - Diretor

Carlos S.M. Pacheco

Carlos Roca Vianna

Ivanio da Silva Pacheco

J.C. Bertoldi

Olavo Werneck de Freitas

Wilson Salazar Bauer

Luiz Hartlieb Nunes

Wilson Araujo Rosa

Miguel Junqueira Pereira

Waldyr C. Nuñez

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata nº 125 (cento e vinte e cinco) da AGE de 06/12/1978 e confere com o texto original, lavrado às folhas 85-V à 89-V do livro competente.

Ivanio da Silva Pacheco - Presidente

Waldyr Contino Nuñez - Secretário

ESTATUTOS DA COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

Capítulo I

Organização da Companhia

- Art. 1º - A "Companhia de Seguros Previdência do Sul", fundada em 1º de agosto de 1906, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.
- Art. 2º - A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo manter, criar e suprimir agências, sucursais e filiais no país, obedecendo as formalidades da legislação vigente.
- Art. 3º - A Sociedade terá por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros sobre a vida e ramos elementares em qualquer de suas modalidades ou formas, observadas as disposições legais.
- Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e critério da Assembleia Geral, mediante a aprovação dos órgãos governamentais competentes.
- Art. 5º - O capital da Sociedade é de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), dividido em 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.
- Parágrafo Único - A Sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, que serão desdobrados quando solicitado pelos acionistas, a preço não superior ao custo.
- Art. 6º - No caso de aumento de capital, os acionistas terão direito à subscrição proporcional das novas ações.

Parágrafo Primeiro - Para esse fim, serão convidados, por anúncios inseridos no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na cidade de Porto Alegre, marcando-se-lhes um prazo para que declarem por escrito se aceitam a parte que lhes caberá na respectiva emissão. Entender-se-á haver renunciado à preferência o acionista que não fizer a declaração no prazo fixado.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de qualquer aumento de capital serão distribuídas até 60 (sessenta) dias após a data da publicação da ata que o aprovar.

Parágrafo Terceiro - O capital da Sociedade, assim como as reservas, serão empregados de acordo com a legislação em vigor.

Capítulo II

Da Administração

Art. 7º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração (C.A.), eleito pela Assembleia Geral Ordinária e por uma Diretoria Executiva (D.E.), eleita pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Ordinária que eleger os membros do Conselho de Administração, fixará a importância para remuneração da Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva).

Art. 8º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo quatro e no máximo seis membros, pessoas naturais, residentes no país e acionistas, com mandato de três anos, competindo à Assembleia Geral que os eleger determinar-lhes o número, dentro dos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo Primeiro - Na mesma reunião em que a Assembleia Geral Ordinária eleger os membros do Conselho de Administração, elegerá dois Conselheiros substitutos, para integrá-lo nos casos de impedimento temporário ou definitivo de um Conselheiro efetivo, mediante convocação do Presidente do órgão, que escolherá livremente o convocado. O substituto exercerá a função até que cesse o impedimento do substituído, quando temporário, ou pelo tempo faltante a completar-se o mandato do substituído, no caso de vacância.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração, uma vez aprovados pela Superintendência de Seguros Privados, serão investidos nos seus cargos, mediante termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração", dispensada a caução vigerando seus mandatos até a posse de novos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente.

Parágrafo Quarto - Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

- presidir e coordenar as reuniões do Conselho de Administração;
 - convocar qualquer Conselheiro substituto, para integrar o Conselho de Administração nos casos de impedimento temporário ou definitivo de Conselheiro efetivo;
 - proceder à convocação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, quando assim decidido pelo Conselho de Administração, e presidir-las.
- Parágrafo Quinto - Ao Vice Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente, nas suas ausências ou impedimentos.

- Compete ao Conselho de Administração:

- traçar e orientar a política dos negócios da Companhia;
- eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;
- fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar

informações sobre contratos celebrados e em vias de celebração e deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes ao bom andamento dos negócios sociais;

d) deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias;

e) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, balanços e contas de lucros ou prejuízos e os relatórios da Diretoria, bem como sobre a proposta relativa à destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;

f) autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis do ativo permanente, e constituição de ônus reais, em geral, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos e, de modo geral, transações que envolvam interesses de alta expressão monetária ou riscos graves;

g) escolher e destituir os auditores independentes;

h) decidir sobre abertura ou fechamento de sucursais ou escritórios;

i) fixar a remuneração dos Conselheiros e dos Diretores, respeitando o limite fixado pela Assembleia Geral nos termos do parágrafo único do art. 7º destes Estatutos.

Art. 10º - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando necessário, por convocação do seu Presidente, de iniciativa própria ou por solicitação de qualquer de seus outros membros. As reuniões se instalarão com o "quorum" mínimo de três Conselheiros, e o Conselho de Administração deliberará, por maioria, exigindo-se, porém, três votos favoráveis, no mínimo, para aprovação de qualquer matéria. Em caso de empate na votação, o Presidente terá o voto de qualidade.

Parágrafo Único - Das reuniões do Conselho de Administração e do que nelas for tratado ou decidido, se lavrarão, em livro próprio, atas numeradas na sequência normal dos números inteiros.

Art. 11º - A Diretoria Executiva se comporá de, no mínimo, quatro e, no máximo, de dez membros, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos com mandato de 3 anos pelo Conselho de Administração, que fixará o seu número, dentro dos limites acima estabelecidos, estipulando a remuneração dos Diretores, especificando as atribuições de cada um e designando o Presidente do Órgão.

Parágrafo Primeiro - Ao Presidente da Diretoria Executiva compete:

a) convocar e presidir as reuniões do Órgão;

b) coordenar a ação geral da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, o Conselho de Administração designará um dos outros para substituí-lo sem vantagens pecuniárias pela acumulação de funções.

Parágrafo Terceiro - Vagando um cargo de Diretor, a substituição se fará, provisoriamente, pelo mesmo modo adotado no caso de ausência ou impedimento temporários, até que tome posse o substituto definitivo, eleito pelo Conselho de Administração, no prazo máximo de trinta (30) dias, para completar o tempo de mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Os Diretores, mesmo após o vencimento do prazo de seus mandatos, permanecerão no exercício do cargo até a posse da nova Diretoria eleita.

Art. 12 - Compete à Diretoria Executiva:

a) executar as deliberações do Conselho de Administração e administrar os negócios sociais;

b) levar à decisão do Conselho de Administração quaisquer assuntos relevantes;

c) fazer levantar balancetes e contas, periodicamente, inclusive balanço e contas anuais e apresentá-los ao Conselho de Administração;

d) elaborar e submeter à apreciação do Conselho de Administração o relatório anual;

e) contratar e demitir funcionários.

Art. 13º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o exigir o interesse social, por convocação do Presidente, de iniciativa própria ou por solicitação de qualquer outro de seus membros. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores e em caso de empate, caberá ao Conselho de Administração decidir sobre a matéria.

Parágrafo Único - Das reuniões da Diretoria Executiva se lavrarão em livro próprio atas numeradas na sequência normal dos números inteiros.

Art. 14º - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como em atos, contratos e instituição de mandatos, respeitadas as disposições do art. 9º supra, será sempre exercida por dois Diretores, em conjunto, podendo, entretanto, qualquer deles, isoladamente, representar a sociedade perante repartição fiscalizada de suas operações ou para prestar depoimento pessoal em juízo, assim como para nomear e demitir funcionários ou representantes.

Parágrafo Único - A Diretoria, representada por dois Diretores, poderá constituir, em nome da sociedade, uma ou mais pessoas, nela integradas ou estranhas, mandatárias com poderes especificados para representá-la em atos ou contratos, ou designá-las para execução de serviços, chefia de seções técnicas, financeiras e imobiliárias, especificando os atos, operações e serviços que devam ser executados e fixando ou convencionando as remunerações respectivas. Será necessária autorização do Conselho de Administração nos casos do art. 9º, letra "f".

Capítulo III

Da Assembleia Geral

Art. 15º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, em sua falta ou impedimento, pelo Vice ou, na falta ou impedimento deste, por um dos membros do Conselho de Administração presentes.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembleia escolherá um dos acionistas presentes para Secretário.

Art. 16º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas em forma legal.

Art. 17º - Os anúncios de convocação das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias serão publicados, pelo menos três vezes, no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação da cidade de Porto Alegre, com a antecedência mínima de oito dias para as primeiras convocações e cinco dias para as seguintes.

Art. 18º - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação.

Art. 19º - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto.

Art. 20º - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspensos o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 21º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários, observadas as restrições legais.

Art.22º - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na Sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

Capítulo IV

Do Conselho Fiscal

Art.23º - O Conselho Fiscal é composto de 3 membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos pela A.G. entre acionistas ou não, observadas as qualificações exigidas pelo artigo 162 da Lei 6.404/76, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal só funcionará nos exercícios em que for instalado, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito de voto. Os Conselheiros Fiscais e seus suplentes serão eleitos na mesma A.G. que deliberar sobre seu funcionamento e ficarão em exercício até a primeira A.G. O. que se realizar após a sua eleição.

Art.24º - Os membros em exercício do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela A.G. que os eleger, obedecidas as determinações legais.

Art.25º - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal, pela ordem verificada pela posse de maior número de ações da sociedade ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro eleito na forma do artigo 161, parágrafo 4º, letra "a" da Lei 6.404/76, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

Capítulo V

Dos Lucros

Art.26º - Dos lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação em vigor, retirar-se-ão:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital;

b) cota para fundo de participação de lucros que devam ser atribuídos às apólices que sejam emitidas com ônus de participação, sem prejuízo da atribuição estabelecida para a atual carteira de apólices com lucros, em virtude de obrigação preexistente;

c) o necessário para a distribuição de um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado nos termos da lei, se maior não desejar fixar a Assembleia Geral, e que será pago até 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da Assembleia Geral que o aprovar.

Parágrafo Primeiro - Do restante dos lucros líquidos, se houver, poderá a Assembleia retirar:

a) cota para bonificação à Administração que a Assembleia Geral determinar, dentro dos limites legais, desde que o dividendo distribuído não seja inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado;

b) cota para gratificações a funcionários que a Assembleia Geral também determinar;

c) cota para um fundo de desvalorização do ativo destinado a atender a possíveis depreciações dos bens da Sociedade;

d) cota para o fundo de beneficência, destinada a atender a fins de beneficência e assistência aos empregados da Sociedade.

Parágrafo Segundo - O Fundo de Desvalorização e o Fundo de Beneficência, previstos nas alíneas "c" e "d" do parágrafo anterior, serão constituídos cada um mediante a dedução de uma percentagem dos lucros líquidos anuais apurados em balanço, percentagem essa que não excederá em cada caso, de 10% (dez por cento) dos ditos lucros líquidos.

Parágrafo Terceiro - O restante será levado ao Fundo

de Aumento de Capital, destinado a aumentos de capital, quando deliberado pela Assembleia Geral.

Art.27º - O exercício financeiro da Sociedade compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. (Nº 1634 - 13-2-79 - Cr\$11.100,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 1978

Senhores Acionistas,

A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM, no exercício de 1978, como no anterior, foi afetada pela contenção de verbas que, em termos reais, atingiu seus tradicionais clientes.

Com isto, e a exemplo do que vem fazendo em outros exercícios, a CPRM, como primeiro passo para se resguardar ao máximo das consequências da redução dos recursos daqueles clientes, procurou ampliar a faixa de atendimento a outras entidades e intensificar suas pesquisas próprias, o que manteve em nível elevado seus índices de produção em sondagem e perfilação.

Ao lado disso, a Diretoria Executiva adotou várias medidas de contenção de despesas. Assim, restringiu a contratação de pessoal, adiou a realização de alguns projetos diretamente vinculados à organização da Empresa e, graças a tais providências, a CPRM fecha o exercício com resultado financeiro satisfatório e bastante superior ao do exercício anterior.

Assim, dentro dos seus objetivos sociais, não houve solução de continuidade em nenhum dos seus setores, tendo a Empresa prosseguido em ritmo normal no levantamento dos recursos minerais e hídricos do País, e no fomento à Pesquisa Mineral, através de financiamento à iniciativa privada e na busca de minerais ainda carentes.

Prosseguiram as negociações relativas à transferência da jazida de fosfato de Patos de Minas para a Fertilizantes Fosfatados S.A.-FOSFERTIL, estando a matéria praticamente definida, pendente apenas de decisões de órgãos superiores, após o que será firmado o contrato entre a CPRM e aquela Empresa.

Relativamente ao ressarcimento, assegurado à CPRM pelo Decreto nº 77.725, de 01.06.76, dos direitos sobre as jazidas de sal-gema e sais de potássio de que era detentora no Estado de Sergipe e das despesas por ela realizadas em razão daqueles direitos, a CPRM recebeu da PETROBRÁS a parte correspondente aos gastos com as pesquisas na área, por força da Lei nº 6.340, de 05.07.76, e do Decreto nº 78.716, de 11.11.76, devendo ainda a União efetuar o pagamento da parcela correspondente aos direitos, possivelmente mediante utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

A seguir, são apresentados destaques das principais atividades da Companhia em 1978:

PESQUISA MINERAL

Em praticamente todos os Estados da Federação, a CPRM realizou trabalhos de pesquisa mineral, abrangendo Geologia Básica, Projetos Específicos de Pesquisa Mineral, Geofísica, Geoquímica, Sondagem e Ensaios Tecnológicos de Beneficiamento de Minérios, bem como de abertura de poços para captação de água subterrânea.

Esses trabalhos foram destinados ao Departamento Nacional da Produção Mineral-DNPM, aos Governos de vários Estados, bem como à PETROBRÁS, à NUCLEBRÁS, à CBC, a outras empresas privadas e a atividades de seu próprio interesse.

No campo da Geologia Básica, foram desenvolvidos 29 projetos para o Departamento Nacional da Produção Mineral, dos quais 7 foram concluídos durante o ano, 8 encontram-se em vias de conclusão e os demais continuarão em 1979.

Foi mapeado um total de 138.380 km², nas escalas de 1:250.000 a 1:25.000, em áreas com possibilidades de abrange rem sítios favoráveis a mineralizações.

Dentre os resultados mais significativos alinham-se: aumento substancial no cadastro de ocorrências minerais, novas ou já conhecidas; delimitação de áreas potencialmente promissoras para cobre e associados, na Bahia; aumento do potencial de estanho em Rondônia e Goiás; seleção de inúmeras áreas, com auxílio de métodos geoquímicos, favoráveis a possível existência de depósitos minerais, a serem estudadas com maior detalhe, em futuro próximo.

Foram desenvolvidos 29 projetos específicos, dos quais 9 já concluídos, sendo que, daquele total, 25 o foram para o DNPM.

O esforço de pesquisa no setor abrangeu a busca dos minerais metálicos, em especial dos carentes; dos materiais industriais; dos fertilizantes, representados pelo fosfato; de minerais-gema, no caso a opala; dos fósseis e dos combustíveis fósseis sólidos, especificamente o carvão.

A opala, pesquisada em uma área de 3.000 km² na região de Pedro II (PI), mereceu especial atenção por sua excepcional qualidade. Constitui-se, além disso, no principal bem mineral produzido no Estado do Piauí.

A pesquisa do carvão, objeto de 4 projetos, apresentou resultados compensadores no Rio Grande do Sul, tendo sido triplicadas as suas reservas na área e, ainda mais, identificada, em Morungava, uma jazida de carvão coqueificável, com cerca de 650 milhões de toneladas.

Ainda no campo da pesquisa mineral, teve prosseguimento o Projeto "Estudo dos Recursos Minerais da Bacia Sedimentar do Parnaíba", executado para o DNPM, compreendendo uma área de 505.000 km², e projetos de levantamentos hidrogeológicos na mesma bacia, na região de Caldas Novas (GO) e na região centro de Minas Gerais e norte do Espírito Santo.

Em janeiro de 1978, teve início o Projeto "Mapa Hidrogeológico do Brasil", na escala 1:2.500.000.

Ainda no mesmo setor, foi executado em 1978 o Projeto "Hidrogeologia-COMPESA", que visou a equacionar, de modo con-

clusivo, a participação da água subterrânea no suprimento hídrico da zona metropolitana do Recife.

No campo da aerogeofísica houve um acréscimo, em 1978, de 104% na extensão dos perfis levantados e na área coberta, com relação às do ano de 1977, tendo sido realizados 300.300 km de perfis aerogeofísicos, com uma cobertura de 505.700 km². Esses serviços foram empreitados pela CPRM a empresas privadas brasileiras.

Na geofísica terrestre - aplicada às pesquisas de sulfetos metálicos, de cromo, de scheelita e de opala, em 18 projetos, 10 da CPRM, 6 do DNPM, 1 da CBPM e 1 de empresa privada - registrou-se uma produção acrescida de 25% em relação a do ano de 1977, devendo-se, ainda, destacar o seu emprego na pesquisa do carvão, para o DNPM, dando como resultado a identificação de estruturas promissoras para jazimento, com ocorrência já comprovada em 2 furos de sonda.

No emprego de técnicas indiretas de prospecção, a de GEOQUÍMICA obteve, durante o ano de 1978, resultados promissores, através do desenvolvimento de 73 projetos, dos quais 44 para o DNPM e os demais, em escala mais detalhada, para a própria CPRM. No decorrer do período, houve um aumento da ordem de 340% no número de amostras coletadas em relação à produção do ano anterior.

Entre os casos em que a prospecção geoquímica foi utilizada sobre uma base geológica pré-existente, foram obtidos os seguintes resultados: no Vale do Ribeira, detectadas promissoras mineralizações de chumbo e zinco e, em região abrangendo áreas nos Estados de Minas Gerais, da Bahia e de Goiás, foram selecionadas concentrações de chumbo, zinco, ouro e manganês; deste último mineral foram descobertas importantes ocorrências em área do Estado de Minas Gerais, ora em avaliação.

Em casos em que a prospecção geoquímica foi utilizada em conjunto com o mapeamento geológico, ressalta-se a detecção de significativas anomalias de ouro na Bahia, com valores superiores a 15/20 ppm, associadas a outras de antimônio. Em projetos situados em Sergipe e no Ceará, foram encontrados altos valores de cobre e níquel e concentrações de ouro.

Em pesquisas próprias, a CPRM, ainda tirando proveito da aplicação da prospecção geoquímica, avalia presentemente ocorrências promissoras de cobre, chumbo e zinco, nos Estados da Bahia, de São Paulo, de Goiás e do Ceará.

A CPRM, em 1978, executou 2.683 furos em trabalhos de sondagem em 65 projetos, empregando 70 sondas de diversas capacidades. Totalizou, no ano, cerca de 171.700 metros perfurados, com um acréscimo de 12% sobre os números do ano anterior, o que se constituiu na maior produção da história da CPRM. Destaque-se, no setor, a perfuração de um poço para água, na cidade de Presidente Prudente, com a profundidade de 1.795 m, em diâmetro final de 14", e dando uma vazão de 500.000 litros d'água/hora. Neste projeto foram utilizadas técnicas até então não usadas no Brasil para pesquisa de água subterrânea.

É de se notar, também, a perfuração do furo mais profundo já feito no país com sonda rotativa a diamante, na área

de Vazantes (MG), que atingiu a profundidade de 1.400 m, na busca de sulfetos metálicos, por solicitação do DNPM.

No apoio à política Governamental, 70% da metragem total perfurada foram realizados na pesquisa de minerais energéticos, como carvão e urânio, sendo as perfurações para pesquisa deste último mineral executadas para a NUCLEBRÁS.

Em operações para terceiros, a CPRM perfurou cerca de 54.200 metros, ou seja, 32% do total realizado no exercício.

Em pesquisas próprias, a CPRM desenvolveu, durante 1978, 49 projetos, objetivando, basicamente, a localização e a pesquisa sistemática de substâncias minerais carentes. Como resultado desse esforço, foi comprovada a existência de jazidas de carvão, no Estado de Santa Catarina, com uma reserva de 228 milhões de toneladas, das quais, 44 milhões com características de carvão metalúrgico de bom rendimento; calcário para corretivo do solo e insumo na fabricação do cimento, no município Tapajós, com uma reserva medida, para cimento, de 120 milhões de toneladas; calcário dolomítico, no Território Federal de Rondônia, com reserva de 358 milhões de toneladas; carvão no Rio Grande do Sul, elevando-se a reserva já conhecida de mais 256 milhões de toneladas, e uma pequena jazida de minério de cobre na Bahia, com uma reserva de 1,6 milhões de toneladas com teor médio de 0,7% de metal.

Um breve exame dos resultados conseguidos pela CPRM em 9 anos de atuação, como empresa de mineração, revela um apreciável desempenho, uma vez que colocou à disposição dos mineradores nada menos que 11 depósitos minerais já pesquisados, ou seja, uma média estimulante de mais de 1 jazida descoberta por ano.

PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

No setor das pesquisas científicas e tecnológicas a CPRM desenvolveu, durante 1978, 13 projetos, sendo 7 para o DNPM, 3 para empresas diversas e 3 de pesquisas próprias.

O primeiro deles, iniciado em 1970, objetivava a construção, instalação e operação do Centro de Tecnologia Mineral-CETEM, na Ilha da Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ, com o propósito de realizar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento de processos de beneficiamento mineral e de metalurgia extrativa e permitir o pleno aproveitamento de recursos minerais até agora subutilizados. Este projeto foi complementado por outro, visando à implantação do CETEM, que já se encontra em fase de pré-operação, nele tendo sido identificadas as cinco linhas mestras carentes de pesquisa e de desenvolvimento de processos mineralúrgicos, as quais foram, assim, denominadas: redutores metalúrgicos, recuperação de finos, não-ferrosos, minerais especiais e apoio tecnológico.

Na execução dos programas decorrentes, os seguintes projetos específicos foram objeto de desenvolvimento no ano de 1978: "Tecnologia do Carvão Brasileiro", já apresentando bons resultados em escala de bancada; "Usinas de Beneficiamento", com o propósito de verificar e analisar o funcionamento das usinas de beneficiamento do País; "Flotação de Rejeito de Scheelita", com resultados já bastante promissores em escala de

bancada; "Diatomita do Ceará", visando à obtenção de produtos de utilização mais nobre, subcontratado a empresa privada na sua primeira fase; "Obtenção de Concentrados de Talco", com bons resultados para um melhor aproveitamento do talco brasileiro, projeto, também, subcontratado à iniciativa privada; "Refino de Ouro", para a Casa da Moeda do Brasil, buscando a adaptação, desenvolvimento, transferência e absorção da tecnologia de refino de ouro; "Beneficiamento de Cassiterita de Campos Belos-Goiás" e "Caracterização Mineralógica do Minério e Concentrado de Cobre de Pedra Verde", solicitados por empresas privadas; e mais 3 projetos de apoio às próprias pesquisas da CPRM, envolvendo o cobre, minerais sulfetados e seus associados e o ouro.

RECURSOS HÍDRICOS

Neste campo, objetivando o levantamento de dados hidrológicos básicos, indispensáveis ao prosseguimento da política governamental no setor energético e no da engenharia hidráulica, a CPRM, em 1978, instalou 123 novas estações hidrométricas, passando a operar 3.840 de vários tipos, cobrindo todas as regiões do País. A quase totalidade das estações pertence ao DNAEE.

Na execução desses serviços, a CPRM subempreitou a empresa privada, especializada em trabalhos de hidrometria, a operação das estações em cerca de 10% do território nacional.

Outro dado básico no projeto de implantação de usinas hidrelétricas - a volumetria de rios - também foi cuidado pela CPRM, que efetuou 7.748 medições diretas, através de 1.198 estações.

Na obtenção desses dados foram empregados modernos equipamentos.

ECONOMIA MINERAL

Atendendo a uma solicitação de serviço do DNPM, a CPRM executou este ano o chamado Balanço Mineral Brasileiro, cuja finalidade básica é fornecer aos órgãos de planejamento do Governo subsídios que possibilitem uma avaliação da posição do País quanto a algumas substâncias minerais selecionadas.

São quinze os minerais contemplados no estudo, escolhidos em função de sua participação na produção mineral brasileira, ou na composição da pauta de bens minerais na Balança Comercial do País. O Balanço abrange minerais metálicos ferrosos (cromo, ferro, manganês, nióbio, níquel e tungstênio); minerais metálicos não-ferrosos (alumínio, chumbo, cobre, estanho e zinco) e minerais não-metálicos (amianto, magnesita, fosfato e potássio).

Foi esta a primeira vez que a CPRM, como empresa de prestação de serviços, executou um trabalho dessa natureza.

Com o objetivo de fornecer subsídios às decisões de investimento em projetos de pesquisas próprias, a CPRM realizou, também, durante o exercício, dez estudos de economia mineral, envolvendo as substâncias: cobre, níquel, zinco, carvão, terras raras e cassiterita.

FINANCIAMENTO À PESQUISA MINERAL

Até recentemente, os empréstimos concedidos pela CPRM o foram através de agências financeiras do Governo Federal, com as quais a CPRM celebrou convênio específico relativo a financiamento à pesquisa mineral. Os órgãos que até aqui têm participado no programa são o BNDE, o BNB e a SUDENE. Com a modificação introduzida na Lei Básica da CPRM pela Lei nº 6.399/76, passou a CPRM a poder atuar, em matéria de financiamento à pesquisa mineral, através de qualquer instituição financeira da Administração Pública. Por outro lado, assinou a CPRM com o BNDE e o BNB, recentemente, novos convênios instituindo o sistema de repasse de seus recursos aos Bancos Estaduais e Regionais de Desenvolvimento, desejosos de expandir sua linha de operação, para incluir o setor de pesquisa mineral, ou interessados em atuar, nessa linha, em conjunto com a CPRM, a ação que já foi implementada com a aprovação de procedimentos para a sua execução.

No exercício, foi firmado com o BNDE acordo de alocação conjunta de recursos, no valor de Cr\$160 milhões, bem como estabelecidos modalidade, condição e mecanismos operacionais que deverão nortear as colaborações financeiras, respectivas, no âmbito do Programa de Operações Conjuntas.

Em 1978, a CPRM recebeu das empresas de mineração atuando no País 7 pedidos de financiamento, no valor global de Cr\$ 214 milhões, comparados com 9 pedidos em 1977, no valor de Cr\$ 105 milhões. No decorrer do ano, foram aprovadas 4 operações e celebrados 7 contratos, nos montantes de Cr\$ 87 e Cr\$ 125 milhões, respectivamente.

No exercício de 1978, o número de projetos recebidos pela CPRM foi inferior ao do ano anterior, embora o valor dos financiamentos solicitados pelas empresas tenha acusado um acréscimo de 103%, a preços correntes.

A redução verificada parece ter suas raízes na fase de ajustamento porque passa a economia brasileira, com vistas à redução dos níveis de inflação interna.

Decorridos oito anos da existência do programa federal de assistência financeira à pesquisa mineral, a CPRM recebeu 101 projetos de empresas privadas nacionais, com vistas à obtenção de financiamento para execução de suas pesquisas; o valor global desses financiamentos é superior aos Cr\$ 605 milhões.

Os recursos destinados ao fomento à pesquisa mineral no País, conforme prevê a legislação específica, também foram estendidos a financiamento dos projetos de iniciativa própria da CPRM.

Em 1978, foram iniciadas 29 avaliações preliminares de potencialidade e viabilidade econômica, número igual ao do ano anterior, das quais algumas chegaram ao final do exercício já transformadas em projeto. Contando os projetos aprovados e as pesquisas em avaliação, foram investidos, até o final do exercício, cerca de Cr\$ 215,2 milhões, comparados com Cr\$ 157,8 milhões em 1977, em cruzeiros correntes.

ATIVIDADES ESPECIAIS

Em apoio às atividades de pesquisa mineral, a CPRM desenvolveu intenso trabalho nos setores de cartografia, topografia, geodésia e aerofotogrametria, produzindo 26 mosaicos; preparando 326 pranchas topográficas; realizando levantamentos topográficos, por solicitação do DNPM, em 12 áreas, cobrindo um total de 77.301 km²; efetuando cobertura aerofotogramétrica, através de contratos com empresas especializadas, de diversas áreas dos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso e Territórios do Amapá e de Rondônia, num total de 100.000 km² em escalas de 1:70.000 e 1:100.000, e dos Estados da Bahia e Ceará, em escala de 1:25.000, totalizando.... 6.000 km²; realizou, ainda, restituição estereofotogramétrica, em diversas escalas, num total de 15.800 km², e preparou 44 ortofotos, na escala 1:25.000.

Foi dado prosseguimento ao Projeto "Reconhecimento Global da Margem Continental Brasileira"-REMAC, realizado em Convênio com a PETROBRÁS, DNPM, DHN e CNPq, tendo sido publicado o volume III ("Ocorrência de fosforita e nódulos polimetálicos nos platôs do Ceará e de Pernambuco") da série REMAC, e encontrando-se no prelo os volumes IV ("Aspectos estruturais da margem continental leste e sudeste do Brasil") e V ("Coleção de trabalhos -1974-1977"). Aham-se, também, em fase final de elaboração e edição os demais volumes da série (VI a XI), incluindo a coleção de mapas.

Teve prosseguimento o Projeto "Cadastramento dos Depósitos Minerais do Brasil", que a CPRM vem realizando para o DNPM, visando à implantação do Arquivo Eletrônico de Depósitos Minerais, de acordo com o Projeto "Sistema de Informações Geológicas"-PROSIG daquele órgão. Foram cadastradas, no ano, 2.660 ocorrências minerais em diversas regiões do País.

Teve início, no ano de 1978, o Projeto "Integração e Detalhe Geológico no Vale do Ribeira", cujos objetivos principais são a obtenção de uma base geológica homogênea para a região do Vale do Ribeira (SP), nela sintetizando todos os dados disponíveis e a execução de estudos gerais de geologia e prospecção nas áreas com mineralizações de chumbo. O Projeto abrange 39.000 km².

Na região metropolitana da Grande São Paulo continua em desenvolvimento o Projeto "Integração Mineral da Grande São Paulo", que visa a obter dados sobre as atividades minerais da região, através do levantamento das áreas requeridas para pesquisa, das áreas em lavra ou com trabalhos de extração mineral suspensos e levantamento do potencial mineral regional.

Em 1978 teve início, ainda, o Projeto "Mapa Geológico do Brasil 1:2.500.000", procedendo-se à compilação e à integração de dados geológicos dos Projetos RADAM e Carta Geológica do Brasil ao Milionésimo.

O Projeto "Bibliografia Geológica do Brasil" teve prosseguimento, concluindo-se a sua primeira fase (anos 1641-1940 e 1976) englobando resumos de cerca de 4.000 obras. Foi realizada também uma listagem por computador dos índices de autores, palavras-chave, etc., através do Convênio CPRM-Instituto Brasileiro de Informação de Ciência e Tecnologia.

No apoio aos projetos de pesquisa mineral, os Laboratórios de Análise Mineral da CPRM receberam, em 1978, para análise, cerca de 130.000 amostras, tendo realizado 925.000 determinações, o que representa ponderável acréscimo de produção em relação aos números de 1977.

O laboratório central, sediado no Rio de Janeiro, além dos seus serviços de rotina, efetuou pesquisas para a de terminação de novos métodos analíticos, principalmente nos campos das análises geoquímicas e químicas quantitativas. Prosseguiu, também, na preparação das coleções-índice de palinologia e micropaleontologia, para o acervo da CPRM.

A CPRM, fazendo cumprir o Convênio assinado com o DNPM para a construção de Sedes Distritais, concluiu os Edifícios do 2º, 3º, 5º, 7º e 8º Distritos, situados, respectivamente, em São Paulo, Belo Horizonte, Belém, Salvador e Manaus. O custo das obras atingiu o montante de Cr\$ 105 milhões.

Concluíram-se, também, em 1978 as obras de construção civil, instalações e urbanização do CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL-CETEM, situado na Ilha da Cidade Universitária (Ilha do Fundão), cuja implantação final se acha na dependência da chegada ao País de alguns equipamentos de tecnologia, com importação já autorizada.

O empreendimento exigiu recursos da ordem de US\$ 10 milhões e recebeu financiamentos parciais, internos e externos, da FINEP e do BID.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Comportamento do Capital de Giro

Os dados para 1978 espelham uma deterioração no desempenho da cobrança e no prazo médio de recebimento ocorrido ao longo do ano. No mês de dezembro, contudo, com o recebimento de faturas retidas durante os meses precedentes, a situação no que se refere a capital de giro, apresentou sensível melhora, malgrado os índices de liquidez terem se mostrado aquém daqueles apurados em 1977, conservando-se, entretanto, ainda em níveis altamente satisfatórios. O elevado valor do Disponível, registrado à data de encerramento do Balanço, em 31.12.78, representa reserva de caixa necessária para cobertura dos pagamentos a serem feitos no primeiro quadrimestre do exercício seguinte, quando, normalmente, reduzem-se a níveis mínimos os recebimentos por serviços prestados a órgãos do Setor Público.

Discriminação	Unidade	1978	1977
Liquidez Corrente	Nº	3,92	4,22
Liquidez Geral	Nº	1,30	1,77
Desempenho da Cobrança	%	34,32	50,14
Prazo Médio de Recebimento	Dias	87	60

Empréstimos

No corrente exercício a CPRM lançou mão dos mercados interno e externo para complementar seus recursos próprios desti-

nados a custear seus investimentos em ativo fixo. Foram levantados no país Cr\$ 35 milhões e no exterior US\$ 2,6 milhões, conforme discriminação abaixo:

Moeda Nacional

Cia. Real de Investimento	Cr\$ 15.000.000,00
Banco Econômico	Cr\$ 10.000.000,00
Unibanco	Cr\$ 10.000.000,00

Moeda Estrangeira

Banco Real S.A.-Agência de Grand Cayman Island	US\$ 2,600,000.00
--	-------------------

Além disso, está em vias de ser assinado com o Banco BRSCAN de Investimentos S.A. um contrato de repasse de linha de crédito do EXIMBANK, dentro do programa "Facilidade de Financiamento Cooperativo-Brasil", no valor de US\$ 400 mil, destinado a aquisição de pequenos equipamentos, acessórios e sobressalentes, de origem norte-americana.

Resultado Econômico-Financeiro

A despeito da repercussão negativa da nova sistemática de correção monetária do Balanço, introduzida pela Lei nº 6404 de 15.12.76, o resultado Econômico-Financeiro da CPRM em 1978 foi significativamente melhor do que o do ano anterior. É de observar, nessa melhoria de desempenho, a importância crescente da participação do lucro operacional no resultado final da Companhia.

Além disso, outro fato a destacar, é o controle efetivo na evolução dos custos indiretos logrado em 1978, mesmo tendo a Companhia operado com relativa capacidade ociosa, em determinada fase do ano; dada a peculiaridade do sistema de faturamento da CPRM - custo direto mais taxas - o aumento real no faturamento no exercício como um todo contribuiu em parcela relevante para a diminuição relativa dos custos indiretos.

Índices de Comportamento

Em 1978, a melhoria da rentabilidade operacional destaca-se entre os índices de comportamento, assim como o lucro por ação. Observe-se que houve um aumento do Capital Social de Cr\$ 282.381.004,00 para Cr\$ 367.095.333,00 no exercício, ou seja, um acréscimo de 30%.

Discriminação	1978	1977
1. Valor Patrimonial da Ação	Cr\$ 2,68	Cr\$ 2,67
2. Lucro por Ação	Cr\$ 0,12	-0- (*)
3. Rentabilidade Operacional	9,46%	3,36%
4. Dividendo por Ação	0,06	0,025(**)

(*) Dados ajustados segundo os critérios de cálculos dos demonstrativos financeiros disciplinados pela Lei nº 6404, de 15.12.76.

(**) Dividendo de 10% "pro-rata-temporis".

Rio de Janeiro, RJ, 06 de fevereiro de 1979.

YVAN BARRETO DE CARVALHO
PresidenteACYR AVILA DA LUZ
ConselheiroFERNANDO MEIRELLES DE MIRANDA
DiretorANTONIO ERMÍRIO DE MORAES
ConselheiroJOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS
DiretorHERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO
ConselheiroJOÃO MARIO BAPTISTA
DiretorOSCAR MARCONDES PIMENTEL
ConselheiroTARCÍSIO BARBOSA ARANTES
DiretorBALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

(Expresso em milhares de cruzeiros)

ATIVO

CIRCULANTE	1.107.302	
Disponibilidades		
Bens numéricos e depósitos bancários a vista	118.958	
Títulos vinculados ao mercado aberto	<u>219.091</u>	338.049
Valores e títulos a receber		
Serviços faturados e a faturar	527.548	
Outros valores a receber	<u>8.009</u>	
	<u>535.557</u>	
Previsão para devedores duvidosos	<u>(16.067)</u>	519.490
Inversões financeiras		58.685
Financiamentos à pesquisa mineral		12.969
Fundo financeiro de pesquisa mineral		15.963
Adiantamentos diversos		36.391
Devedores diversos		13.926
Depósitos e cauções		5.987
Materiais		103.417
Despesas apropriáveis ao próximo exercício		2.425
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.168.985	
Inversões financeiras		108.810
Fundo financeiro de pesquisa mineral		885.546
Financiamentos à pesquisa mineral		49.258
Adiantamentos especiais		74.548
Direitos creditórios - Decreto Lei 77.725		25.072
Direitos minerais a negociar		9.744
Depósitos para investimentos		3.668
Depósitos, cauções e outros		1.341
Empreendimentos próprios em andamento		10.998
PERMANENTE	550.681	
Investimentos		3.575
Imobilizado		546.508
Diferido		598
TOTAL DO ATIVO	2.826.968	

As notas explicativas anexas, fazem parte integrante das demonstrações financeiras

PASSIVO

CIRCULANTE	358.387
Fornecedores	17.068
Empréstimos a pagar	38.384
Adiantamentos de clientes	174.746
Dividendos a pagar	30.005
Participações estatutárias	27.300
Impostos e encargos sociais a pagar	60.692
Credores diversos	6.965
Depósitos e cauções	3.227

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.484.633
Empréstimos a pagar	48.337
Credores diversos	13.794
Fundo de financiamento à pesquisa mineral	1.365.539
Creditos para aumento de capital	56.963
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	983.948
Capital social	367.091
Reserva de capital	
Correção monetária de capital realizado	133.024
Reserva de correção monetária do imobilizado	84.191
Reserva para manutenção do capital de giro próprio	344.064
Ações bonificadas	<u>1.019</u>
	562.298
Reservas de lucros	
Reserva legal	16.394
Lucros acumulados	38.165
TOTAL DO PASSIVO	2.826.968

As notas explicativas anexas, fazem parte integrante das demonstrações financeiras

YVAN BARRETO DE CARVALHO
PresidenteTARCÍSIO BARBOSA ARANTES
Diretor da Área de FinançasJOÃO MARIO BAPTISTA
Diretor da Área de AdministraçãoJOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS
Diretor da Área de PesquisasFERNANDO MEIRELLES DE MIRANDA
Diretor da Área de EngenhariaENOCK RODRIGUES AVILA
Téc. Contab. CRC 29.294-RJ/S-DF/313
CPF 230557317 00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO

FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

(Expresso em milhares de cruzeiros)

Saldo no início do exercício	51.544
Correção monetária do saldo inicial	<u>7.011</u>
	58.555
Distribuições aprovadas pela A.G.O. de 18.04.78:	
Dividendos - 6% do valor nominal da ação	16.942
Participações dos empregados	<u>14.979</u>
	<u>(31.921)</u>
	26.634
Lucro líquido do exercício	<u>43.052</u>
Saldo à disposição da assembleia	<u>69.686</u>
Destinação proposta:	
Reserva Legal	2.153
Dividendos (Cr\$0,08 por ação)	<u>29.368</u>
	<u>31.521</u>
Lucros acumulados em 31 de dezembro de 1978	<u>38.165</u>

As notas explicativas anexas, fazem parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

(Expresso em milhares de cruzeiros)

Receita de prestação de serviços e de operações de pesquisas	1.606.915
Custo da prestação de serviços e das operações de pesquisas	<u>1.103.450</u>
Lucro bruto	503.465
Custo operacional indireto	<u>350.497</u>
Lucro operacional	<u>152.968</u>
Receitas não operacionais	66.671

Despesas não operacionais	(8.860)
	<u>57.811</u>
	210.779
Saldo devedor da conta de correção monetária	(121.275)
Lucro antes do imposto de renda	89.504
Provisão para imposto de renda	<u>19.152</u>
Lucro após o imposto de renda	70.352
Participações estatutárias	<u>27.300</u>
Lucro líquido do exercício (C\$0,12 por ação)	<u>43.052</u>

As notas explicativas anexas, fazem parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES
DE RECURSOS NO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1978

(Expresso em milhares de cruzeiros)

O R I G E N S

Lucro do exercício	43.052	
Mais: Depreciação	73.918	
Mais: Correção monetária - valor líquido	<u>121.275</u>	
		238.245
Aumentos do passivo exigível a longo prazo		
Fundo financeiro de pesquisa		
Recursos recebidos	415.500	
Receitas financeiras	93.065	
Outros	<u>9.504</u>	
		518.069
Outros	<u>3.278</u>	521.347
Diminuições do realizável a longo prazo		
Custo dos serviços de empreitada em andamento	24.415	
Inversões financeiras	12.170	
Custo dos empreendimentos próprios em andamento	<u>9.540</u>	
Outros	<u>5.973</u>	
		<u>52.098</u>
		811.690

A P L I C A Ç Õ E S

Dividendos			
Exercício de 1977	16.942		
Exercício de 1978 (Propostos)	<u>29.368</u>	46.310	
Participação dos empregados - exercício de 1977		14.979	
Aumentos do realizável a longo prazo			
Fundo financeiro de pesquisa			
Pesquisas próprias	213.030		
Inversões financeiras	106.735		
Financiamentos	<u>73.487</u>		
			393.252
Adiantamentos especiais	<u>46.831</u>	440.083	
Ativo permanente (líquido)		66.460	
Outros		<u>24.136</u>	
			591.968
Aumento do capital circulante líquido			<u>219.722</u>
	<u>31.12.78</u>	<u>31.12.77</u>	<u>Variação</u>
Ativo circulante	1.107.338	692.792	414.546
Passivo circulante	<u>358.387</u>	<u>163.563</u>	<u>194.824</u>
Capital circulante líquido	<u>748.951</u>	<u>529.229</u>	<u>219.722</u>

As notas explicativas anexas, fazem parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão apresentadas de conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

NOTA 2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis adotadas pela companhia na elaboração das demonstrações financeiras estão resumidas como segue:

a) As disponibilidades, os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até 360 dias, estão apresentados como circulantes.

b) Os títulos vinculados ao mercado aberto e as inversões financeiras estão registrados pelo valor de custo, acrescido do rendimento proporcional ao tempo decorrido até 31 de dezembro de 1978. A receita proveniente da aplicação da disponibilidade momentânea dos recursos recebidos, conforme Decreto-Lei 1.387/75, é creditada em conta do Exigível a Longo Prazo - Fundo de Financiamento de Pesquisa (Vide nota 6).

c) Os financiamentos a empresas de mineração para aplicação em empreendimentos específicos de pesquisa mineral, quando concedidos sem cláusula de risco, são registrados em contas do Ativo Circulante e/ou do Ativo Realizável a Longo Prazo; quando a CPRM participa do risco da pesquisa, são registrados em conta do Ativo Realizável a Longo Prazo até que seja apurado o resultado final da pesquisa.

d) Os materiais em almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, que é inferior ao de reposição.

e) A provisão para devedores duvidosos foi constituída na base de 3% sobre o saldo das contas a receber de clientes. A Companhia julga-a suficiente para fazer face a eventuais prejuízos que possam ocorrer quando da realização dessas contas.

f) Os custos com pesquisas próprias são acumulados em conta do Ativo Realizável a Longo Prazo, até o conhecimento do resultado da pesquisa. No caso de pesquisas bem sucedidas, os direitos minerais relativos às jazidas são negociados pela CPRM. Os custos das pesquisas mal sucedidas são lançados à despesa do exercício em que o resultado negativo da pesquisa é conhecido.

g) Os bens componentes do ativo imobilizado em uso estão registrados ao valor de aquisição, incorporação e/ou construção, acrescido da correção monetária calculada e contabilizada de acordo com a legislação em vigor. As depreciações são calculadas sobre o valor corrigido dos bens, pelo método linear, em função do tempo estimado de vida útil dos bens, considerando a sua utilização efetiva. As depreciações são também acrescidas de correção monetária, calculada e contabilizada nos termos da legislação em vigor. No exercício, foi contabilizada uma parcela de depreciação de C\$73.918 mil, apropriada aos custos operacionais, administrativos e de pesquisas próprias, com base na aplicação dos bens componentes do ativo imobilizado. As imobilizações em curso estão registradas ao custo.

h) Sob o título Diferido estão registrados valores de benfeitorias em imóveis de terceiros. Estes valores são corrigidos monetariamente e estão sendo amortizados em função de prazos de locação dos imóveis.

i) As aplicações dos recursos do Fundo de Financiamento à Pesquisa Mineral recebidos da União, conforme Decreto-Lei nº 1.387/75 (Vide Nota 6) estão apresentadas no balanço, como segue:

I) Em contas do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, pelos valores desembolsados ou custos incorridos, segundo procedimentos descritos em c) e f) acima;

II) Em conta do Passivo Exigível a Longo Prazo pelo registro do crédito utilizado, em sub-contas específicas do Fundo de Financiamento à Pesquisa Mineral.

Os valores apresentados nas contas de Ativo Realizável e Passivo Exigível, dependendo do resultado da pesquisa, são aplicados como segue:

Pesquisas com sucesso:

Os valores correspondentes, registrados nas contas específicas de Passivo Exigível, são transferidos para conta de Crédito da União para futuro aumento de capital.

Pesquisas sem sucesso:

Os valores correspondentes, registrados nas contas de Ativo Realizável e Passivo Exigível são eliminados entre si.

j) A provisão para imposto de renda foi debitada ao resultado na base de 30% sobre o lucro sujeito à tributação.

NOTA 3 - MUDANÇAS DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

No exercício de 1978, a Companhia adotou os novos procedimentos e critérios contábeis introduzidos pela nova lei das sociedades por ações (Lei 6.404/76) e pela legislação do imposto de renda (Decreto-lei 1.598/77). Dentre os novos procedimentos adotados, destacam-se principalmente os seguintes:

a) Nova sistemática de reconhecimento dos efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, com o consequente reflexo no resultado do exercício, mediante um débito de Cr\$121.275 mil.

b) Os dividendos (Cr\$29.368 mil) e a participação estatutária (Cr\$27.300 mil) relativos ao exercício de 1978, propostos pela administração da Companhia, foram registrados na presunção de sua subsequente aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. Os dividendos foram debitados à conta de Lucros acumulados e a participação estatutária foi debitada ao resultado do exercício. Até o exercício anterior, os dividendos e a participação estatutária somente eram registrados após aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, a débito de Lucros acumulados. Como consequência, o resultado do exercício de 1978 foi reduzido pelo valor de Cr\$27.300 mil, relativo à participação estatutária.

c) O lucro referente aos serviços de empreitada em andamento foi apropriado ao resultado, considerando os faturamentos e custos respectivos em função da efetiva execução dos serviços (regime de competência). Até o exercício anterior, a Companhia somente apropriava o resultado dos serviços por ocasião de sua efetiva conclusão. Essa mudança de procedimento acarretou um aumento de Cr\$4.000 mil no resultado do exercício.

NOTA 4 - IMOBILIZADO

	<u>Cr\$ MIL</u>
Imóveis	236.922
Equipamentos:	
Operação	346.276
Transporte	103.792
Diversos	82.474
Documentação, museus e objetos de arte	<u>2.165</u>
	771.629
Depreciações acumuladas	<u>263.971</u>
	507.658
Imobilizações em curso	<u>38.850</u>
	546.508

NOTA 5 - EMPRÉSTIMOS A PAGAR

	<u>Cr\$ MIL</u>				
	<u>ENCARGOS FINANCEIROS</u>	<u>AMORTIZAÇÃO</u>	<u>CURTO PRAZO</u>	<u>LONGO PRAZO</u>	
Em moeda nacional					
BNDE	C.M. e Juros 9% a.a.	Até 1980	1.530	1.517	
Recursos FINAME	Variações ORTN's e Juros 8,5 e 9% a.a.	Até 1980	24.184	14.440	
Em moeda estrangeira US\$2.154 mil	LIBOR RATE+2,25% a.a.	Até 1982	<u>12.670</u>	<u>32.380</u>	
			<u>38.384</u>	<u>48.337</u>	

Os saldos devedores em 31 de dezembro de 1978 estão atualizados monetariamente, mediante registro das correções monetárias contratuais (empréstimos em moeda nacional) e das variações cambiais (empréstimos em moeda estrangeira) e incluem os juros relativos a prazo decorrido, quando aplicável.

Os recursos da FINAME e de financiamentos em moeda estrangeira foram aplicados em aquisição de equipamentos técnicos pa-

ra pesquisas. Em garantia dos financiamentos em moeda nacional- Recursos FINAME foram oferecidos em alienação fiduciária os bens adquiridos e, dos financiamentos em moeda estrangeira foram oferecidos Certificados de Depósitos Bancários no valor de Cr\$20.454 mil, Obrigações Reajustáveis no valor de Cr\$11.581 mil, e fiança prestada por terceiros.

NOTA 6 - FUNDO DE FINANCIAMENTO À PESQUISA MINERAL

Nos termos do Decreto-Lei nº 1.387/75, os recursos da União provenientes deste Fundo, bem como as receitas financeiras e ventuais correspondentes, destinam-se à aplicação em pesquisas próprias e em financiamentos a empresas de mineração para pesquisas geológicas e tecnológicas de substâncias minerais. As aplicações e forma de retorno desses recursos estão explicadas na Nota 1 item i.

É a seguinte a composição resumida da posição do Fundo e de suas respectivas aplicações em 31 de dezembro de 1978:

Recursos - Passivo Exigível a Longo Prazo

	<u>Cr\$ MIL</u>
Recursos recebidos até 31.12.78: D.L. 1.297/73 e 1.387/75	1.177.200
Receitas financeiras	186.334
Outros	1.220
Aplicações em pesquisas	(862.421)
Despesas de administração	(38.303)
Saldo a aplicar	464.030
Detalhes das aplicações (sub-contas do Fundo):	
Pesquisas próprias	751.753
Pesquisas com cláusula de risco	114.206
Pesquisas sem cláusula de risco	<u>35.550</u>
Total do Fundo	<u>1.365.539</u>

Aplicações - Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

	<u>Cr\$ MIL</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Realizável a Longo Prazo</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo a disposição para aplicação	77.849	-	77.849
Títulos vinculados ao Mercado Aberto - Letras do Tesouro Nacional	219.091	-	219.091
Inversões financeiras	<u>58.685</u>	<u>108.405</u>	<u>167.090</u>
Parcelas a aplicar em pesquisas e financiamentos	355.625	108.405	464.030
Aplicações:			
Financiamentos			
Com cláusula de risco	12.232	101.974	114.206
Sem cláusula de risco	<u>3.731</u>	<u>31.819</u>	<u>35.550</u>
	15.963	133.793	149.756
Pesquisas Próprias	-	<u>751.753</u>	<u>751.753</u>
	<u>15.963</u>	<u>885.546</u>	<u>901.509</u>
Total	<u>371.588</u>	<u>993.951</u>	<u>1.365.539</u>

NOTA 7 - CAPITAL

	<u>Cr\$ MIL</u>
Capital autorizado	1.000.000
Capital a subscrever	<u>632.905</u>
	367.095
Ações adquiridas em tesouraria	<u>4</u>
Capital integralizado	<u>367.091</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 1978, o capital subscrito da Companhia foi aumentado de Cr\$282.381 mil para Cr\$367.095 mil, mediante incorporação de parcelas de reservas de capital.

O capital subscrito está representado por 327.554.799 ações ordinárias e 39.540.534 ações preferenciais, todas nominativas e de valor nominal de Cr\$1,00 cada uma.

NOTA 8 - CUSTO OPERACIONAL INDIRECTO

O custo operacional indireto compreende:

	<u>C\$ MIL</u>	<u>C\$ MIL</u>
Honorários de diretoria		4.602
Despesas administrativas		291.788
Impostos e taxas diversas		12.764
Despesas financeiras	35.813	
Receitas financeiras	(7.064)	28.749
Provisão para devedores duvidosos		
Constituição	16.067	
Reversão	(4.217)	11.850
Aplicação em programa de desenvolvimento tecnológico, de que trata o Capítulo XV dos Estatutos Sociais		744
		<u>350.497</u>
		=====

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores da
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM levantado em 31 de dezembro de 1978 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM em 31 de dezembro de 1978 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto ao fato mencionado na Nota 3.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1979

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C LTDA.
CRC-RJ-8-1.13/70Nilton Claro
CRC-RJ-10.316-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978, já devidamente apreciadas e com parecer favorável dos auditores independentes, Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda., declaram também os referidos conselheiros a constatação da regularidade das contas e operações da Companhia no referido exercício.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1979

LUIZ DO AMARAL DE FRANÇA PEREIRA

SÉRGIO VILLELA

LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA MAGALHÃES

(Nº 1587 - 12-2-79 - Cr\$17.760,00)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL — ELETRONORTE

(Subsidiária da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRÁS.)

CGC Nº 00.357.038/0001-16

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 1978.

Senhores Acionistas,

A área de atuação da ELETRONORTE, na maior parte da Região Centro-Oeste e toda a Região Norte, abrangendo mais da metade do território nacional, tem apresentado, a cada dia, novos e estimulantes desafios. Os estudos de inventários de rios, já realizados ou em execução, têm mostrado um potencial hidrelétrico superior às expectativas iniciais. Paralelamente, a empresa vem acompanhando a descoberta e avaliação, alcançadas por outras instituições governamentais e particulares, da enorme riqueza natural da região, principalmente no campo de recursos minerais.

O subdesenvolvimento da região, entretanto, onde existe a menor densidade demográfica e a menor renda por habitante do Brasil, além das suas próprias características fisiográficas, tem representado para a ELETRONORTE uma gama de enormes dificuldades que se opõem ao alcance dos seus objetivos. Neste particular destacam-se os aspectos relacionados à necessidade de infraestrutura de transportes, à inexistência (em quantidade adequada) dos necessários talentos humanos, além dos inúmeros problemas decorrentes da estrutura fundiária, especialmente quanto ao uso e ocupação de terras da região. Adicionalmente, a ELETRONORTE convive com empresas concessionárias de energia elétrica, com atuações limitadas ao nível maior de Estados e Territórios que, pelas dificuldades e limitações próprias de suas áreas, enfrentam situações quase generalizadas de constantes dificuldades, que se refletem, principalmente, na geração de energia.

A ELETRONORTE tem desenvolvido ações visando ao momento presente e curto prazo, bem como buscando soluções para a geração de energia para médio e longo prazos.

No decorrer de 1978 e para o presente, a ELETRONORTE tem gerado, sem restrições, em sua UHE COARACY NUNES, a energia elétrica necessária, ao abastecimento da cidade de Macapá e sistema interligado. Durante o ano, a empresa prestou apoio técnico e gerencial a quase todas as concessionárias de energia elétrica da região, tendo recebido, em 14.11.78, a incumbência de assumir o sistema de geração de energia elétrica da Centrais Elétricas do Pará SA - CELPA, na cidade de Belém.

Na busca de soluções para o abastecimento de energia elétrica a médio prazo, foram desenvolvidos, em 1978, os trabalhos previstos no cronograma de construção da UHE TUCURUÍ e seu Sistema de Transmissão Associado e os projetos relativos à UHE BALBINA (cuja estrada de acesso foi aberta durante o ano), à UHE SAMUEL, à UHE COUTO DE MAGALHÃES, e aos Sistemas de Transmissão de SÃO FELIX e de Transmissão de COUTO DE MAGALHÃES.

Para o aproveitamento a longo prazo do potencial hidrelétrico da região, prosseguiram os estudos de inventário da bacia do Rio Xingü, sem solução de continuidade, e foram iniciados os do Rio Branco e de seu afluente Mucajá. Os inventários hidroenergéticos dos Rios Madeira, Tapajós e outros, anteriormente previstos para desenvolvimento em 1978, não foram executados face à limitação de investimentos a que esteve sujeita a ELETRONORTE durante o ano.

Destaques especiais devem ser dados ainda aos seguintes eventos ocorridos em 1978:

- a. - Visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, em 07 de julho, ao canteiro de obras da UHE TUCURUI.
- b. - Transcurso do quinto aniversário da ELETRONORTE em 20 de junho, em comemoração do qual foi editado "Relatório Especial" com o histórico da empresa e descrição das principais características da sua área de atuação, bem como promovido por esta empresa, em Brasília, o "Seminário de Transmissão de Energia Elétrica a Grandes Distâncias", de 18 a 23 de junho de 1978.
- c. - Aprovação, em 15 de junho, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da construção da UHE BALBINA, cuja operação propiciará considerável economia de divisas, reduzindo o consumo de derivados de petróleo em Manaus.
- d. - Contratação da grande maioria dos equipamentos e serviços necessários à primeira fase da UHE TUCURUI e seu Sistema de Transmissão, com participação altamente predominante de empresas nacionais nos fornecimentos.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO:

Inventários:

Teve prosseguimento normal, neste período, os estudos de inventário da bacia do Rio Xingú, destacando-se, pela sua importância, o desenvolvimento a nível de inventário, na região de Volta Grande, (Complexo Altamira/Belo Monte), com um potencial estimado em 15.000 MW no curso principal desse rio. Desenvolveu-se, também, durante quatro meses, campanha de reconhecimento e de aerolevanteamento no curso principal do Rio Branco e, parcialmente, no seu afluente Mucajá.

De conformidade com o convênio firmado entre o DNAEE, a ELETRONORTE, a PORTOBRÁS e a SUDAM, a Amazônia foi dividida em áreas de responsabilidade de cada órgão, com o propósito de nelas ser instalada e operada uma rede hidrométrica integrada, evitando assim a possibilidade de duplicidade de trabalho e de gastos. A ELETRONORTE couberam as áreas delimitadas pelas bacias dos Rios Uatuma-Jatapú, Alalaú, Jamarí e Xingú, cujos postos foram normalmente operados, no exercício, como também aqueles localizados em outros rios já de sua atribuição.

Projetos e Obras da UHE TUCURUI e Sistema de Transmissão Associado:

O desenvolvimento dos projetos, contratações e obras seguiu o cronograma definido para o ano de 1978.

No mês de setembro foi concluído o desvio do rio para o canal hidráulico preparado na margem direita. Em dezembro foi iniciado o lançamento de concreto, após intensos esforços para instalação do canteiro industrial, com a construção e montagem do sistema de britagem, das centrais de concreto, da fábrica de gelo, da ponte de concretagem e dos sistemas de descarga de containers e de transilagem.

Os serviços na obra propriamente dita, foram os de continuação de escavação em solo e rocha, sendo que, os volumes desses serviços atingiram a 8.305.000 m³ e 2.003.000 m³ respectivamente.

A infraestrutura de habitação para o contingente humano empregado na construção da usina foi substancialmente melhorada no ano, com a conclusão de 1861 casas na Vila Permanente; 1168 casas na Vila Temporária, hospital, auto-serviço, centro comercial, escolas, cozinha central, centro esportivo, corpo de bombeiros, postos de vigilância, obras de saneamento, urbanização e abastecimento de água potável e energia elétrica.

O número de trabalhadores aplicados às obras da UHE TUCURUI atingiu a casa dos 12.000, originando uma população diretamente ligada de 27.000 pessoas.

Prosseguiram durante o ano os estudos visando à preservação máxima possível das condições ecológicas na área. Paralelamente, em trabalho conjunto com o INCRA, a FUNAI, a SUDAM e o IBDF, foram preparados os documentos necessários à licitação visando ao desmatamento e aproveitamento comercial da madeira da área a ser inundada pelo reservatório da UHE TUCURUI.

Após a contratação dos serviços e dos fornecimentos de equipamentos para linhas e subestações do Sistema de Transmissão, os trabalhos tiveram efetivo início no final do ano, com a preparação da faixa de passagem no trecho Marabá-Imperatriz.

No mês de dezembro já se atingia o número de 2.000 trabalhadores nesses serviços.

Projetos e Obras da UHE BALBINA:

Após autorização para a construção da usina, a ELETRONORTE celebrou convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Amazonas - DERAM, para a construção da ligação rodoviária entre a BR-174 (estrada Manaus-Caracará) e o local das obras da futura usina, com uma extensão aproximada de 72 Km, cujos trabalhos de abertura e estrada de serviço foram concluídos em 20 de dezembro.

A par disso, prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento do projeto básico, tendo sido concluídos no decorrer do ano os serviços de topografia do local do eixo da barragem, da Vila Residencial e do canteiro de obras; efetuadas diversas campanhas de sondagens e ensaios de campo e de laboratório naqueles locais e áreas de empréstimo, bem como concluídos os trabalhos de aerofotogrametria e restituição aerofotogramétrica que permitirão a definição das áreas a serem inundadas pelo reservatório.

Projetos e Obras da UHE COARACY NUNES e Sistema de Transmissão:

Com o objetivo de oferecer melhores condições de habitabilidade ao pessoal de operação e manutenção da usina, foram reformadas as diversas casas da atual Vila Residencial.

Durante o ano concluíram-se as obras de construção da ensecadeira à jusante do vertedouro, de regularização da sua calha efluente e os reparos no muro do pé do mesmo.

Foram ainda contratadas obras complementares do dique "M", de adaptações da SE Elevadora e de manobra e Edifício de Controle; tendo sido ainda concluídas as obras civis de ampliação da SE Macapá. Em 27 de abril foi inaugurada a SE Santana.

Projetos da UHE COUTO DE MAGALHÃES e Sistema de Transmissão:

Tiveram prosseguimento normal os trabalhos de elaboração do projeto básico da futura usina, sendo realizados estudos do ar

ranjo geral, caracterizados por uma usina subterrânea e de suas obras principais. Prosseguiram também os ensaios geotécnicos e os estudos da obra em modelos reduzidos.

Quanto aos projetos necessários à construção e operação da usina, tiveram curso os da Vila Residencial e respectiva urbanização, sendo ainda estudadas diversas alternativas para a construção do aeroporto.

Para o Sistema de Transmissão, foram concluídos os projetos básicos de modo a permitir a contratação dos serviços e compras de materiais e equipamentos, o que foi efetivado em outubro.

Projetos da UHE SAMUEL e Sistema de Transmissão:

Tiveram prosseguimento os trabalhos de elaboração do projeto básico da usina e seu Sistema de Transmissão, sendo desenvolvidos novos estudos energéticos de benefício e custo para definição da cota do aproveitamento, tendo em vista os novos dados oferecidos pela restituição aerofotogramétrica. Cabe, ainda, destacar a aprovação da variante nº 20 do arranjo da usina como definitivo, que vem sendo desenvolvido a nível de projeto básico.

Foram concluídos no período diversos serviços de topografia, geologia e geotécnica, enquanto, com respeito à infraestrutura para as obras da usina, iniciou-se a revisão do projeto da Vila Residencial, em seu plano urbanístico, e das instalações de esgotos e elétricas, em decorrência da definição da nova área para sua implantação.

Foram também concluídos os estudos preliminares do sistema de transmissão da UHE SAMUEL, necessários à definição e consequente projeto das linhas e subestações do mesmo.

Projetos da UHE SÃO FELIX e Sistema de Transmissão:

Prosseguiram os estudos geológicos e geotécnicos que vêm sendo realizados em áreas da futura UHE SÃO FELIX.

Quanto ao seu Sistema de Transmissão, prosseguiu a elaboração do projeto básico, de modo a permitir as licitações que visam a contratação, no início de 1979, da construção da LT Brasília-Barro Alto-Niquelândia, na tensão de 345 kV que, inicialmente, irá suprir de energia elétrica o mercado da região do médio-norte do Estado de Goiás.

PRODUÇÃO E VENDA DE ENERGIA:

Sistema COARACY NUNES:

A partir do primeiro semestre de 1978, a comunidade de Ferreira Gomes passou a ser atendida através de um alimentador de 13,8 kV construído pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, suprido por uma subestação provisória instalada na UHE COARACY NUNES.

Nas Subestações Santana e Macapá foram registradas no exercício, as demandas máximas de 6.048 kW e 7.722 kW, respectivamente, equivalendo esses dados a um decréscimo de 9,5% para a primeira e a um acréscimo de 14,8% para a segunda em relação a 1977. Quanto ao consumo, registraram-se os valores de 36.259 MWh para a SE Santana e 34.133 MWh para a SE Macapá ou seja, um acréscimo de 29% e 9%, respectivamente, em relação ao ano anterior.

A confiabilidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica foram substancialmente melhoradas em 1978, graças prin-

cipalmente a conclusão da SE Santana, que permitiu a operação do Sistema COARACY NUNES nas condições previstas no projeto.

Absorção do Sistema de Geração de Belém:

Desde meados de novembro de 1978, face à decisão superior, a ELETRONORTE assumiu a direção e o controle do sistema de geração das Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, em Belém, ficando sob sua responsabilidade a operação, a manutenção e a administração do referido sistema.

Daquela época até o final do exercício, diversas providências foram tomadas pelas duas empresas - ELETRONORTE e CELPA - em caráter de urgência e em mútua colaboração, no sentido de minimizar os efeitos do racionamento de energia no sistema polarizado por Belém.

Para tanto, além das melhorias iniciais de ordem operacional executou-se a manutenção das unidades turbo-geradoras nº 1, de 25 MW, a vapor, da Usina Tapanã e da nº 2, de 7,5 MW, da Usina Miramar, bem como foram adotadas as providências que aceleraram a entrada em operação de duas novas unidades turbo-geradoras a gás, de 26 MW cada, na Usina Tapanã; prevendo-se para o início de 1979 a operação da terceira unidade.

Novos compromissos de fornecimento de energia:

a. - Com a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, em função da assinatura, em 31.05.78, do Protocolo estabelecendo diretrizes para o intercâmbio de energia elétrica entre as Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA ELETRO-NORTE e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco CHESF, com interveniência da Centrais Elétricas Brasileiras SA ELETROBRÁS;

b. - Convênio para o fornecimento de energia elétrica assinado em 21.03.78, entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA ELETRONORTE e a Centrais Elétricas do Pará SA - CELPA, para atendimento, em emergência, da cidade de Tucuruí;

c. - aos 29.11.78 foi assinado contrato com a "CODEMIN" - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais SA, cujo objetivo é regular as condições de fornecimento de energia elétrica à citada empresa, para a produção de ferro-níquel, no município de Niquelândia, Estado de Goiás.

ASPECTOS FINANCEIROS

Recursos:

Durante o ano de 1978, mais uma vez, a ELETRONORTE contou com todos os recursos financeiros que se fizeram necessários para a execução das atividades cujo desenvolvimento mereceu a aprovação superior.

Foram efetivados pagamentos no valor total de Cr\$4.246 milhões para os quais contribuíram fundamentalmente as seguintes fontes de recursos:

- Recursos Próprios	Cr\$ 841 milhões
- Emprést. do Bco Brasil (repasse ELETROBRÁS) ...	Cr\$2.349 milhões
- Financiamento FINAME (repasse BANESPA)	Cr\$ 243 milhões
- Financiamento complementar BANESPA	Cr\$ 34 milhões
- Financiamento ao comprador - Recurs.do Exterior	Cr\$ 438 milhões
- PIN, PROTERRA, POLAMAZÔNIA, IUEE	Cr\$ 341 milhões
- TOTAL	Cr\$4.246 milhões

Para a realização dos pagamentos citados foram utilizados recursos captados em anos anteriores e outros decorrentes de contratações efetivadas em 1978.

Entre os principais recursos financeiros contratados ou assegurados em 1978 para investimentos e serviços da ELETRONORTE, merecem destaque que

- a. - Aumento de capital social, subscrito pela ELETROBRÁS, em Assembleia Geral Extraordinária de 11.08.78, no valor de Cr\$795 milhões, totalmente integralizados durante o exercício.
- b. - Contrato de Cr\$5.500 milhões com o BANESPA, para repasse de recursos da FINAME e complementação com recursos do Banco.
- c. - Contratos de Crédito ao Comprador, firmado com grupo de Bancos Franceses, complementado por empréstimo de Governo a Governo, totalizando FF 1.014 milhões (equivalentes, em 31.12.78, a Cr\$... 5.863 milhões).
- d. - Convênios para utilização de recursos originários de verbas orçamentárias da União, num total de Cr\$275 milhões.
- e. - Contrato de empréstimo no valor de US\$250 milhões, assinado pela ELETROBRÁS com um sindicato de bancos para aplicação em Tucuruí, em 1979.

Investimentos:

No quadro a seguir apresentado são mostrados os principais itens de investimentos realizados durante o ano, destacando-se o fato de que o investimento global da ELETRONORTE foi limitado em Cr\$4.700 milhões. O quadro demonstra ainda os volumes totais de investimentos realizados até o final do exercício, nos principais sistemas (em Cr\$ milhões):

	Investimentos em 1978 *	Investimentos até 31.12.78 **
SISTEMA TUCURUI	4.032	9.374
COARACY NUNES	132	3.246
SÃO FELIX	29	176
COUTO DE MAGALHÃES	145	349
BALBINA	201	380
SAMUEL	73	168
OUTROS	11	99
SUB-TOTAL	4.623	13.792
Estudos	77	243
TOTAL	4.700	14.035

* Excluídos juros de construção, encargos de financiamento e correção monetária;
 ** Incluídos juros de construção, encargos de financiamento e correções monetárias.

Resultados:

O lucro líquido do ano de 1978 foi de Cr\$253 milhões, dos quais Cr\$ 17 milhões decorrentes da operação da UHE COARACY NUNES, cuja receita foi de Cr\$138 milhões.

O imobilizado da Empresa foi remunerado, durante 1978, com uma taxa de 10 a.a., o mesmo tendo ocorrido com as imobilizações em curso.

Contabilização:

Intensos esforços gerenciais foram desenvolvidos durante o ano, visando a adaptar os procedimentos contábeis à nova legislação aplicável

vel às Sociedades Anônimas e às Concessionárias de Energia Elétrica. Decorrentes de tais esforços, resultaram principalmente a implantação dos novos mecanismos de Correção Monetária e a preparação, em prazos satisfatórios, dos novos demonstrativos de encerramento do exercício.

COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Cumprindo diretrizes do Governo Federal e, em particular da ELETROBRÁS, a ELETRONORTE procurou dar prioridade à aquisição de materiais e equipamentos de fabricação nacional. Para serviços de consultoria e empreitadas de obras, foram contratadas somente empresas nacionais.

Durante o ano a ELETRONORTE lançou 46 licitações, das quais 39 sob a modalidade de concorrências públicas.

As compras e contratações no mercado nacional atingiram, no transcorrer de 1978, Cr\$4.885 milhões.

As compras efetivadas no Exterior, foram basicamente decorrentes do Protocolo de Intenção celebrado em 25 de maio de 1976, em Paris, e destinam-se à UHE TUCURUI e seu Sistema de Transmissão. Tais compras foram efetivadas ao amparo de Acordo firmado com as entidades representativas das diversas categorias de fabricantes nacionais, devidamente homologado pela CACEX.

Em outro Acordo, também firmado com as mesmas Entidades, foi prevista uma participação da indústria nacional ao nível de 100% de equipamentos necessários às subestações do Sistema Belém, associadas ao Sistema TUCURUI.

Um programa de colaboração com a indústria nacional se desenvolveu durante o ano, mediante várias ações, dentre as quais: visita de avaliação e qualificação técnica, com base em conceitos uniformizados com os de outras empresas congêneres, fornecendo-se aos fabricantes subsídios para fabricação e controle de qualidade de seus produtos, de forma a colocá-los em plena condição de competição. Participando das reuniões do COBEL, a ELETRONORTE e outras empresas do setor realizaram um intercâmbio de informações e sugestões que visam ao estabelecimento de normas de comum interesse das indústrias e das concessionárias.

Com o desenvolvimento do programa de nacionalização de equipamentos e materiais, em implantação, e levando em consideração dados colhidos durante as qualificações industriais, subsidiaram-se os fabricantes de informações para que possam adaptar-se à fabricação de equipamentos ou materiais com características similares às dos importados.

Os principais contratos firmados em 1978 referem-se a:

- a. - aquisição de equipamentos de um grupo de fabricantes brasileiros e franceses, para a UHE TUCURUI e Sistema de Transmissão.
- b. - Contratação do fornecimento de estruturas do Sistema de Transmissão da UHE TUCURUI.
- c. - Contratação da construção e montagem das linhas de transmissão de TUCURUI (500 kV e 230 kV).
- d. - Contratação da construção e montagem das subestações do Sistema TUCURUI.
- e. - Contratação do fornecimento de materiais e equipamentos, construção e montagem da LT Couto de Magalhães-Rondonópolis-Coxipó (230 kV).

f. - Contratação das obras de recuperação do vertedouro e obras complementares da UHE COARACY NUNES.

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Durante o ano de 1978 foram mantidos entendimentos com órgãos públicos e negociações com particulares visando a aquisição e liberação das áreas para as subestações de Marabá, Guamã, Utinga e Miramar, do Sistema TUCURUI; Ponta Negra e Aleixo, do Sistema BALBINA; Couto de Magalhães, Rondonópolis e Coxipó, do Sistema COUTO DE MAGALHÃES; Niquelândia e Barro Alto, do Sistema SÃO FELIX, e Santana, do Sistema COARACY NUNES.

Foram obtidas liberações parciais das faixas para passagem das linhas de transmissão Imperatriz-Marabá e Tucuruí-Vila do Conde, do Sistema TUCURUI; Couto de Magalhães-Rondonópolis-Coxipó, do Sistema COUTO DE MAGALHÃES; Brasília-Barro Alto-Niquelândia, do Sistema SÃO FELIX; Santana-Macapá e Coaracy Nunes-Santana, do Sistema COARACY NUNES. Em algumas delas foram já efetuadas indenizações de benfeitorias e constituição de servidões.

Desenvolveram-se, também, negociações para aquisição de áreas para a Vila Residencial de Marabá, Vila Pioneira, Vila Permanente e canteiro de obras do Sistema TUCURUI; estrada de acesso, canteiro de obras e reservatórios, do Sistema BALBINA; Vila Residencial, canteiro de obras e reservatórios do Sistema SAMUEL; canteiro de obras, Vila Residencial e Aeroporto de Santa Rita do Araguaia, do Sistema COUTO DE MAGALHÃES, várias das quais já concluídas e com titulação em nome da ELETRONORTE.

Em apoio aos trabalhos de liberação de áreas e relocação de populações devem ser destacadas as assinaturas de convênios com as seguintes entidades:

- INCRA - com o objetivo de discriminar as terras devolutas nas áreas do reservatório da UHE TUCURUI;
- FUNAI - visando ao levantamento, identificação e remanejamento de grupos indígenas das áreas a serem parcialmente inundadas pelo reservatório da UHE TUCURUI;
- Prefeitura Municipal de Tucuruí - transferência para aquela Prefeitura de uma área de 9.645 ha., do acervo da antiga Estrada de Ferro Tocantins, o que lhe permitirá, pela primeira vez em sua história, planejar a ocupação racional do solo.

Ao se encerrar o exercício, estavam sendo procedidas as indenizações de benfeitorias localizadas abaixo da cota +35 m na área do reservatório da UHE TUCURUI, onde foi realizado levantamento cadastral e socio-econômico do pessoal ali residente.

Aos posseiros foram oferecidas opções de relocação para áreas rurais, selecionadas por acordo entre a ELETRONORTE e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, ou para áreas de expansão urbana, eleitos pelas respectivas Prefeituras Municipais e pela Secretaria de Planejamento do Estado do Pará. Em ambas a ELETRONORTE vem executando a construção de residências de excelente padrão, enquanto mantém entendimentos com outros órgãos da administração federal e estadual, para desenvolvimento de um plano de apoio visando a dirigir as populações relocadas para atividades mais produtivas. Aos posseiros que desistem de relocação dentro das opções da ELETRONORTE, por preferirem soluções individuais mais do seu agrado, a empresa acresce à indenização um auxílio especial para o seu deslocamento.

O cálculo de indenização tem sido pautado por critério de justiça, baseado em valores atualizados periodicamente e levantados por renomada equipe de técnicos conhecedores da área e estranhos aos quadros da ELETRONORTE, o que muito tem contribuído para o êxito das negociações.

Atualmente estuda-se a adoção de instrumentos jurídicos adequados a evitar que as terras ou edificações, transferidas às populações relocadas, sejam objeto de especulações e burla aos verdadeiros destinatários.

RECURSOS HUMANOS

Durante 1978, de acordo com a política de contenção na quantidade de pessoal estabelecida para o Setor e as orientações específicas da empresa, o Quadro de Pessoal sofreu uma redução de 17,7%, passando de 1342 empregados existentes em 31.12.1977 para 1105 em 31.12.1978. Tal redução foi obtida basicamente através da extinção do Quadro Especial de Obras, com 431 empregados, cuja atividade principal era a realização de funções delegáveis, complementares às executadas pelos empregados contratados.

Apesar disso, para atender ao crescimento normal das outras atividades, bem como às vagas ocasionadas pela rotatividade de pessoal, foi realizada durante o ano uma intensa atividade de recrutamento e seleção, com o atendimento de mais de 6.000 candidatos a emprego, dos quais mais de mil foram selecionados e encaminhados às áreas, sendo que desses últimos 361 foram admitidos.

No tocante à atividade de Desenvolvimento de Pessoal, as características da ELETRONORTE, representadas pela localização de sua sede e de suas obras em regiões inóspitas, mantêm sempre presente a intensa necessidade de treinamento do pessoal da empresa. O número de empregados treinados durante o ano (546 de nível superior e 305 de nível não superior) reflete o esforço realizado no particular. Destaque-se que nos números acima citados não estão incluídos os Treinamentos Introdutórios (para 340 novos empregados), os Treinamentos para Combate a Incêndio (para 196 empregados) e as Palestras de Integração (realizadas mensalmente para pessoal de chefia).

Também é importante ressaltar o planejamento e início de execução do Projeto de Suprimento de Mão-de-Obra para operação e manutenção dos Sistemas de Transmissão das UHEs TUCURUI e COUTO DE MAGALHÃES, que têm por objetivo a contratação e a formação de 237 empregados até 1980. Este projeto será executado com a colaboração da ELETRONORTE e de empresas co-irmãs, incluindo estágios junto a instalações e equipamentos similares aos da ELETRONORTE e, acompanhamento da montagem final de nossas linhas e subestações, inspeção, recebimento e testes.

Os procedimentos e sistemas relativos aos recursos humanos foram aperfeiçoados durante o ano, especialmente mediante um sensível aumento na utilização do processamento eletrônico de dados e a descentralização de atividades correspondentes às unidades regionais. Paralelamente foi dada sequência aos trabalhos de normatização, tendo sido implantadas, entre outras, normas relativas a exames médicos pré-admissionais e periódicos, licenças e afastamentos, controle de frequência, etc. que irão integrar o futuro Manual de Pessoal.

A empresa manteve no transcorrer do ano os benefícios relativos a seguro de vida em grupo e o Plano de Proteção e Recuperação de Saúde, tendo dado destaque no exercício à melhoria das condições de habitação e vivência comunitária aos empregados lotados nas obras da UHE TUCURUI e na UHE COARACY NUNES. Nesta última, destaca-se, em

particular, a extensão do ensino até à oitava série do primeiro grau da Escola Independência, de primeiro grau; reforma nas instalações dessa escola, no ambulatório, supermercado, açougue, padaria, residência, escritórios e Hotel de Trânsito e Restaurante, construção do Posto Telefônico e do Clube Recreativo e consolidação da operação da linha de ônibus Macapá-Usina Coaracy Nunes-Macapá.

UNIDADES DESCENTRALIZADAS

Para o regular desenvolvimento dos serviços da empresa e simultâneo atendimento de exigências legais, relativas ao registro fiscal, foram criadas, no ano de 1978, as seguintes unidades descentralizadas: Escritório Regional de Manaus, Depósito de Materiais no Porto de Belém, Residência da UHE BALBINA, Residência do Sistema de Transmissão de Tucuruí, Residência do Sistema de Transmissão de COUTO DE MAGALHÃES, SE UTINGA, SE MIRAMAR, SE VILA DO CONDE, SE MARABÁ, SE RONDONÓPOLIS, SE COUTO MAGALHÃES, SE COXIPÓ, Sub-residência ABAETETUBA e Sub-residência NOVA MARABÁ.

APOIO TÉCNICO E GERENCIAL ÀS EMPRESAS DA REGIÃO

Durante o exercício findo foi incrementado o trabalho de apoio gerencial que vinha sendo prestado às empresas de energia elétrica da Região Norte, face convênio firmado com o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE. Tal incremento justificou, inclusive, a criação de uma nova Assessoria da Diretoria Financeira, a FAE, destinada exclusivamente a tal trabalho. No transcorrer de 1978 foram desenvolvidos trabalhos de apoio à CERON-Centrais Elétricas de Rondônia SA, ELETROACRE - Companhia de Eletricidade do Acre, CER - Centrais Elétricas de Roraima SA e CEA - Companhia de Eletricidade do Amapá, todos eles visando a apresentação de sugestões tendentes à melhoria e atualização de seus sistemas de gestão empresarial.

Ainda no decorrer do ano de 1978 foi intensificado o trabalho de apoio técnico na área de manutenção e operação de sistemas a empresas situadas na região de atuação da ELETRONORTE, destacando-se os seguintes convênios assinados, que deram base ao desenvolvimento desses trabalhos:

- Convênio para cooperação técnica na área de manutenção e operação do sistema de geração, transmissão e distribuição, assinado em 09.02.78, entre a CEM, a ELETRONORTE, a ELETROBRÁS e com a participação de FURNAS, visando a proporcionar maior confiabilidade ao suprimento de energia elétrica a Manaus.
- Convênio com a finalidade de proporcionar maior confiabilidade ao suprimento de energia elétrica à região metropolitana de Belém e à cidade de Santarém, assinado em 12.10.78, entre a ELETROBRÁS, a ELETRONORTE, a CELPA, com a participação de FURNAS, com base na Portaria nº 1202, de 11.08.78, do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia.
- Convênio entre ELETRONORTE e CERON, assinado em 01/09/78, para prestação de assessoria técnica desde a fase de licitação até a colocação em operação das três unidades diesel de 5000 kW da Usina Madeira-Mamoré, de Porto Velho.

CONCLUSÃO

Ao final, para dar aos senhores acionistas detalhes específicos do panorama das atividades gerenciais da ELETRONORTE, no exercício de 1978, juntamos ao presente relatório os seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial em 31.12.78
- Resultado do Exercício
- Origem e Aplicação de Recursos
- Financiamento e Dívidas a Pagar
- Mutações Patrimoniais
- Notas Explicativas da Diretoria
- Parecer do Conselho Fiscal
- Parecer dos Auditores Externos

A Diretoria da ELETRONORTE expressa os seus melhores agradecimentos ao Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Shigeaki Ueki e a seus colaboradores, de quem recebeu sempre todo o apoio em inequívoca manifestação de confiança.

Agradece, também, ao Diretor-Geral e aos demais Diretores do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, que sempre prestaram à ELETRONORTE a orientação necessária.

Agradece, ainda, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da ELETROBRÁS de quem a empresa recebeu uma constante e valiosa colaboração. Finalmente a Diretoria manifesta seus sinceros agradecimentos aos empregados da ELETRONORTE que, com o seu trabalho profícuo, proporcionaram, ao longo do exercício, o desenvolvimento de seu programa de trabalho.

Brasília, 31 de dezembro de 1978

RAUL GARCIA LLANO Presidente

FAUSTO CESAR VAZ GUIMARÃES
Diretor Técnico

VILSON DANIEL CHRISTOFARI
Diretor Financeiro

JAYME BARCESSAT
Diretor Administrativo

JOSÉ CARLOS BRAGA LOPES
Diretor de Operação

SUBSIDIÁRIA DA ELETROBRÁS
COP Nº 00.357.038/0001-16
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978
(em milhares de Cr\$.)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	476.890	CIRCULANTE	907.328
Caixa e Bancos	2.779	Contas a Pagar	861.294
Letras do Tesouro Nacional-Cap.Próprio	262.031	Impreitos	855.125
Recursos Vinculados a Projetos	11.677	Fornecedores-Moda Nacional	2.561
Contas a Receber	3.737	Retenções Contratuais	3.610
Energia a Faturar-Revendedores	665	Tributos e Contribuições Sociais	18.768
Títulos de Renda	2.499	Juros em Curso-Moda Nacional	13.916
Depósitos e Cauções	9.216	Imposto de Renda-Empresa	6.041
Almoço/Almoço	8.909	Outros Passivos Circulantes	7.309
Materiais em Depósito	30	Provisão para férias	5.357
Materiais em Trânsito	1.370	Outros	1.952
Despesas Antecipadas	130.050	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.810.186
Operação de Renda	52.075	Fornecedores	64.150
Serviços para Terceiros	32.50	Moda Estrangeira	64.150
Descontos Diversos	30.168	Empréstimos e Financiamentos	5.740.031
Reserva Global de Garantia	29.191	Moda Nacional	5.203.497
Outros	29.191	Moda Estrangeira	536.534
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.191	Obrigações por Convênios	36.005
Depósitos e Cauções	29.191	Portobrás	26.980
Convênios Substitucionais	29.191	Inúce	9.023
PERMANENTE	11.677.163	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.47 39
Imobilizado	11.434.255	Capital	1.878.113
Imobilizado em Serviço	3.085.950	Reservas de Capital	5.036.130
(-) Patrimônio da União	(2.217.451)	Cor.Monetária do Capital	451.750
(-) Depreciação Acumulada	(139.413)	Doações e Contribuições Invest.	2.254.554
Imobilizações em Curso	29.092	Cor.Monetária-L.L.I.1.559/77	375.825
Investimentos	10.705.163	Reservas de Lucros	502.646
Estudos em Curso	212.908	Legal	19.271
Sub total	12.183.253	Estututória	140.300
COMPENSACAO	25.666.368	Provisão de Capital	102.677
	35.849.621	Lucros Acumulados	240.378
		Sub total	12.183.253
		COMPENSACAO	25.666.368
			35.849.621

Brasília, 31 de dezembro de 1978.

RAUL GARCIA LLANO
Presidente

FAUSTO CESAR VAZ GUIMARÃES
Diretor

JOSÉ CARLOS BRAGA LOPES
Diretor

VILSON DANIEL CHRISTOFARI
Diretor

JAYME BARCESSAT
Diretor

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA FAZEM PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/1978 (em milhares de Cr\$.)

RECEITA DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Fornecimento de Energia	43.322	
Reserva Global de Garantia	94.220	
Outras	447	137.989
Menos :		
Encargos		
Quota de Reversão	(8.010)	
Quota de Garantia	(1.330)	(9.340)
Receita Operacional Líquida		128.649

DESPESA DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Pessoal	18.587	
Material	5.837	
Outras	6.784	
	31.208	
Quota de Depreciação	80.171	(111.379)
Resultado de Exploração		17.270

RECEITAS FINANCEIRAS

Rendimentos de Letras do Tesouro Nacional	113.371	
---	---------	--

DESPESAS FINANCEIRAS

Atualização de Dívidas	(359.936)	
Resultado Operacional	(229.295)	

RECEITA NÃO OPERACIONAL

Remuneração das Imobilizações em Curso	159.738	
Dividendos Recebidos	13	
Obras Sob Contrato	1.276	
Outras Receitas	9.098	170.125

DESPESA NÃO OPERACIONAL

Obras Sob Contrato	1.177	
Imposto de Renda	38	
Outras Despesas	3.979	(5.194)

RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Resultado antes do Imposto de Renda	259.070	
-------------------------------------	---------	--

PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

	(6.041)	
--	---------	--

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

	253.029	
--	---------	--

LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	Cr\$. 0,1892	
--	--------------	--

Brasília, 31 de dezembro de 1978

RAUL GARCIA LLANO
PresidenteFAUSTO CESAR VAZ GUIMARAES
DiretorJAYME BARCESSAT
DiretorJOSE CARLOS BRITO LOPES
DiretorVILSON DANIEL CHRISTOPARI
DiretorANTONIO BELLIANT
Contador-CRC SP 37.609-S-DF.255DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978
(em milhares de Cr\$.)

ORIGEM:

OPERAÇÕES	
Lucro Líquido do Exercício	253.029
Líquido das Variações Monetárias	359.936
Quota de Depreciação	80.170
Correção Monetária Líquida	(323.434)
Juros de Construção	(159.737)
	209.964

CAPITAL

Integralização de Capital	794.964
Doações e Contribuições	283.000
	1.077.964

EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em Moeda Nacional	2.858.989
Em Moeda Estrangeira	458.529
	3.317.518

OUTROS RECURSOS

Recursos de Convênios	16.000
	16.000
T O T A L	4.621.446

APLICAÇÕES:

Imobilizado em Serviço	40.316
Imobilizações em Curso	5.189.498
Investimentos - Estudos	77.269
Juros de Construção	(159.737)
Baixa de Bens no Exercício	(4.093)
	5.143.253

Depósitos ou Caução

	7.303
	7.303
VARIAÇÃO DO Capital de Giro	(529.110)

Variação do Capital de Giro demonstrada como, sêgue:

	1978	1977	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	476.899	346.527	130.372
PASSIVO CIRCULANTE	907.328	247.846	659.482
Acréscimo (decréscimo)	(430.429)	98.681	(529.110)

Brasília, 31 de dezembro de 1978.

RAUL GARCIA LLANO
Presidente
JAYME BARCESSAT
DiretorFAUSTO CESAR VAZ GUIMARAES
Diretor
JOSE CARLOS BRITO LOPES
DiretorVILSON DANIEL CHRISTOPARI
DiretorANTONIO BELLIANT
Contador-CRC SP 37.609-S-DF.255CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL, S/A - ELETNOR
SUBSIDIÁRIA DA ELETROBRÁS
COC Nº 00.357.038/0001-16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 (em milhares de Cr\$)

	CAPITAL INT- GRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL Correção Monetária	DOAÇÕES E CONTRIB. p/ Invest.	RESERVA DE LUCROS LEGAL	RESERVA DE LUCROS ESTATUTÁRIA JUCOS Cap. Prot.	PARA AUMENTO CAPITAL	LUCROS A REALIZAR	LUCROS ACUMULA- DOS	T O T A L
Saldo no Início do Exercício	1.081.149	48.153	946.434	4.421	94.549	10.377	—	73.620	2.260.703
Correção Monetária do Balanço de Abertura Dec. Lei 1.598/77	—	193.945	473.098	438	8.448	—	—	5.206	681.135
Apropriações à Reserva de Capital	—	—	—	—	—	64.989	—	(64.989)	—
Aumento de Capital	794.964	—	—	—	—	—	—	—	794.964
Doações e Contrib. p/ Invest.	—	—	286.500	—	—	—	—	—	286.500
Correção Monetária-Exercício 1978	—	539.478	548.522	1.761	37.323	27.311	—	5.013	1.159.408
RESULTADO DO EXERCÍCIO	—	—	—	—	—	—	—	253.029	253.029
Apropriações ao Resultado	—	—	—	12.651	—	—	240.378	(253.029)	—
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.876.113	781.576	2.254.554	19.271	140.320	102.677	240.378	18.850	5.435.739

RAUL GARCIA LLANO
PresidenteFAUSTO CESAR VAZ GUIMARAES
DiretorJAYME BARCESSAT
DiretorJOSE CARLOS BRITO LOPES
DiretorVILSON DANIEL CHRISTOPARI
DiretorANTONIO BELLIANT
Contador-CRC SP 37.609-S-DF.255CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL, S/A - ELETNOR
SUBSIDIÁRIA DA ELETROBRÁS
COC Nº 00.357.038/0001-16

DEMONSTRATIVO DOS FINANCIAMENTOS E EMPÉSTIMOS A PAGAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 (em Cr\$ mil)

ENTIDADES FINANCEIRAS	VENCIMENTO DO PRINCIPAL		Taxa Anual de JUROS	JUROS em CURSO	L O N G O P R A Z O			SALDO NÃO UTILIZADO
	Primeiro	Último			JUROS CAP.	PRINCIPAL	TOTAL DEVIDO	
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco de L'Union Européenne-BLE -Contrato de Abertura de Crédito "A" e Crédito "B"	1980	1995	7,50	—	2.670	151.455	154.125	4.252.784
GOVERNO BRASILEIRO -Protocolo Financeiro c/ TESOURO FRANCO	1984	1997	3,50	—	5.033	377.376	382.409	281.675
Total em Moeda Estrangeira					—	7.703	528.831	4.534.459
MOEDA NACIONAL								
FINAME Agência Especial de Financ. Indl.	1983	1993	(a)	2.683	—	245.263	245.263	4.718.337
AGENTE Banco do Estado de São Paulo, S/A	1983	1993	(b)	381	—	33.368	33.368	518.574
ELETROBRÁS Centrais Elétricas Brasileiras S/A -Contrato - BCR - 068/76	1982	1994	7,50	10.851	—	895.713	895.713	—zero—
-Contrato - BCF - 528/77 e Aditi- vo 528/A/77	1983	2001	15,00	—	464.056 (c)	3.565.097	4.029.153	819.051
Total em Moeda Nacional				13.915	464.056	4.739.441	5.203.497	6.055.964
TOTAL GERAL				13.915	471.759	5.263.272	5.740.031	10.590.421

VIDE ITEM Nº 4 DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

Observações: a) 18 (dezoito) PACEs liberados sujeitos às taxas de 5,0%, 5,0%, 6,5% e 7,0%;
b) 18 (dezoito) PACEs liberados sujeitos às taxas de 5,0%, 5,0%, 6,5% e 7,0%;
c) Empréstimo sem incidência de Atualização Monetária. Juros e Taxas incorporados ao Principal.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- Regime de Escrituração das Transações

É adotado o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime exige o reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas na ocasião em que são ganhas ou incorridas, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

- Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas com a observância dos dispositivos constantes da Lei nº 6.404/76, obedecida ainda, a legislação pertinente às Companhias de energia elétrica.

- Segregação de Prazos de Realizáveis e Exigíveis

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulante.

- Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, baseados nas variações do valor das ORTN's, sendo o resultado líquido dessa

correção computado nos resultados do exercício. Os demais ativos e passivos susceptíveis de correção ou de ajustamento por variação cambial são também corrigidos e, da mesma forma, os respectivos resultados líquidos são registrados em conta de resultado do exercício. As diferenças são calculadas sobre os valores corrigidos dos correspondentes ativos e registrados diretamente aos resultados.

- Critérios de Avaliação

a) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo médio das aquisições.

b) O imobilizado está registrado ao custo corrigido da aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear e as taxas utilizadas são as permitidas pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

NOTA 2 - MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Como resultado, principalmente, das modificações introduzidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e por força de alterações da Legislação Tributária estabelecidas pelo Decreto-Lei 1.598/77, aliadas a orientações expedidas pelo DNAEE, foram fixados determinados critérios e práticas contábeis a partir do exercício de 1978, que diferem, em parte, das que vinham sendo aplicadas pela Companhia até o exercício anterior. Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício de 1978 não mantêm uniformidade em relação às correspondentes aos do exercício de 1977, no que diz respeito aos seguintes aspectos mais relevantes:

- Quanto à Forma de Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Despesas antecipadas, que anteriormente eram classificadas no Balanço Patrimonial sob o grupamento do ativo pendente, passaram a ser classificadas sob o grupamento do ativo circulante.

b) Doações e contribuições, que anteriormente eram classificadas no Balanço Patrimonial sob o grupamento do passivo pendente, passaram a ser classificadas no Patrimônio Líquido.

- Quanto aos Critérios de Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários e Práticas Contábeis

Pelos critérios atuais, foram submetidas à correção monetária as contas do patrimônio líquido e as contas do ativo permanente, o que originou um crédito de CR\$ 323.434.633,03, aos resultados do exercício.

As variações cambiais sobre empréstimos para a aquisição de ativos imobilizados passaram a ser absorvidas nos resultados do exercício. Até o exercício anterior tais correções e ajustes eram registrados em conta do ativo pendente e compensados posteriormente com a correção monetária do imobilizado. A mudança de tratamento contábil proporcionou um débito em resultado de CR\$ 359.935.907,75.

O efeito líquido dessa mudança resultou num débito ao resultado de CR\$ 36.501.274,72.

NOTA 3 - IMOBILIZADO

O imobilizado está representado por:

INSTALAÇÕES	IMOBILIZADO EM SERVIÇO	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	TOTAL
	CR\$ MIL	CR\$ MIL	CR\$ MIL
Geração	2.929.544	9.574.620	12.504.164
Transmissão	140.083	1.032.471	1.172.554
Geral	16.332	98.072	114.404
	3.085.959	10.705.163	13.791.122
Patrimônio da União	(2.217.454)	-	(2.217.454)
	868.505	10.705.163	11.573.668
Depreciação Acumulada	(139.413)	-	(139.413)
	729.092	10.705.163	11.434.255
	*****	*****	*****

Atendendo ao disposto no Decreto-Lei 1.598/77, foi registrada neste exercício a correção monetária especial do imobilizado. Os cálculos e registros dessa correção atenderam, também, às determinações emanadas do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

NOTA 4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os financiamentos (vide demonstrativo) foram obtidos, em especial, para aplicação no Sistema de Tucuruí e assim se de talham:

a) Moeda Nacional - ELETROBRÁS

Contrato nº ECR-068/76 com a ELETROBRÁS, para repasse de recursos do BNH, no valor representativo de 2.812.816 UFR's. Sobre este contrato são cobrados juros de 7,5% ao ano sobre o valor do principal corrigido. O vencimento da 1ª parcela do contrato será em 1982 e o restante será pago em 43 parcelas trimestrais.

Contrato nº ECF-528/77 assinado com a ELETROBRÁS, para repasse de recursos do Banco do Brasil S/A, no valor equivalente a US\$ 249.781.518,70. Incidem como encargos sobre este contrato, juros de 15% ao ano mais comissão de 1% sobre juros incorporados e 0,25% ao ano de taxa de fiscalização, sem incidência de atualização monetária. O empréstimo será amortizado em 19 prestações anuais a partir de 1983.

b) Moeda Nacional - Finame - Agente Banespa

Contrato assinado com o Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, para repasse de recursos da Finame e complementação com recursos próprios, no valor de CR\$ 5,5 bilhões. Sobre os recursos da Finame, o Banco cobra um "del credere" de 1,5%. Sobre os recursos complementares a taxa de juros acompanha a condição do recurso da Finame, definida específica e diferenciadamente para cada sub-contrato de financiamento de equipamento nacional. Será amortizado em dez anos, a partir de 1983.

c) Moeda Estrangeira

Contratos firmados com consórcio de bancos franceses, liderado pelo Banque de L'Union Europeenne, no valor de FF 882.118.167 (Oitocentos e oitenta e dois milhões, cento e dezoto mil e cento e sessenta e sete francos franceses). Estes contratos, garantidos por aval do Governo Brasileiro, vencem juros de 7,5% a.a. e serão amortizados a partir de 1980 e até 1995. Complementarmente foi assinado protocolo financeiro entre os Governos do Brasil e da França visando financiamento no valor de FF 132.000.000 (Cento e trinta e dois milhões de francos franceses), vencendo juros de 3,5% a.a., com amortização inicial em 1984 e final em 1997.

NOTA 5 - CAPITAL

O Capital da Companhia está representado por 1.878.113.000 ações ordinárias no valor nominal de CR\$ 1,00 cada. Durante o exercício a Companhia aumentou o seu capital em CR\$ 794.964.000,00 mediante subscrição em ações, pela ELETROBRÁS. O capital subscrito e integralizado até o momento pela ELETROBRÁS é decorrente da Lei nº 5.824/72.

NOTA 6 - COMPENSAÇÃO

A conta de Compensação assim se compõe:

	CR\$ MIL
Contratos de empreitadas e serviços	9.007.346
Contratos de Financiamentos - País	6.409.239
Contratos de Financiamentos - Exterior	3.198.128
Avais Concedidos	2.763.657
Seguro de Garantia Contratual	860.031
Outras Contas	1.427.967
	23.666.368
	=====

Brasília, 31 de dezembro de 1978

RAUL GARCIA LLANO
PresidenteVILSON DANIEL CHRISTOFARI
DiretorJAYME BARCESSAT
DiretorFAUSTO CESAR VAZ GUIMARÃES
DiretorJOSÉ CARLOS BRITO LOPES
Diretor

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores da
Centrais Elétricas do Norte do
Brasil S.A. - ELETRONORTE
Brasília - DF

Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE levantado em 31 de dezembro de 1978 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados, das origens e aplicações de recursos e das mutações das contas do patrimônio líquido correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE em 31 de dezembro de 1978 e o resultado de suas operações, suas origens e aplicações de recursos e a mutação de suas contas patrimoniais correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para companhias de energia elétrica, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto às mudanças mencionadas na Nota 2.

Brasília, 16 de janeiro de 1979

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C LTDA.
CRC-DF-157-6Nilton Claro
CRC-DF-266-S

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, abaixo assinados, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, tendo procedido à verificação do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultado do Exercício e dos Demonstrativos do Lucro ou Prejuízos Acumulados, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações Patrimoniais, bem como das Notas Explicativas da Diretoria, relativas ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e oito e examinado com

assistência dos Auditores Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda. os respectivos documentos, achando tudo na melhor ordem, são de parecer que sejam aprovados pelos Senhores Acionistas, na próxima Assembleia Geral, o referido Balanço Patrimonial, os demais demonstrativos acima referidos, as contas e todos os atos da Diretoria durante o exercício.

Brasília, 16 de janeiro de 1979. — Luiz
Oswaldo Norris Aranha — Graccho Costa
Rodrigues Junior — Ernesto Armando
Roesler.

(N.º 1.614 — 12.2.79 — Cr\$ 17.600,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUSPORTARIA DP Nº 13 DE 17 DE
JANEIRO DE 1979

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto número 76.991, de 7 de janeiro de 1976, resolve:

Delegar competência ao servidor Jayme Roberto Cabral Índio de Maués, Procurador-Geral para, assinar os pedidos de Guias de Importação, de acordo com o estabelecido no artigo 2º do Decreto número 81.189, de 5 de janeiro de 1978, combinado com o item II da Resolução número 2, de 1978, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no período de 17 a 27 de janeiro de 1979. — Aloísio Monteiro Carneiro Campelo.

PORTARIA DP Nº 16 DE 24 DE
JANEIRO DE 1979

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto número 76.991 de 7 de janeiro de 1976, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor 0628 — Muni Lourenço Silva, ocupante do emprego de Técnico em Administração, código LT-NS-923.7, Classe "C", Referência 52, da Tabela Permanente desta Autarquia, exercendo a função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Operações a partir de 19 de janeiro de 1979. — Aloísio Monteiro Carneiro Campelo.

PORTARIA DP Nº 26 DE 6 DE
FEVEREIRO DE 1979

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto número 76.991, de 7 de janeiro de 1976, resolve:

I — Designar Edmar Klinger de Oliveira Benevides, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Operações, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da Autarquia, de que trata a Portaria número 576, de 24 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente.

II — Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 1979. — Aloísio Monteiro Carneiro Campelo.

PORTARIA DP Nº 31 DE 7 DE
FEVEREIRO DE 1979

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto número 76.991, de 7 de janeiro de 1976, resolve:

Considerando sua designação para exercer a função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Operações, conforme Portaria DP nº 26, de 1979, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 1979, o servidor Edmar Klinger de Oliveira Benevides, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.4, Classe "C", Referência 34, da Tabela Permanente desta Autarquia, da função de Chefe da Divisão de Operações de Manaus, do Departamento de Operações, para a qual foi designado, através da Portaria DP nº 90, de 1978. — Jayme Roberto Cabral Índio de Maués, Procurador-Geral Respondendo pela Superintendência.

Departamento do Pessoal

PORTARIA DP/N.º 019-79 — SUFRAMA
O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto n.º 80.602, de 24 de outubro de 1967, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979:

A) Na Tabela Permanente desta Autarquia,

I — Da Classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, código LT-1103, mediante desocupamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a

01 — Evandro Luiz Ituaçu Galvão — Waldemir Martins de Castro.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência
Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 129

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no art. 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 747, de 29-1-79 — Nomear com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, HERVAL ANDRADE DE SOUZA, mat. 16.340, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, o cargo em comissão de Agente da Previdência Social na cidade de Itaperuna-RJ, Código DAS-101.1, nº 31.00.562, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT nº 609, de 30-9-78, que designou o referido servidor para responder pelo mencionado cargo.

PT IAPAS/PR-nº 748, de 29-1-79 — Nomear com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, NILTON LOPES FERREIRA, mat. 63.016, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social na cidade do Rio de Janeiro-RJ (Agência Bandeira), Código DAS-101.1, nº 31.00.568, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/SRRJ-nº 1.233/77, que designou o referido servidor para responder pelo mencionado cargo.

PT IAPAS/PR-nº 758, de 30-1-79 — Dispensar o servidor JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO, mat. 169.022, da função de confiança de Procurador Regional na Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, Código LT/DAS-101.1, nº 31.70.190.

PT IAPAS/PR-nº 759, de 30-1-79 — Nomear PLÍNIO ARMANDO BALDANZA, matrícula 57.595, para exercer o cargo em comissão de Procurador Regional na Superin-

tendência Regional no Estado do Espírito Santo, Código DAS-101.1, nº 31.70.190. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/ESRG-nº 6, de 18-8-78, que designou o referido servidor para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.2, nº 22.06.043, na mencionada Procuradoria.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PORTARIAS:

O AGENTE EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea d, inciso III, art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e na forma do item 5 da IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GALPI-nº 11, de 27-12-78 - Designar o servidor DARCY DE OLIVEIRA SOUZA, mat. 48.877, Datilógrafo, Classe "B", Ref. 25, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.01.796, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GALPI-nº 12, de 27-12-78 - O AGENTE EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea d, inciso III, art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO, mat. 878.143, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.01.799, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RIO LARGO

PORTARIAS:

PT IAPAS/GALRL-nº 35, de 29-12-78 - O AGENTE EM RIO LARGO, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea d, inciso III, art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA HILDA DA ROCHA, mat. 830.549, Agente Administrativa, Classe "A", Ref. 26, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.01.753, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

O AGENTE EM RIO LARGO, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea d, inciso III, art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e na forma do item 5 da IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GALRL-nº 36, de 29-12-78 - Designar o servidor LOURIVAL VILAR DA ROCHA, mat. 820.179, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Ref. 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.01.755, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GALRL-nº 37, de 29-12-78 - Designar o servidor RAIMUNDO GOMES DA SILVA, mat. 4.067, Agente de Portaria, Classe "f", Ref. 18m para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, número 11.01.764, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/ESDG-nº 8, de 23-1-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL; no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições, e na forma do art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através do Memorando nº 401-003.24/1.107/78, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, Código LT/NS-901, Ref. 32, na Superintendência Regional do IAPAS, em face de habilitação no Concurso DASP, o candidato LAERTE FERREIRA DAMACENO, O em pregado cumprirá 20 horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MAGÉ

PORTARIAS:

PT IAPAS/COLETIVA/GRJMG-nº 18, de 19-8-78 - O AGENTE EM MAGÉ, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, na forma da Portaria nº 3, de 10-4-78, dos Presidentes do IAPAS, INAMPS e INPS, RESOLVE: Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos a seguir relacionados, para exercerem as funções do Grupo DAI, indicadas com as seguintes características:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Mat.	Nome	Função	Código	Número
SERVIÇO DE ARRECAÇÃO				
31.625	NILTON IGNÁCIO DA SILVEIRA	Chefe de Serviço	111.2	12.12.631
SERVIÇO FINANCEIRO				
28.346	OLIVIA SOARES VIEIRA	Chefe de Serviço	111.2	12.12.641

PT IAPAS/GRJMG-nº 23, de 9-8-78 - O AGENTE EM MAGÉ, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, na forma do art. 176, inciso I, do Regimen-

to Interno do INPS, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS - número 1.124/78, conforme subitem 2.1, da Resolução IAPAS nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos a seguir relacionados, do Quadro ou Tabelas Permanentes do INPS originário, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, que vêm respondendo, indicadas com as seguintes características:

AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIÇO DE ARRECAÇÃO

SEÇÃO DE INFRAÇÕES E DIVIDAS ATIVAS

Mat.	Nome	Função	Código	Número
822.770	MARIA DA PENHA MAGALHÃES DE AGUIAR	Chefe de Seção	111.1	11.12.633

DATILÓGRAFO

SERVIÇO FINANCEIRO

SEÇÃO DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

807.312	ARISTIDES JOSÉ NOGUEIRA	Chefe de Seção	111.1	11.12.642
---------	-------------------------	----------------	-------	-----------

PARACAMBI

PT IAPAS/GRJPB-nº 2, de 3-7-78 - O AGENTE EM PARACAMBI, no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a indicação contida no memorando nº 568/78, na forma da competência fixada através da Portaria nº 3, de 10-4-78, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, mat. 806.461, ocupante do emprego de Datilógrafo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.05.493, cessando, em consequência, os efeitos da PT/GRJPB-nº 6/76, publicada no BSL/SRGB-nº 62, de 19-4-76, na parte que designou o referido servidor para responder pela mencionada função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/SRSP-nº 6, de 5-10-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL; no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o disposto no item 5, da IN/DASP-nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ ABILIO SARKIZ, mat. 160.472, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, Gabinete do Secretário Regional, a função de Inspetor, Código DAI-111.3, nº 23.71.44, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10-8-78.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS-nº 393, de 9-10-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor CÉSAR ACOSTA DE CASTRO, mat. 55.391, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Seção de Arrecadação e Fiscalização, da Agência do IAPAS em Ijuí, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.906.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO LEOPOLDO

PORTARIAS:

O AGENTE EM SÃO LEOPOLDO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso I, alínea "a" da PT/MPAS nº 3.283/73, considerando as disposições da Circular nº 19-003.3/49/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GRSSL-nº 139, de 17-5-78 - Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos a seguir discriminados, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos da categoria funcional correlata com as referidas funções, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, em consequência, os efeitos dos Atos que designaram os mesmos servidores para responderem por aquelas funções:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Mat.	Nome	Função	Código	Número
11.740	EDY L. R. DA SILVA	Enc. Posto Res.	DAI-111.2	12.13.484
805.861	VALESCA R. MARTINI	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.14.263

PT IAPAS/GRSSL-nº 143, de 17-5-78 - Designar os servidores adiante referidos, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, indicadas, com as seguintes características, cessando, em consequência, os efeitos dos Atos que designaram os mesmos servidores para responderem pelas mesmas funções:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Mat.	Nome	Função	Código	Número
27.514	PERCY PETERSON	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.14.276
36.012	LAURA A. WEISHEIMER	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.14.261
38.394	DITA L. FELDMANN	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.14.266
43.197	GILBERTO L. LICHTLER	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.14.264
805.851	ALAÍDE E. CALSING	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.14.262
805.854	ELISE MONTE BLANCO	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.14.265
805.856	ELPÍDIO A. PEREIRA	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.14.277
808.852	OMAR P. DECKMANN	Assistente	DAI-112.2	12.14.260

PROCURADOR AUTÁRQUICO

805.852 CLÁUDIO F. DECKMANN Chefe de Suprocuradoria DAI-111.2 22.14.278

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS-nº 24, de 12-10-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a THEREZA VAZ GUIMARÃES GRASSO, mat. 15.537, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.15.934, e demais vantagens previstas na legislação em vigor. (Pt. nº 321-000/2.148/78).

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IPIRANGA

PORTARIAS:

O AGENTE NO IPIRANGA, no Estado de São Paulo, na forma da competência fixada através da Portaria nº 34, de 4-5-78, da Gerência Regional do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPIC-nº 315, de 9-10-78 - Alterar, para 13-7-78, a data constante da PT/GSPIC-nº 300, de 3-8-78, que dispensou, a pedido, a contar de 19-8-78, o servidor ADILSON AZEREDO, mat. 57.755, lotado nesta Agência, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.19.096, do Quadro referido em virtude de ter sido designado para outra função.

PT IAPAS/GSPIC-nº 316, de 9-10-78 - Alterar, para 13-7-78, a data constante da PT/GSPIC-nº 306, de 17-8-78, que dispensou, a pedido, a contar de 31-7-78, a servidora ALUIZIA ALVES CARNEIRO E OLIVEIRA, mat. 809.991, lotada nesta Agência, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, Código DAI-111.1, nº 11.19.097, da Tabela referida, em virtude de ter sido designada para outra função.

PT IAPAS/GSPIC-nº 318, de 9-10-78 - Alterar, para 13-7-78, a data constante da PT/GSPIC-nº 308, de 17-8-78, que designou, a contar de 31-7-78, a servidora ALUIZIA ALVES CARNEIRO E OLIVEIRA, mat. 809.991, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.19.096, da Tabela referida.

JUNDIAÍ

PORTARIAS:

O AGENTE EM JUNDIAÍ, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPJU-nº 14, de 5-9-78 - Designar MARILENA APARECIDA VICENTE, mat. 746.952, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.17.322, da Tabela referida, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

PT IAPAS/GSPJU-nº 15, de 5-9-78 - Designar GALDINO NANO, mat. 30.077, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.17.321, da Tabela do referido Órgão, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a mencionada função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

OSASCO

PORTARIAS:

O AGENTE EM OSASCO, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo art. 123, inciso III, alínea "d", da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPOS-nº 25, de 28-9-78 - Designar RUI ITAMAR LOZANO RODRIGUES, mat. 893.909, ocupante do emprego de Médico, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Pessoal, a função de Chefe do Posto Médico de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 21.18.409. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/GSPOS-nº 165, de 14-3-78, publicada no BS/IAPAS nº 18, de 2-5-78, referente à designação do mesmo servidor para responder pela referida função, e tendo em vista o que consta do Memo 421-065.0/22/78.

PT IAPAS/GSPOS-nº 27, de 28-9-78 - Designar PEDRO ALCAZAR GOMES, matrícula 28.198, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe do Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.410. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/GSPOS-nº 171, de 22-3-78, publicada no BSL/GSPOS-nº 34, de 27-3-78, referente à designação do mesmo servidor para responder pela referida função, e tendo em vista o Memo 421-008.0/232/78.

PT IAPAS/GSPOS-nº 28, de 28-9-78 - Designar GENNY DE ABREU, mat. 73.198, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.393. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/GSPOS-nº 170, de 22-3-78, publicada no BSL/GSPOS-nº 34, de 27-3-78, referente à designação da mesma servidora para responder pela referida função, e tendo em vista o contido no Memo 21-065.0/36/78.

PT IAPAS/GSPOS-nº 32, de 2-10-78 - Designar TERESINHA BOLETINI, matrícula 895.343, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nos Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.390, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 77.112/76, e tendo em vista o que consta do Memo 421-065.00/72/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/420-000.0-nº 39, de 6-10-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, letra "a", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor OSVALDO PENEDO, mat. 163.249, ocupante do emprego de Agente Administrativo, SA-801, Ref. 24, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.72.233, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/420-003-nº 49, de 6-10-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Fazer cessar, os efeitos da PT IAPAS/43.20-001.1/022, de 26-7-78, que designou o servidor RUBENS CUNHA, mat. 813.195, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 22, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Telex do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 11.72.301, tendo em vista que o mesmo foi designado para exercer outra função.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/420-001.0-nº 17, de 6-10-78 - Fazer cessar os efeitos dos termos da PT IAPAS/420.001/012, de 19-9-78, que designou o servidor OSVALDO PENEDO, mat. 163.249, ocupante do emprego de Agente Administrativo, SA-801, Ref. 24, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.72.244.

PT IAPAS/420-001.0-nº 18, de 6-10-78 - Designar o servidor RUBENS CUNHA, mat. 813.195, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT/NM-1006, Ref. 24, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.72.244 da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CHAPECÓ

PT IAPAS/GSCCH-nº 10, de 29-9-78 - O AGENTE EM CHAPECÓ, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 123, inciso III, letra e, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora CLEUZA MORETTO EMERT, mat. 849.888, Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.15.681, a partir de 19-10-78.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

- | | |
|---------|--|
| ESPÉCIE | - Extrato de Contrato
CJR nº 840.6.001.0/79 |
| OBJETO | - Contrato de Prestação de Serviço de Coleta, transporte e entrega de correspondência Agrupada que entre si fazem o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
- A ECT, por seus órgãos competentes, executará a coleta, transporte e entrega de corres- |

pondência agrupada, que lhe forem confiadas pelo USUÁRIO, em âmbito nacional, com observância das normas legais em vigor, fazendo parte integrante do presente, anexos nos quais estão definidos e detalhados o preço total por percuso, faixa horária de coleta, preço por quilo, por percuso, local de cobrança e outras informações julgadas necessárias para a execução dos serviços.

VALOR

- Ficam estabelecidos para a efetiva prestação dos serviços, os preços especificados a seguir, reajustáveis conforme os termos da Cláusula Quinta.
- Parágrafo Primeiro - Taxa de utilização e conservação de Malote e Cadeado:
 - a) Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), por unidade de malote do tipo "1";
 - b) Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por unidade de malote tipo "2";
 - c) Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por unidade de cadeado.
- Parágrafo Segundo - Taxa de Manuseio:
 - a) 1 (uma) taxa de manuseio para malotes até 10kg.;
 - b) 2 (duas) taxas de manuseio para malotes até 20Kg.;
 - c) 3 (três) taxas de manuseio para malotes até 30Kg.;
 - d) 4 (quatro) taxas de manuseio por valores até 40Kg.;
 - e) 1,25 (hum inteiro e vinte e cinco centésimos) da taxa de manuseio por quilo exceder o limite de 40 Kg.;
 - f) o preço vigente da taxa de manuseio é de Cr\$.... 15,39 (quinze cruzeiros e trinta e nove centavos) de acordo com as tarifas fixadas pela ECT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O presente contrato tem seu valor estimado em Cr\$.. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para o exercício de 1978, conforme Nota de Compromisso estimativa nº 03003 de 25.09.78, emitida à conta de atividade Fonte de Recursos 24, Projeto/Atividade 2051, ficando o USUÁRIO, na hipótese de prorrogação, obrigado a apresentar à ECT, no início de cada exercício, a respectiva Nota Compromisso estimativa à conta de recursos consignados no orçamento vigente e havendo necessidade, emitir Nota de Compromisso complementar.

PRAZO

- O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito); prorrogável automaticamente, caso não denunciado por nenhuma das partes, por 4 (quatro) períodos de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS

- Pelo CNPq: Nelson de Jesus Parada, Diretor do INPE
- Pela ECT: João Gualberto de Cerqueira, Diretor Regional.
- (Ofício Nº 66/79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Delegacia do IBDF no Distrito Federal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato para fornecimento de Manilhas de concreto simples que entre si fazem a DELEGACIA DO IBDF NO DISTRITO FEDERAL - DE/IBDF/DF e a firma MANIL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO : A MANIL entregará o material no Parque Nacional de Brasília - Via Épia s/n (Água Mineral).

VALOR : Cr\$.107.406,00 (CENTO E SETE MIL, QUATROCENTOS E SEIS CRUZEIROS).

CRÉDITO : Projeto de Atividades Parques Nacionais e Reservas Equivalentes 4.1.1.0 - Obras e Instalações.

PRAZO : 10 (dez) dias a contar da assinatura do Contrato.

EMPENHO : nº 25/79-DE de 31 de janeiro de 1979.

ASSINAM : Pela DELEGACIA - DELANO CARLOS DE SOUSA
(Nº 1603 - 12-2-79 - Cr\$370,00) Delegado do IBDF no DF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Resumo do Contrato (Convênio nº 93/79-UFPPr firmado entre a Universidade Federal do Paraná e o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Planejamento.

OBJETIVO: O Contrato tem por objetivo a organização e gerência pela Universidade, de um programa específico de treinamento de alto nível na área da Administração Pública.

PRAZO: O prazo de vigência é de seis meses.

VALOR: Para a realização do programa a Secretaria de Planejamento repassará à Universidade a importância de Cr\$ 609.917,00 - (seiscentos e nove mil e novecentos e dezessete cruzeiros).

ASSINATURA: Pela Universidade Federal do Paraná, o Reitor Professor Ocyron Cunha, pela Secretaria de Estado do Planejamento, o Secretário Doutor Sérgio Martenetz e duas testemunhas.
(Ofício Nº 305/79)

Resumo do Convênio 89/79 firmado entre a Universidade Federal do Paraná e o Laboratório Farmacêutico ELOFAR LTDA.

Objetivo: Para que sejam procedidas análises de matérias primas e produtos para fabricação de medicamentos solicitados pelo Laboratório ELOFAR LTDA.

Prazo: O prazo de duração do Convênio é de doze (12) meses.

Valor: O valor declarado é de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Assinatura: Pela Universidade, o Reitor Professor Ocyron Cunha e pelo Laboratório ELOFAR, a Diretora Doutora Katia Silva Pereira e duas testemunhas.

Resumo do Convênio número 90/79 - UFPPr firmado entre a Universidade Federal do Paraná e a Homeopatia Waldemiro Pereira Laboratório Indústria Farmacêutica LTDA.

Objetivo: Para que seja procedida análise de matéria prima de produtos para fabricação de Cosméticos, solicitados pela Homeopatia Waldemiro Pereira.

Prazo: O prazo de execução do Convênio é de doze (12) meses.

Valor: O valor declarado é de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Assinatura: Pela Universidade Federal do Paraná, o Reitor Professor Ocyron Cunha e pela Homeopatia Waldemiro Pereira, o Sócio Gerente Washington Luiz Pereira e duas testemunhas.

Resumo do Convênio nº 91/79 - UFPPr firmado entre a Universidade Federal do Paraná e o Laboratório Catarinense S/A.

Objetivo: Para que sejam procedidas análises de matérias primas de produtos para fabricação de medicamentos, solicitados pelo Laboratório Catarinense S/A.

Prazo: O prazo de duração do Convênio é de doze (12) meses.

Valor: O valor atribuído é de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Assinatura: Pela Universidade, o Reitor Professor Ocyron Cunha e pelo Laboratório Catarinense, o Diretor Presidente Dr. Alberto Bornscheins e duas testemunhas.

Resumo do Convênio de número 92/79 - UFPr firmado entre a Universidade Federal do Paraná e a FALABOL - Farmácia e Laboratório Botânico do Paraná LTDA

Objetivo: Para que sejam procedidas análises de matérias primas de produtos para fabricação de medicamentos, solicitados pela FALABOL.

Prazo: O prazo previsto para execução do Convênio é de doze (12) meses.

Valor: O valor declarado é de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Assinatura: Pela Universidade, o Reitor, Professor Ocyron Cunha e pela FALABOL, o Diretor Geral Idemar Antonio Froidi e duas testemunhas. (Ofício Nº 250/79)

Resumo do Convênio (Contrato) nº 86/78-UFPr firmado entre a Universidade Federal do Paraná e o Conselho Britânico.

OBJETIVO: Aproveitamento de "Professor Visitante" de Inglês no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes.

PRAZO: O prazo é de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Será o contrato remunerado na base de 24 salários de Professor Assistente no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

ASSINATURA: Pela Universidade, o Reitor, Professor Ocyron Cunha, pelo Conselho Britânico Mr.D.G. STOKES e duas testemunhas. (Ofício Nº 255/79)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Ordem de Serviço nº 05/79, celebrada em 12.02.79.

PARTE: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul-SUDESUL e a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coordenação, segundo as regras e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº 06/77, de 29.03.77 - SUDESUL/UFSC.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/79 (Lei nº 6597, de 01.12.78); **FUNÇÃO:** Desenvolvimento Regional; **PROGRAMA:** Planejamento Governamental; **SUBPROGRAMA:** Planejamento e Orçamento; **ATIVIDADE:** 07.09.040.2.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Cr\$ 785.831,60 (Setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e sessenta centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 177, de 30.01.79.

VALOR DESTA ORDEM DE SERVIÇO: - Cr\$ 785.831,60 (Setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 01.01.80 (10 meses a partir de 01.03.79).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Dispensada a licitação nos termos do artigo 126, § 2º, letra "f" do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67. (Nº 1623 - 13-2-79 - Cr\$350,00)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/79

ESPÉCIE: CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma Bombas ESCO S.A.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento, pela CONTRATADA, de peças sobressalentes para as moto-bombas e demais equipamentos destinados ao Projeto Curaçã, no Estado da Bahia.

VALOR: O valor global do presente contrato é de Cr\$ 575.443,27 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte sete centavos) obedecidos os preços unitários constantes da relação elaborada pela CODEVASF mencionada na cláusula segunda. Os preços são fixos e irredutíveis.

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos do Projeto Curaçã.

PRAZO: O prazo para entrega de todas as peças é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de formalização do pedido pela CODEVASF. (Nº 1479 - 8-2-79 - Cr\$250,00)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/79

ESPÉCIE: Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento - CODEVASF e a firma PROTECS-Projetos Técnicos Ltda.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a realização de levantamento pedológico semi-detalhado ao nível taxionômico de sub-grupo com tipo horizonte A e fases de relevo, drenagem, profundidade e vegetação, bem como classificação de terras para irrigação ao nível semi-detalhado, de uma área de aproximadamente 185.000 ha., no Baixo Irecê, situado no Rio Verde-Jacarê, no Estado da Bahia.

VALOR: Os serviços objeto do presente contrato serão executados pelo preço de Cr\$ 4.843.676,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e seis cruzeiros), obedecidos os preços unitários constantes do cronograma financeiro.

RECURSOS: A despesa decorrente da execução dos serviços objeto deste contrato correrá à conta dos recursos do Projeto de Levantamento Pedológico.

PRAZO: O prazo máximo para a conclusão dos serviços é de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Execução dos Serviços, obedecido o cronograma físico. (Nº 1616 - 13-2-79 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 010, de 25.01.79

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5 013 405/78
Extrato de Contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), no Rio de Janeiro e a firma Construtora Lumar Ltda., de conformidade com o Decreto nº 78 382, de 08.09.76.

ESPÉCIE - contrato de empreitada global para execução de obras e serviços de engenharia.

OBJETO DO CONTRATO - obras e serviços de engenharia no 13º pavimento do Edifício-Sede do INPS no Rio de Janeiro, situado à rua Pedro Lessa 36.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços, realizada em 08 de dezembro de 1978, pelo Departamento de Administração Local.

VERBA**ORÇAMENTÁRIA** - rubrica 313.20**EMPENHO** - NE 054/78**VALOR GLOBAL** - Cr\$2.887.855,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros)**PRAZO** - noventa dias (90) úteis, a contar do 5º dia após a assinatura do contrato.

Processo nº 5 017 483/78

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) no Rio de Janeiro e a firma Reitel Engenharia Ltda., de conformidade com o Decreto nº 78 382, de 08.09.76.

ESPÉCIE - Termo Aditivo ao contrato de empreitada global para execução de obras e serviços de engenharia.**OBJETO DO****CONTRATO**

- obras de reformas das instalações elétricas dos pavimentos térreo ao décimo e décimo terceiro ao décimo quarto, do edifício-sede do INPS, situado à rua Pedro Lessa 36.

OBJETO DO**TERMO ADITIVO**

- obras de reformas das instalações elétricas dos pavimentos décimo primeiro e décimo segundo, do edifício sede do INPS, situado à rua Pedro Lessa 36.

MODALIDADE**DE LICITAÇÃO**

- dispensada licitação com amparo no art. 89, inciso - VI do Decreto nº 73 140/73.

VERBA**ORÇAMENTÁRIA** - rubrica 313.20**EMPENHO** - NE 024/78**VALOR GLOBAL** - Cr\$601.716,08 (seiscentos e um mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e oito centavos).**PRAZO** - noventa (90) dias, a contar do 10º dia após a assinatura do contrato.**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 615-000/008227/78

TOMADA DE PREÇOS 09/78

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIO

- INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

LOCADORA

CONSEGNOL-CONSERVADORA DE SERVIÇOS GERAIS DO NORDESTE LTDA.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO.

PRAZO

12 (doze) meses - período 01.01.79 à 31. de dezembro de 1979, prorrogável automaticamente por igual período e condições, a menos que haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

VALOR

Cr\$1.103.882,40 (hum milhão, cento e três mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), pagáveis em parcelas mensais de Cr\$91.990,20 (noventa e um mil novecientos e noventa cruzeiros e vinte centavos), o valor ora ajustado por certo é definitivo e só poderá ser modificado de acordo com as regras que contém o Decreto-lei nº 185, de 28 de fevereiro de 1967, se na vigência do contrato ocorrer alteração nos níveis do salário mínimo ou houver decisão final em "dissídio coletivo", caso em que será permitido em reajustamento no valor contratado, observando o sistema especial de atualização monetária previsto no artigo 2º da lei 6 205 de 29.04.75 e respectiva regulamentação e devido a partir da data em que aquelas alterações entrarem em vigor, e incidirá sobre 90% (noventa por cento) do faturamento mensal.

ÔNUS

Todas as despesas decorrentes do contrato são de responsabilidade da LOCADORA.

FISCALIZAÇÃO

- Todos os serviços ora contratados estarão sujeitos a mais ampla fiscalização do INPS a qualquer momento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A LOCADORA se obriga a executar diariamente, no local e horário determinado pelo INPS, os serviços previstos na cláusula nona.

GARANTIA

- Em garantia das obrigações ora assumidas, a locadora presta caução no valor de Cr\$55.194,12 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e doze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da prestação dos serviços.

EMPENHO

03/79 de 17.01.79

VALOR ORÇAMENTÁRIO - Rubrica 313-15 Custo 9112**FORO**

- O foro do presente contrato, para qualquer procedimento judicial será o previsto na lei então vigente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/78**

Processo nº 521-000/02567/78 - CONSULTA Nº 50/78

Na forma da decisão exarada às fls.23, do processo citado, foi firmado, em 28 de dezembro de 1978, o contrato nº 84/78, entre o INPS e a firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A., para prestação dos serviços de reforma geral em 5 (cinco) elevadores marca ATLAS, instalados no prédio sito à Rua Cel.Xavier de Toledo nº 280, nesta Capital, no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir do 24º (ducentésimo quadragésimo) dia corrido após a assinatura do contrato. A despesa no valor global de Cr\$6.950.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-16/2001/9117/03/78.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/78

Processo nº 521-000/02765/78 - CONSULTA Nº 52/78

Na forma da decisão exarada às fls.32, do processo citado, foi firmado, em 26 de dezembro de 1978, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1979, o contrato nº 85/78, entre o INPS e a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para prestação dos serviços, de transporte de correspondência agrupada, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa no valor máximo global de Cr\$1.697.800,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria - 313-19/2001/9015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/78

Processo nº 521-000/02065/78 - TOMADA DE PREÇOS Nº 29/78

Na forma da decisão exarada às fls.44, do processo citado, foi firmado, em 29 de dezembro de 1978, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1979, o contrato nº 87/78, entre o INPS e a firma TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., para prestação de serviços de custódia, diária, por empreitada mensal, no prédio sito à Rua Cel.Xavier de Toledo nº 280, nesta Capital, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa no valor global de Cr\$913.870,08 (novecentos e treze mil, oitocentos e setenta cruzeiros e oito centavos), correrá por conta da dotação orçamentária própria - 313-99/2001/9016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/78

Processo nº 521-000/02064/78 - TOMADA DE PREÇOS Nº 30/78

Na forma da decisão exarada às fls.43, do processo citado, foi firmado, em 29 de dezembro de 1978, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1979, o contrato nº 90/78, entre o INPS e a firma ORGANIZAÇÃO PAULISTA DE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA., para prestação dos serviços de operação de elevadores, diária, por empreitada mensal, no prédio sito à Rua Cel.Xavier de Toledo nº 280, nesta Capital, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa no valor global de Cr\$719.640,00 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria - 313-99/2001/9116.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/78

Processo nº 521-000/02582/78 - TOMADA DE PREÇOS Nº 47/78

Na forma da decisão exarada às fls.38, do processo citado, foi firmado, em 29 de dezembro de 1978, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1979, o contrato nº 91/78, entre o INPS e a firma FULLTIME RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de reprografia geral, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa no valor global de Cr\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria - 313-19/2001/9116.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/78

Processo nº 521-000/02457/78 - TOMADA DE PREÇOS Nº 46/78

Na forma da decisão exarada às fls.76, do processo citado, foi firmado, em 29 de dezembro de 1978, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1979, o contrato nº 92/78, entre o INPS e a firma RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., para prestação de serviços especializados em hidráulica, eletricidade, carpintaria, pintura, pedreiro e serviços auxiliares para reparos em imóveis, desta Superintendência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa no valor global de Cr\$2.706.528,00 (dois milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria - 313-99/2001/9016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/78

Processo nº 521-000/02024/78 - TOMADA DE PREÇOS Nº 26/78

Na forma da decisão exarada às fls.78, do processo citado, foi firmado, em 29 de dezembro de 1978, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1979, o contrato nº 94/78, entre o INPS e a firma CONSERVO SERVIÇOS GERAIS S/A., para prestação dos serviços de limpeza geral, diária, por empreitada mensal, no prédio sito à Rua Cel.Xavier de Toledo nº 280, nesta Capital, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa no valor global de Cr\$3.035.282,16 (três milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), correrá por conta da dotação orçamentária própria - 313-15/2001/9116.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Extrato do contrato n.º 01-79 — Processo n.º 519-006449 de 24 de outubro de 1978 — Tomada de Preços n.º 75-78. Na forma da Decisão exarada às fls. 53 do processo citado, foi firmado em 08 de janeiro de 1979, o Contrato n.º 01-79, entre o INAMPS e a firma Organização Patrulhense de Serviços Ltda., para os serviços relacionados com custódia, para o Instituto pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 1978. A despesa no valor máximo anual de Cr\$ 1.207.800,00 (Um milhão, duzentos e sete mil e oitocentos cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho datada de 22 de novembro de 1978, sob n.º 117-78.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 1979. —
Of. 42 — AN.

Extrato do contrato n.º 02-79 — Processo n.º 519-006450 de 24 de outubro de 1978 — Tomada de Preços n.º 76-78. Na forma da Decisão exarada às fls. 54 do processo citado, foi firmado em 08 de janeiro de 1979, o Contrato n.º 2-79, entre o INAMPS e a firma Organização Patrulhense de Serviços, para os serviços relacionados com custódia, para o Instituto, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 1978. A despesa no valor máximo anual de Cr\$ 1.160.994,00 (Um milhão, cento e sessenta mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho datada de 27 e novembro de 1978, sob n.º 772 e 118-78.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 1979.
Of. n.º 43 — AN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ref.: Proc. INPS — SRRJ N.º 352.452 de 1977

Contrato assinado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS e a firma CREMER S. A. — Produtos Textéis e Cirúrgicos.

Data: 03 de janeiro de 1978.

Espécie: Fornecimento de material.

Objeto do contrato: Fornecimento de material médico hospitalar para diversos setores no Estado do Rio de Janeiro.

Modalidade da Licitação: Concorrência n.º 08-77.

Crédito Orçamentário: Atividade 2006-5132.

Empenho: Rubrica 312-11; Nota de Empenho n.º 288-77.

Valor do contrato: Cr\$ 9.704.188,60 (nove milhões, setecentos e quatro mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato assinado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS e a firma Johnson e Johnson S. A. Indústria e Comércio.

Data: 03 de janeiro de 1978.

Espécie: Fornecimento de Material.

Objeto do Contrato: Fornecimento de material médico hospitalar para diversos setores no Estado do Rio de Janeiro.

Modalidade da Licitação: Concorrência n.º 08-77.

Crédito Orçamentário: Atividade 2006-5132.

Empenho: Rubrica 312-11; Nota de Empenho n.º 289-77.

Valor do Contrato: Cr\$ 7.490.870,55 (sete milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato assinado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS e a firma Reproman Comércio e Indústria Ltda.

Data: 03 de janeiro de 1978.

Espécie: Fornecimento de Material.

Objeto do Contrato: Fornecimento de material médico hospitalar para diversos setores no Estado do Rio de Janeiro.

Modalidade da Licitação: Concorrência n.º 08-77.

Crédito Orçamentário: Atividade 2006-5132.

Empenho: Rubrica 312-11; Nota de Empenho n.º 290-77.

Valor do Contrato: Cr\$ 368.494,10 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e dez centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato assinado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS e a firma Socibra Sociedade Comercial e Importadora Brasileira Ltda.

Data: 03 de janeiro de 1978.

Espécie: Fornecimento de material.

Objeto do Contrato: Fornecimento de material médico hospitalar para diversos setores no Estado do Rio de Janeiro.

Modalidade da Licitação: Concorrência n.º 08-77.

Crédito Orçamentário: Atividade 2006-5132.

Empenho: Rubrica 312-11; Nota de Empenho n.º 291-77.

Valor do Contrato: Cr\$ 196.198,99 (cento e noventa e seis mil, cento e noventa e oito cruzeiros e noventa e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato assinado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS e a firma Omnium Científico Importação e Comércio Ltda.

Data: 03 de janeiro de 1978.

Espécie: Fornecimento de material.

Objeto do Contrato: Fornecimento de material médico hospitalar para diversos setores no Estado do Rio de Janeiro.

Modalidade da Licitação: Concorrência n.º 08-77.

Crédito Orçamentário: Atividade 2006-5132.

Empenho: Rubrica 312-11; Nota de Empenho n.º 292-77.

Valor do Contrato: Cr\$ 1.592.376,25 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

(Ofício n.º 190-79).

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

Extrato do Contrato n.º 03-78 — Processo n.º 121-032/0000970-78, de 4.8.78. Tomada de Preços n.º 03-78. Na forma da decisão exarada às fls. 69, do processo citado, foi firmado, em 26.12.78, o Contrato n.º 03-78, entre o IAPAS e a firma Limpadora Solimpa Comercial Ltda., para a prestação de serviços de limpeza, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor total de Cr\$ 817.296,48 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2001/9116/313-15-02, de 29.1.79.

(Ofício n.º 41-79)

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 93-79 — Processo n.º DG.-1.003.955-78 para execução de serviços de reforço de fundações e estrutura e reforma do prédio da Agência

do IAPAS em União da Vitória-Pr. Na forma da decisão exarada às fls. 228 do processo citado, foi firmado, em 31.1.79, o Contrato n.º 3-79, entre o IAPAS, e a firma Construtora Vialle Ltda. Prazo: O presente contrato é feito pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias úteis. Valor: O valor do contrato é de Cr\$..

9.184.138,25 (nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), a despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 33-78.

(Ofício n.º 38-79)

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº DOCUMENTO: CV-CODIST - 024/79

DATA ASSINATURA: 12.02.79

OBJETO: A ampliação e o aprimoramento das atividades de prestação de assistência farmacêutica, mediante ação conjunta da CEME e da FUNDAÇÃO.

COBERTURA DAS DESPESAS

I - CEME: através de recursos consignados na Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos, constantes do Orçamento Programa do Fundo da Central de Medicamentos - FUNCEME, referentes ao exercício de 1979, a serem empenhados por ocasião dos Convênios com os Laboratórios Oficiais de Produção de Medicamentos e dos Contratos referentes às aquisições na indústria privada.

II - FUNDAÇÃO: através de recursos orçamentários e extra-orçamentários destinados ao ressarcimento do valor de custo dos produtos farmacêuticos fornecidos pela CEME, de acordo com o estabelecido no item II, da Cláusula Segunda, observado o disposto no item VII, da Cláusula Terceira, e a manutenção e ao aperfeiçoamento do sistema distribuidor de medicamentos a cargo da FUNDAÇÃO.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá validade de 01 (um) ano.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME

SEBASTIÃO ELOY PEREIRA
Presidente da Fundação de Saúde de
Mato Grosso do Sul

ODILON MARTINS ROMEO
Secretário de Estado de Desenvolvimento de
Recursos Humanos do Governo de Mato Grosso
do Sul

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E AS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE GOIÁS S/A, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO À PRIMEIRA, PELA SEGUNDA, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

Nº DOCUMENTO: CT-CODEPRO - 023/79

DATA ASSINATURA: 07.02.79

OBJETO: A fabricação e o fornecimento pela IOUEGO, à CEME, de produtos farmacêuticos, de acordo com os quantitativos e respectivos preços unitários.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 085, de 07 de fevereiro de 1979, no valor de Cr\$ 40.150.000,00 (quarenta milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0-Material de Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

VALOR TOTAL: Cr\$ 40.150.000,00 (quarenta milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente da CEME

BEJAMIN BEZÉ JUNIOR

Presidente da TQUEGO

(EMP. Nº 28 de 19/1/79)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO:

Com prazo de 30 (trinta)

dias, na forma abaixo:

O Banco Central do Brasil, Autarquia Federal (Lei nº 4.595, de 31.12.64, art. 8º e Decreto-lei nº 278, de 28.02.67, art. 1º), com sede na Capital Federal e Departamento Regional na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Avenida Presidente Vargas, nº 84, INTIMA, pelo presente edital, por encontrar-se em lugar ignorado, a empresa PRIMUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 30º (trigésimo) dia da primeira publicação deste edital, recolher a esta Autarquia a importância de Cr\$ 11.507,00 (onze mil e quinhentos e sete cruzeiros), correspondente à multa que lhe foi aplicada nos autos do Processo Administrativo nº 78/11, com fundamento no art. 44, § 2º, da Lei nº 4.595, de 31.12.64, por infração ao disposto nos arts. 16 e 21, da Lei nº 4.728, de 14.07.65.

De tal decisão caberá recurso ao Conselho Monetário Nacional, com efeito suspensivo, no prazo retro mencionado, ex-vi do disposto no art. 44, § 5º, da citada Lei nº 4.595, podendo a interessada ou seu procurador devidamente constituído ter vista do processo, durante o expediente normal do Banco Central do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Avenida Presidente Vargas, nº 446, 21º andar.

Brasília, 9 de fevereiro de 1979

MINISTRO DE FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS
Ivarisô Soares Confort

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Comércio Exterior

Comunicado nº 79/2

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A., fazendo referência ao seu Comunicado nº 78/34, de 8-11-78, e tendo em vista decisão do Conselho Monetário Nacional, de 3-1-79, assim como a Portaria nº GMF 40, de 6-11-78 do Ministro da Fazenda, e a Resolução nº 507, de 3-1-79, do Banco Central do Brasil, comunica que os produtos incluídos nas relações A e B, anexas, estão sujeitos ao pagamento do imposto de exportação, pelas novas alíquotas ali indicadas, quando destinados aos Estados Unidos da América, ao amparo de Guias de Exportação emitidas a partir de 3 de janeiro de 1979.

2. Com referência a esses produtos, será obrigatória a anotação na Guia de Exportação (campo nº 30), pela empresa exportadora, do número da "Tariff Schedules of the United States Annotated" (TSUSA).

3. Caberá à firma exportadora única e exclusiva responsabilidade pelo enquadramento ou não, nos itens da TSUS (relação A) e da TSUSA (relação B), dos produtos discriminados na Guia de Exportação, recomendando-se, em consequência, às firmas exportadoras que se certifiquem junto aos importadores quanto à exata classificação dos produtos negociados na tarifa norte-americana.

4. Maiores informações a respeito poderão ser obtidas junto às agências do Grupo CACEX.

Rio de Janeiro, RJ, 3 de janeiro de 1979

Benedicto Fonseca Moreira
Diretor

Hélio Nicolau Martins
Chefe do Departamento-Geral de Exportação e Importação

ANEXO "A"

Produtos sujeitos à alíquota de 18,6% de imposto de exportação (Matérias têxteis e suas obras)

I - Têxteis e produtos têxteis de algodão

Fios: TSUS - 303.10; 303.20

Cordoaria: TSUS - 315.05; 315.10; 315.15;

Tecidos: TSUS - 319.21; 319.23; 319.25; 312.27; 319.29; 320.-; 321.-; 322.-; 323.-; 324.-; 325.-; 326.-; 327.-; 328.-; 329.-; 330.-; 331.-; 332.10; 332.40;

Tecidos de tipo especial: TSUS - 345.10; 345.35; 346.05; 346.10; 346.15; 346.20; 346.22; 346.24; 346.30; 346.32; 346.35; 346.40; 346.45; 346.50; 346.56; 346.70; 347.10; 347.15; 347.26; 347.33; 348.05; 349.10; 349.15; 349.30; 351.05; 351.25; 351.40; 351.46; 351.50; 351.60; 351.80; 351.90; 352.10; 352.50; 352.80; 353.10; 353.50; 355.02; 355.35; 355.50; 357.05; 357.70; 357.80; 358.05; 359.10;

Materiais para revestimentos; roupa de cama/mesa, de banho e cozinha:

TSUS - 360.20; 360.25; 360.30; 360.76; 360.81; 361.05; 361.18; 361.50; 361.54; 361.56; 363.01; 363.05; 363.30; 363.40; 363.45; 363.50; 363.51; 363.55; 363.60; 364.07; 364.13; 364.16; 365.00; 365.40; 365.50; 365.75; 365.77; 365.78; 366.03; 366.06; 366.09; 366.15; 366.18; 366.21; 366.24; 366.27; 366.42; 366.45; 366.46; 366.47; 366.57; 366.60; 366.63; 366.65; 366.69; 366.75; 366.77; 366.79;

Vestuário: TSUS - 370.04; 370.08; 370.16; 370.24; 370.28; 370.32; 370.36; 370.40; 370.44; 370.48; 370.52; 370.56; 370.60; 370.64; 370.68; 372.04; 372.08; 372.10; 372.15; 373.05; 373.10; 376.04; 376.54; 378.05; 378.10; 378.15; 378.20; 378.25; 380.00; 380.05; 380.06; 380.09; 380.12; 380.15; 380.18; 380.21; 380.24; 380.27; 380.30; 380.33; 380.36; 380.39; 380.45; 380.51; 380.72; 380.75; 380.90;

Produtos têxteis diversos: TSUS - 385.25; 385.30; 385.40; 385.60; 385.75; 385.80;

Obras de chapelaria; luvas; malas e maletas, etc.: TSUS - 704.05; 704.10; 704.15; 704.40; 704.45; 704.50;

II - Têxteis e produtos têxteis de lã

Fios: TSUS - 307.30; 307.50; 307.60; 307.62; 307.64;

Cordoaria: TSUS - 316.40;

Tecidos: TSUS - 335.35; 336.10; 336.15; 336.20; 336.25; 336.30; 336.35; 336.40; 336.50; 336.55; 336.60; 337.50; 337.55; 339.05;

Tecidos de tipo especial: TSUS - 345.10; 345.30; 345.35; 346.50; 346.52; 346.56; 346.82; 347.40; 348.05; 349.30; 351.20; 351.25; 351.80; 353.50; 355.15; 355.16; 355.18; 357.10; 357.15; 357.20; 357.60; 357.70; 358.08; 358.09; 358.30; 358.35; 359.30;

Materiais para revestimentos: TSUS - 360.05; 360.10; 360.15; 360.40; 360.46; 360.48; 360.65; 360.70; 361.05; 361.07; 361.10; 361.20; 361.42; 361.44; 361.46; 361.48; 361.80; 363.10; 363.15; 363.20; 363.65; 363.70; 363.75; 364.20; 364.22; 365.11; 365.86; 367.05; 367.10; 367.15; 367.20; 367.25; 367.30;

Vestuário: TSUS - 372.08; 372.10; 372.25; 372.30; 372.35; 372.40; 372.45; 373.05; 373.15; 376.08; 378.35; 378.40; 378.45; 380.02; 380.05; 380.45; 380.51; 380.57; 380.59; 380.61; 380.63; 380.66; 380.72; 380.75; 380.90;

Produtos têxteis diversos: TSUS - 385.20; 386.08; 388.10; 388.20; 388.30; 388.40;

Calçados; obras de chapelaria; luvas: TSUS - 704.20; 704.25; 704.30; 704.55; 704.56; 704.60; 704.65; 704.70;

III - Têxteis e produtos têxteis artificiais

Fios: TSUS - 308.60; 308.65; 308.66; 308.70; 308.71; 308.75; 310.01; 310.02; 310.05; 310.06; 310.10; 310.11; 310.20; 310.21; 310.40; 310.50; 310.60; 310.80; 310.90; 310.91;

Cordoaria: TSUS - 316.60;

Tecidos: TSUS - 335.60; 337.60; 337.70; 337.80; 337.90; 338.10; 338.15; 338.25; 338.27; 338.30;

Tecidos de tipo especial: TSUS - 345.10; 345.35; 345.50; 346.50; 346.56; 346.60; 346.90; 347.55; 347.60; 347.65; 348.00; 348.05; 349.25; 349.30; 350.00; 351.20; 351.25; 351.30; 351.46; 351.50; 351.70; 351.80; 351.90; 352.20; 352.30; 352.40; 352.80; 353.50; 355.25; 355.45; 355.60; 355.82; 357.35; 357.45; 357.60; 357.70; 357.80; 359.50;

Materiais para revestimentos: TSUS - 360.46; 360.48; 360.78; 360.83; 361.05; 361.18; 361.20; 361.54; 361.56; 363.25; 363.85; 364.30; 365.11; 365.20; 365.31; 365.35; 365.45; 365.50; 365.70; 365.75; 365.86; 367.50; 367.55; 367.59; 367.60;

Produtos têxteis diversos: TSUS - 385.61; 385.70; 385.75; 385.85; 389.62;

Vestuário: TSUS - 370.21; 370.88; 372.06; 372.08; 372.10; 372.70; 372.75; 373.05; 373.25; 373.27; 376.56; 378.05; 378.60; 378.65; 380.04; 380.45; 380.51; 380.72; 380.75; 380.81; 380.84; 380.90;

Obras de chapelaria; luvas: TSUS - 703.90; 703.95; 704.32; 704.85; 704.90.

ANEXO "B"

Produtos sujeitos às alíquotas discriminadas abaixo, de imposto de exportação

1 - Artigos diversos de lã de vidro, borracha, matéria plástica.

ITENS DA TSUSA	ALÍQUOTAS
309.98.00	8,89%
309.99.00	8,89%
347.68.00	8,89%
347.69.00	8,89%
347.70.00	8,89%
349.10.60	11,56%
385.53.00	13,84%

2 - Artigos de couro natural ou artificial

ITENS DA TSUSA	ALÍQUOTAS
385.55.00	13,84%
386.04.10	8,89%
386.04.30	8,89%
386.50.10	8,89%

3 - Obras de chapelaria, malas, maletas, luvas de borracha e plástico.

ITENS DA TSUSA

ALÍQUOTAS

700.75.10	8,00%
700.75.20	8,00%
702.06.00	12,19%
702.12.10 (*)	12,19%
702.12.20 (*)	12,19%
702.54.00 (*)	12,19%
702.56.00 (*)	12,19%
702.60.00 (*)	12,19%
702.65.00 (*)	12,19%
702.70.00 (*)	12,19%
702.75.00 (*)	12,19%
702.80.00 (*)	12,19%
703.05.00 (*)	12,19%
703.10.00 (*)	12,19%
703.15.10 (*)	12,19%
703.15.15 (*)	12,19%
705.85.20 (*)	13,08%
705.85.40 (*)	13,08%
705.85.60 (*)	13,08%
705.86.00 (*)	13,08%
706.20.05 (*)	12,19%
706.20.15 (*)	12,19%
706.20.45 (*)	12,19%
706.22.05 (*)	13,84%
706.22.40 (*)	12,19%
706.22.50 (*)	13,84%
706.22.80 (*)	13,84%
706.24.05 (*)	13,84%
706.24.06 (*)	13,84%
706.24.11 (*)	13,84%
706.24.21 (*)	13,84%
706.24.40 (*)	13,84%

Produtos sujeitos às alíquotas discriminadas abaixo, de imposto de exportação

ITENS DA TSUSA

ALÍQUOTAS

706.24.50 (*)	13,84%
706.24.60 (*)	13,84%

4 - Luvas de couro.

ITENS DA TSUSA

ALÍQUOTAS

705.30.00	14,60%
705.35.10	14,60%
705.35.30	14,60%
705.35.50	14,60%
705.35.60	14,60%
705.40.00	14,60%
705.42.00	14,60%
705.43.00	14,60%
705.45.00	14,60%
705.46.00	14,60%
705.48.00	14,60%
705.50.00	14,60%
705.51.00	14,60%
705.53.00	14,60%
705.54.00	14,60%
705.55.00	14,60%
705.57.00	14,60%
705.58.00	14,60%

5 - Artigos acolchoados.

ITENS DA TSUSA

ALÍQUOTAS

727.82.00	14,60%
-----------	--------

6 - Vestuário de couro.

ITENS DA TSUSA

ALÍQUOTAS

791.76.20	14,60%
791.76.60	14,60%

(*) não abrange artigo de uso exclusivamente feminino.

Comunicado nº 79/4

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A., fazendo referência aos seus Comunicados nºs 78/34, de 8-11-78, e 79/2, de 3-1-79, e tendo em vista a decisão do Conselho Monetário Nacional, de 24-1-79, assim como a Portaria nº GMF 40, de 6-11-78, do Ministério da Fazenda, e a Resolução nº 513, de 24-1-79, do Banco Central do Brasil, comunica que os produtos incluídos nas relações A e B, anexas, estão sujeitos ao pagamento do imposto de exportação, pelas novas alíquotas ali indicadas, quando destinados aos Estados Unidos da América, ao amparo de Guias de Exportação emitidas a partir de 24 de janeiro de 1979.

2. Com referência a esses produtos, será obrigatória a anotação na Guia de Exportação (campo 30), pela empresa exportadora, do número da "Tariff Schedules of the United States Annotated" (TSUSA).

3. Caberá à firma exportadora única e exclusiva responsabilidade pelo enquadramento ou não, nos itens da TSUSA (relação A) e da TSUSA (relação B), dos produtos discriminados na Guia de Exportação, recomendando-se, em consequência, às firmas exportadoras que se certifiquem junto aos importadores quanto à exata classificação dos produtos negociados na tarifa norte-americana.

4. Maiores informações a respeito poderão ser obtidas junto às agências do grupo CACEX.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de janeiro de 1979

Benedicto Fonseca Moreira
DiretorHélio Nicolau Martins
Chefe do Departamento-Geral de Exportação e Importação

ANEXO "A"

Produtos sujeitos à alíquota de 17,0% de imposto de exportação
(Matérias têxteis e suas obras)

I - Têxteis e produtos têxteis de algodão

Fios: TSUS - 303.10; 303.20

Cordoaria: TSUS - 315.05; 315.10; 315.15;

Tecidos: TSUS - 319.21; 319.23; 319.25; 312.27; 319.29; 320.-; 321.-; 322.-; 323.-; 324.-; 325.-; 326.-; 327.-; 328.-; 329.-; 330.-; 331.-; 332.10; 332.40;

Tecidos de tipo especial: TSUS - 345.10; 345.35; 346.05; 346.10; 346.15; 346.20; 346.22; 346.24; 346.30; 346.32; 346.35; 346.40; 346.45; 346.50; 346.56; 346.70; 347.10; 347.15; 347.26; 347.33; 348.05; 349.10; 349.15; 349.30; 351.05; 351.25; 351.40; 351.46; 351.50; 351.60; 351.80; 351.90; 352.10; 352.50; 352.80; 353.10; 353.50; 355.02; 355.35; 355.50; 357.05; 357.70; 357.80; 358.05; 359.10;

Materiais para revestimentos; roupa de cama/mesa, de banho e cozinha:

TSUS - 360.20; 360.25; 360.30; 360.76; 360.81; 361.05; 361.18; 361.50; 361.54; 361.56; 363.01; 363.05; 363.30; 363.40; 363.45; 363.50; 363.51; 363.55; 363.60; 364.07; 364.13; 364.16; 365.00; 365.40; 365.50; 365.75; 365.77; 365.78; 366.03; 366.06; 366.09; 366.15; 366.18; 366.21; 366.24; 366.27; 366.42; 366.45; 366.46; 366.47; 366.57; 366.60; 366.63; 366.65; 366.69; 366.75; 366.77; 366.79;

Vestuário: TSUS - 370.04; 370.08; 370.16; 370.24; 370.28; 370.32; 370.36; 370.40; 370.44; 370.48; 370.52; 370.56; 370.60; 370.64; 370.68; 372.04; 372.08; 372.10; 372.15; 373.05; 373.10; 376.04; 376.54; 378.05; 378.10; 378.15; 378.20; 378.25; 380.00; 380.05; 380.06; 380.09; 380.12; 380.15; 380.18; 380.21; 380.24; 380.27; 380.30; 380.33; 380.36; 380.39; 380.45; 380.51; 380.72; 380.75; 380.90;

Produtos têxteis diversos: TSUS - 385.25; 385.30; 385.40; 385.60; 385.75; 385.80;

Obras de chapelaria; luvas; malas e maletas, etc.: TSUS - 704.05; 704.10; 704.15; 704.40; 704.45; 704.50;

II - Têxteis e produtos têxteis de lã

Fios: TSUS - 307.30; 307.50; 307.60; 307.62; 307.64;

Cordoaria: TSUS - 316.40;

Tecidos: TSUS - 335.35; 336.10; 336.15; 336.20; 336.25; 336.30; 336.35; 336.40; 336.50; 336.55; 336.60; 337.50; 337.55; 339.05;

Tecidos de tipo especial: TSUS - 345.10; 345.30; 345.35; 346.50; 346.52; 346.56; 346.82; 347.40; 348.05; 349.30; 351.20; 351.25; 351.80; 353.50; 355.15; 355.16; 355.18; 357.10; 357.15; 357.20; 357.60; 357.70; 358.08; 358.09; 358.30; 358.35; 359.30;

Materiais para revestimentos: TSUS - 360.05; 360.10; 360.15; 360.40; 360.46; 360.48; 360.65; 360.70; 361.05; 361.07; 361.10; 361.20; 361.42; 361.44; 361.46; 361.48; 361.80; 363.10; 363.15; 363.20; 363.65; 363.70; 363.75; 364.20; 264.22; 365.11; 365.86; 367.05; 367.10; 367.15; 367.20; 367.25; 367.30;

Vestuário: TSUS - 372.08; 372.10; 372.25; 372.30; 372.35; 372.40; 375.45; 373.05; 373.15; 376.08; 378.35; 378.40; 378.45; 380.02; 380.05; 380.45; 380.51; 380.57; 380.59; 380.61; 380.63; 380.66; 380.72; 380.75; 380.90;

Produtos têxteis diversos: TSUS - 385.20; 386.08; 388.10; 388.20; 388.30; 388.40;

Calçados; obras de chapelaria; luvas: TSUS - 704.20; 704.25; 704.30; 704.55; 704.56; 704.60; 704.65; 704.70;

III - Têxteis e produtos têxteis artificiais

Fios: TSUS - 308.60; 308.65; 308.66; 308.70; 308.71; 308.75; 310.01; 310.02; 310.05; 310.06; 310.10; 310.11; 310.20; 310.21; 310.40; 310.50; 310.60; 310.80; 310.90; 310.91;

Cordoaria: TSUS - 316.60;

Tecidos: TSUS - 335.60; 337.60; 337.70; 337.80; 337.90; 338.10; 338.15; 338.25; 338.27; 338.30;

Tecidos de tipo especial: TSUS - 345.10; 345.35; 345.50; 346.50; 346.56; 346.60; 346.90; 347.55; 347.60; 347.65; 348.00; 348.05; 349.25; 349.30; 350.00; 351.20; 351.25; 351.30; 351.46; 351.50; 351.70; 351.80; 351.90; 352.20; 352.30; 352.40; 352.80; 353.50; 355.25; 355.45; 355.60; 355.82; 357.35; 357.45; 357.60; 357.70; 357.80; 359.50;

Materiais para revestimentos: TSUS - 360.46 - 360.48; 360.78; 360.83; 361.05; 361.18; 361.20; 361.54; 361.56; 363.25; 363.85; 364.30; 365.11; 365.20; 365.31; 365.35; 365.45; 365.50; 365.70; 365.75; 365.86; 367.50; 367.55; 367.59; 367.60;

Produtos têxteis diversos: TSUS - 385.61; 385.70; 385.75; 385.85; 389.62;

Vestuário: TSUS - 370.21; 370.88; 372.06; 372.08; 372.10; 372.70; 372.75; 373.05; 373.25; 373.27; 376.56; 378.05; 378.60; 378.65; 380.04; 380.45; 380.51; 380.72; 380.75; 380.81; 380.84; 380.90;

Obras de chapelaria; luvas: TSUS - 703.90; 703.95; 704.32; 704.85; 704.90.

ANEXO "B"

Produtos sujeitos às alíquotas discriminadas abaixo, de imposto de exportação

1.- Artigos diversos de lã de vidro, borracha, matéria plástica.

ITENS DA TSUSA

ALÍQUOTAS

309.98.00	8,06%
309.99.00	8,06%
347.68.00	8,06%
347.69.00	8,06%
347.70.00	8,06%
349.10.60	10,20%
385.53.00	12,44%

2 - Artigos de couro natural ou artificial

ITENS DA TSUSA	ALÍQUOTAS
385.55.00	12,44%
386.04.10	8,06%
386.04.30	8,06%
386.50.10	8,06%

3 - Obras de chapelaria, malas, maletas, luvas de borracha e plástico.

ITENS DA TSUSA	ALÍQUOTAS
700.75.10 (*)	7,35%
700.75.20 (*)	7,35%
702.06.00 (*)	10,98%
702.12.10 (*)	10,98%
702.12.20 (*)	10,98%
702.54.00 (*)	10,98%
702.56.00 (*)	10,98%
702.60.00 (*)	10,98%
702.65.00 (*)	10,98%
702.70.00 (*)	10,98%
702.75.00 (*)	10,98%
702.80.00 (*)	10,98%
703.05.00 (*)	10,98%
703.10.00 (*)	10,98%
703.15.10 (*)	10,98%
703.15.15 (*)	10,98%
705.85.20 (*)	11,69%
705.85.40 (*)	11,69%
705.85.60 (*)	11,69%
705.86.00 (*)	11,69%
706.20.05 (*)	10,98%
706.20.15 (*)	10,98%
706.20.45 (*)	10,98%
706.22.05 (*)	10,98%
706.22.40 (*)	10,98%
706.22.50 (*)	12,44%
706.22.80 (*)	12,44%
706.24.05 (*)	10,98%
706.24.06 (*)	10,98%
706.24.11 (*)	12,44%
706.24.21 (*)	12,44%
706.24.40 (*)	12,44%

Produtos sujeitos às alíquotas discriminadas abaixo, de imposto de exportação

ITENS DA TSUSA	ALÍQUOTAS
706.24.50 (*)	10,98%
706.24.60 (*)	12,44%

4 - Luvas de couro.

ITENS DA TSUSA	ALÍQUOTAS
705.30.00	13,19%
705.35.10	13,19%
705.35.30	13,19%
705.35.50	13,19%
705.35.60	13,19%
705.40.00	13,19%
705.42.00	13,19%
705.43.00	13,19%
705.45.00	13,19%
705.46.00	13,19%
705.48.00	13,19%
705.50.00	13,19%
705.51.00	13,19%
705.53.00	13,19%
705.54.00	13,19%
705.55.00	13,19%
705.57.00	13,19%
705.58.00	13,19%

5 - Artigos acolchoados.

ITENS DA TSUSA	ALÍQUOTAS
727.82.00	13,19%

6 - Vestuário de couro.

ITENS DA TSUSA	ALÍQUOTAS
791.76.20 (*)	13,22%
791.76.60 (*)	13,22%

(*) não abrange artigo de uso exclusivamente feminino.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-78 — AGEB

Objeto — Contratação dos serviços de conservação, limpeza e vigilância armada do imóvel sede da Agência da Comissão de Financiamento da Produção, no Estado da Bahia.

Data — 5 de março de 1979 às 15:00 horas.

Local — Sala de reuniões dessa Representação, sito à Av. Andina nº 10 — Ondina — Salvador — Bahia.

Edital — A disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário normal de expediente.

Salvador, 7 de fevereiro de 1979. — José Pondé Junior, Presidente da Comissão de Licitação — Portaria CFF-GAB nº 038-79

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Delegacia do IBDF no Distrito Federal

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-79-DE

Objeto — Execução do Projeto de Urbanização do Portão de Entrada do Parque Nacional de Brasília do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Data da abertura das propostas: 9 de março de 1979, às 10:00 horas.

Local — Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Ed. Sede do Parque Nacional de Brasília (Via Epia s.n.º — Água Mineral).

Edital — Afixado no Quadro de Avisos do Ed. Sede.

Disposição — A Comissão estará à disposição dos interessados, para esclarecimento de dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos do Edital, durante o expediente da Repartição.

Preço — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1979.
— Miguel Martins de Oliveira — Presidente da Comissão Permanente de Licitações. — Substituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 01-79

A Chefe do Departamento de Pessoal
do Centro Federal de Educação Tecnológica

lógica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, homologa e divulga o resultado do Processo Seletivo a que foi submetido o servidor deste Órgão, redistribuído do antigo Departamento dos Correios e Telégrafos e que optou por concorrer à transformação do cargo que ocupa para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais.

1. Clientela Geral — Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Culturais — Código: NS-928 — Lenine Gonzales Canedo — Nota: 82 (oitenta e dois) pontos. — Helena do Amaral Louitu.

Ofício n.º 34-79

FUNDAÇÃO CESGRANRIO

Universidade Federal Fluminense

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CONCURSO VESTIBULAR DE 1979

Relação final dos candidatos inscritos no Concurso Vestibular Unificado de 1979, para as carreiras de Engenharia Agrônoma e Veterinária e que requereram os benefícios da Lei 5.456, de 1968, isto é, o direito de concorrerem às vagas reservadas a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural, ficando desde já, estabelecido, ainda, nos termos da Lei, que os candidatos que requereram o benefício ora mencionado, se não classificados dentro das vagas reservadas, não concorrerão às demais vagas e, se classificados não comprovarem as condições, também não serão inseridos na classificação dos restantes 50% de vagas, destinadas aos demais candidatos que não requereram os benefícios da Lei 5.456, de 1968:

114253	Abel dos Santos Lauton
014651	Abud Elias Esper Filho
000005	Acacio Antonio Leocádio da Silva
004898	Acassio Vieira de Azeredo Coutinho
090053	Acira Campostrini Pinto
120196	Adailton Santana
004905	Adalberto Antonio Marostica
114257	Adalberto Benício Costa
029158	Adalberto Duarte Santos
120201	Adalton de Souza Kobi
115421	Adalton Pinheiro da Cruz
090072	Adalza Maria Borges
090074	Adalquir José Rocha Ferraz
090078	Adauto Luis Dias Ribeiro
108029	Adelailson Coradini
000029	Adelio Rodrigues da Silva
004921	Ademar Antonio de Barros Lelis
114262	Ademar Jorge Alves Quintela
004922	Ademar Luiz Frederico
014687	Ademar Luiz Moreno de Souza
108032	Ademir de Souza Consolini
114263	Ademir Gomes da Silva
090112	Ademir Pacheco Daumas
004931	Ademir Pereira
000041	Ademir Pereira Borges
120214	Adhemar José Galvão Cesar
114268	Adinaldo Pontes Cypriano
108036	Adolfo Strambi Junior
014712	Adriana Balbi Menezes
014732	Adriana Milhomens Wanderley
014745	Adroaldo Junqueira Ayres Neto
086756	Adson Abdon Souza
090165	Aelson Michelato
014748	Afonso Aureo Junqueira Ribeiro
108042	Agnaldo Leite de Almeida
113103	Agnaldo Rodrigues da Silva
090179	Agnes Altenburg Odebrecht
114274	Agostinho Luiz Ferreira
120249	Aguinaldo Baeta Lourenço
090188	Aguinaldo de Fiori Filho
000086	Aiub Luiz Thome Abdala
114275	Aizer Erico Vidotto
108047	Alair Cuco da Silva
014795	Albano Coccapieller Ferreira
014798	Alberico Umbelino de Souza Junior
000094	Alberto Alves Fernandes
084219	Alberto Czauski Amaral
029307	Alberto Jacovine do Prado
090246	Alberto José Fusco de Souza
014842	Alberto Silveira do Amaral
090256	Albino di Pietro
108053	Alcebiades Lemos Barbosa
005054	Alcibiades Faria Lamas
114276	Alcides Felipe Canola
000127	Aldenir Damasceno Alves
090353	Alexandre Buzzinari de Moura Dias
014940	Alexandre de Freitas Lunardelli
090380	Alexandre Ferraz Figueiredo
014961	Alexandre Gurgel de Sá
014970	Alexandre Ludke de Oliveira
120285	Alexandre Moura Coelho
110520	Alexandre Rios da Silva Luz
090424	Alfredo Avila Tavares Thome
114289	Alfredo Bastos de Carvalho

110523	Alfredo Cardeal Filho	015977	Arlindo de Oliveira Sampaio Jorge
005152	Alfredo Luis Mattos	068983	Arlindo Tedesco de Jesus
114290	Alfredo Sales Machado	015984	Armando Coelho Caiado
110529	Almir Alves de Freitas	120539	Armando de Oliveira Leal Filho
115556	Almir Alves Vogas	120541	Armando de Souza Araujo
114292	Almir Fontes	015995	Armando Minucci Guimaraes
005184	Aloysio Miguel Acra Junior	091304	Armando Soliva da Rocha Condello
084265	Altivo Cezar Costa de Souza	114366	Arnaldo Alves de Araujo
090504	Altivo José Butters Paixão Sousa	058600	Arnaldo da Silva Velasco
015107	Alvaro Luis P. Marques de Oliveira	058613	Arnulfo Oliveira Athayde
090542	Alvimar Jorge Freire	108173	Aroldo Monteiro Vieira
090555	Amancio Gabriel Bendia	005786	Arruda Darci Monteiro
043393	Amaro Buechem Simão	091332	Arthur Freitas Zofoli
120334	Amauri Nogueira da Fonseca	091343	Artiliano Jeronimo da Silva Sampaio
015141	Amaury Fernando Dell Agnolo Medalha	114369	Artur de Carvalho Soares
108088	Amilson Gouvea Fernandes	016049	Ary Brito Ramos
120339	Amilton Santana	030394	Ary Martins da Volta Ferreira
120340	Amyntas Gomes de Matos	091362	Asaki Kiuchi
043449	Ana Lucia da Silva Fernandes	114372	Attila José da Silva Neto
084292	Ana Lucia de Mello Rivello	108176	Augusto Carlos de Abreu Neto
015277	Ana Lucia de Oliveira	108177	Augusto Cesar da Silva Lemos
058148	Ana Maria de Andrade Mitidiero	120566	Augusto Cesar de França
084306	Ana Rita Furtado Leite	000489	Augusto Zancheta Neto
090792	Anai Antonio de Souza Boechat	091406	Aurea Regina da Silveira Marins
120403	André Rezende Teixeira	005840	Aurelio José Procopio da Silva
015551	Angela Christina Nunes Vasconcellos	108179	Aurelio Valente Lopes de Castro
090895	Angela Marcia Campos de Souza	016115	Aureo Ali Almeida Audi
005472	Angela Maria Guedes Amorim	091416	Aureo de Campos Pinheiro
114325	Angelo José Catein dos Santos	114376	Auro Romeu da Rosa
015599	Angelo Motta Neto	030450	Avelino da Matta Horst
120425	Angelo Pacceli Zahn	115835	Avelino José Bittencourt
090976	Anna Carolina Gomes da Costa	076998	Avelino Leal Neto
114330	Anor Garcia Cintra	058684	Aylton Lamosa da Fonseca
108138	Anselmo Dias Boechat	120583	Beatriz Duque Ramos
114332	Antero Marques dos Santos	043955	Beatriz Maria Gonçalves de Almeida
110637	Anthony Soares da Silveira	120585	Benedito Antonio Amoroso Jorge
114333	Antonio Adão de Oliveira	114379	Benedito da Silva Filho
084329	Antonio Alexandre Mongarde	005887	Benedito Everaldo Frederico
015666	Antonio Amorim Diniz	108193	Benedito Ribeiro de Mendonça Neto
091008	Antonio Angelo da Silveira Carneiro	113194	Benigno Bairral Junior
114335	Antonio Ataides Filho	113195	Benito de Oliveira
015681	Antonio C. Travassos Evangelista	114383	Bernhard Von Schimonsky
110649	Antonio Carlos C. Kallenbach Cardoso	016230	Boris Alexandre Cesar
120444	Antonio Carlos Carvalho Dezidério	016237	Braulio Souza Vianna
015693	Antonio Carlos Cruz de Souza	104288	Braz Mello Genuncio
015699	Antonio Carlos Dall Antonia	091516	Bruno de Alcantara Paciello
091046	Antonio Carlos de Almeida Ruas	091528	Caiubi Martins Porto
114339	Antonio Carlos de Andrade Pereira	120604	Gamillo F. C. Canella Filho
120454	Antonio Carlos de Araujo Villela	120607	Camilo Augusto Osorio Pereira
110654	Antonio Carlos Fernandes da Fonseca	108202	Candida Maria Saldanha Fonseca
091078	Antonio Carlos Marins	080812	Candido Moraes Neto
091084	Antonio Carlos Moreira de Oliveira	016295	Carla Belke Silva
110657	Antonio Carlos Nunes Loures	091542	Carla Eponina de Carvalho Pinto
108147	Antonio Carlos Oliveira Santos	016310	Carla Giuseppina Diomira Scarpato
115738	Antonio Carlos Queiroz Meneses	110742	Carlo Corabi de Andrade Adell
120472	Antonio Carlos Silva	016342	Carlos Affonso Junqueira Neto
114343	Antonio Carlos Soares	114386	Carlos Alberto Alves Varella
030093	Antonio Celso Barroso de Salles	005991	Carlos Alberto Campos de Souza
104162	Antonio Cezar Lima	016358	Carlos Alberto Cortez
015777	Antonio Cezario Munarim	005995	Carlos Alberto da Matta
120479	Antonio Claret Alves Ferreira	016372	Carlos Alberto de Moura Bianchi
030103	Antonio Cosme Dias	006015	Carlos Alberto Fujiwara
108153	Antonio Cosme Zordan	108204	Carlos Alberto Gomes de Araujo
091126	Antonio Coutinho Bon	016394	Carlos Alberto Guidi Ardizzo
015785	Antonio Daher Filho	091629	Carlos Alberto Ribeiro Quintanilha
114345	Antonio de Jesus Ferreira Garcia	016412	Carlos Alberto Ricci
005619	Antonio de Oliveira Bulgari	108207	Carlos Alberto Torres Thiago
015802	Antonio Eduardo Lyrio Rezende	091644	Carlos Alberto Vieira de Moraes
120488	Antonio Eugenio Pereira de Sousa	016436	Carlos Andre Bonganha
005629	Antonio Evaldo Coelho de Oliveira	016440	Carlos André Ulhoa Pimentel
114346	Antonio Fernando Haddad Marques	000571	Carlos Antonio M. de Albuquerque
120492	Antonio Flavio Lobo do Prado	030705	Carlos Antonio Santos
120497	Antonio Fredemal Barbosa	016452	Carlos Augusto Anache Georges
114347	Antonio João Marques Garcia	006057	Carlos Augusto Botelho de A. Machado
120500	Antonio José da Silva	006058	Carlos Augusto Brandão de Resende
005658	Antonio José F. da Silva Passos	091678	Carlos Augusto da Silva
015842	Antonio José Maggioni de Oliveira	108211	Carlos Augusto Gomes da Silva
091180	Antonio José Ramos Freire	030724	Carlos Augusto Pereira dos Santos
015847	Antonio José Rangel	108220	Carlos Benedito de Oliveira Maia
114352	Antonio Machado Ferreira	120660	Carlos Caminha de Amorim
108160	Antonio Marcos Gomes Rangel	069224	Carlos Cesar Correia de Messias
113174	Antonio Marcos Henriger	091711	Carlos Cordeiro Leite
108161	Antonio Muniz Nuss	077081	Carlos da Silva Barreto
015878	Antonio Nabor Fernandes Neto	113222	Carlos Eduardo de Almeida Carriello
104200	Antonio Oriel Pereira Ribeiro	006096	Carlos Eduardo de Aquino Vieira
000424	Antonio Osamu Handa	113223	Carlos Eduardo de Moraes
108162	Antonio Paulo Amaral Maia	016544	Carlos Eduardo Hellmeister
005690	Antonio Pedro Junior	110782	Carlos Eduardo M. Oliveira Veiga
000429	Antonio Pereira Neves	108231	Carlos Elias Pereira Baeta
015901	Antonio Ribeiro da Fonseca	000591	Carlos Epaminondas da Silva
015908	Antonio Roberto Rodrigues Miro	006138	Carlos Fernandes de Miranda
005702	Antonio Rodrigues de Souza Filho	091769	Carlos França de Macedo
114355	Antonio Ruiz Martine	016602	Carlos Francisco Vinha
015928	Antonio Thome	030823	Carlos Henrique da Silva Cabral
114356	Antonio Trajano de Barros	110795	Carlos Henrique Fontenelle Pereira
005710	Antonio Vargas de Oliveira Figueira	016639	Carlos Henrique Minardi Pereira
015930	Antonio Victor Lima Baptista	108235	Carlos Henrique Gimenes Mothe
114359	Aparecida Neila Honorato	091822	Carlos José Gomes de Souza
005717	Aparecido de Castro	069261	Carlos José Telles Figueiredo
114360	Aparecido Rodrigues dos Santos	016670	Carlos Lineu Rizzini
058551	Arabutan José de Sampaio Pires	091835	Carlos Magno Gomes de Sousa
120530	Ari Olavi Hohenthal	113234	Carlos Mendes Cortes
108167	Arionaldo Boechat Neto	016689	Carlos Pagani Netto
113185	Arlene Domingues da Silva	030886	Carlos Quintão Matheus
005748	Arlindo Clemente Filho	091861	Carlos Roberto A. de Salles Moreira

114411	Carlos Roberto Alves dos Santos	114467	Donizete Paulo dos Santos
006212	Carlos Roberto Bessani	114468	Donizetti Gomes de Oliveira
120713	Carlos Roberto Carvalho Soares	006924	Dorneval Rodrigues da Cunha Junior
091877	Carlos Roberto dos S. Marchon Leão	116289	Douglimar de Castro Ladeira
120719	Carlos Roberto Furtado de Souza	006929	Duglas Luiz Olenki
114414	Carlos Roberto Lopes da Silva	108473	Edecil Moraes Miranda
016710	Carlos Roberto Miranda Grosso	077380	Eder Botelho
016713	Carlos Roberto Neves	017908	Edgar Batista
120726	Carlos Roberto Vieira	000959	Edgard Raulino de Almeida Filho
077111	Carlos Rodrigues de Oliveira	006966	Edgard Rosa Estrela
120735	Carlos Takao Taira	017918	Edgard Worobjon Guimaraes Almeida
016771	Carmen Maria Schneider	084673	Edier Zozimo Volotão
108274	Cauby Lopes de Oliveira	017923	Edilberto Ferreira Martins
092002	Cecilia Maria da Silveira	006972	Edilson Brandão Guimaraes Junior
031016	Celco Camilo Nogueira	114471	Edilson Oliveira da Silva
092029	Celia Regina da Silva Mesquita	017926	Edimar Rodrigues Ferreira
113254	Celio José Pinto de Figueiredo	111046	Edmar dos Santos Serafim
031070	Celio Mauro Alves	000983	Edmilson Antonio da Mata
108288	Celio Roberto Barroso da Silva	084684	Edmilson Ferreira da Silva
108289	Celio Rodrigues da Silva	093043	Edmilson Figueiredo de Oliveira
092060	Celio Sarzedas Filho	017955	Edmundo Bernardo Silva Smith
092063	Celma de Aguiar Pinheiro	114477	Edmundo Gomes de Oliveira
031078	Celma Rezende da Silva	059949	Ednar Fernando Barreiros
016896	Celso de Souza Leite Neto	111057	Edno Miyahira
120780	Celso Frederico de Mello Pessanha	017984	Edson Albuquerque Pontes
092098	Celso Murillo Pina de Moraes	114481	Edson Carlos Bernardes
016919	Celso Roberto Dias Mendes	053217	Edson de Mattos Lindo
092103	Celso Valner Manzatto	093088	Edson Eduardo Brum
114421	Celso Yukimi Mori	001018	Edson Ferreira de Souza Filho
108297	Cesar Aleixo	093090	Edson Ferreira Resende
006375	Cesar Augusto Costa	017998	Edson Heidi Komakome
006379	Cesar Augusto Ribeiro Sicsu	121088	Edson Leite de Almeida
110851	Cesar Barbosa Monteiro	114486	Edson Luiz Faganello
006381	Cesar Braz	032114	Edson Pacheco
092120	Cesar de Alencar Nunes Faria	007041	Edson Perfeito
031168	Cezar Augusto Ribeiro de Sant'Ana	114489	Edson Reinaldo Morisco
113264	Cezar Romero S. Ribeiro de Miranda	104743	Edson Sobral Soares
108304	Christovam da Silva Lemos Filho	114493	Eduardo Cangianeli
114429	Cicero Ferreira de Sá	018035	Eduardo Cano Carmona
108306	Cicero Moraes de Miranda Filho	108507	Eduardo Cardoso Manhães
114430	Cicero Pereira Leite	018049	Eduardo Dardenne Neto
084533	Clara Rangel Coelho de Andrade	087430	Eduardo Elias Bragato
031241	Claudemir Gusmão de Aguiar	093150	Eduardo Grillo de Almeida
006480	Claudia Maria Mazzarelli do Couto	060001	Eduardo José de Barros Mendes
017172	Claudia Marques Lisboa	093169	Eduardo Nogueira
031329	Claudio Alves dos Santos	007116	Eduardo Osorio Brum
087229	Claudio Antonio Pereira	007126	Eduardo Soubhia
006512	Claudio Aparecido Argeri	053259	Edvaldo Vieira dos Santos
092306	Claudio Barbosa de Andrade	114503	Edvar de Paula Leite
092334	Claudio Emanuel Sodre de Oliveira	111086	Edwilson Jorge Filho
114437	Claudio Eugenio Ferreira	001059	Egilson da Mota Leal
120862	Claudio Ferraz Nunes	121113	Elaine da Silva Pacheco
017276	Claudio Gonçalves da Silva	113346	Elberto Elias Schuabb
031362	Claudio Gusmão Granado	018167	Elcio José Zampieri
084557	Claudio Luiz Rodrigues Nunes	093223	Elcio Neves Gambetta
017304	Claudio Marcos Kyrrillos	104766	Elder Andrade de Paula
017327	Claudio Segato Rizzatti	113349	Elei da Silva Coelho
116093	Claudio Teixeira da Silveira	093253	Eliana Caiado Casotti
108356	Cleber Andrade Neves	084742	Eliane Pimentel Ribeiro
108357	Cleber Nascimento de Souza	093324	Eliane Poubel do Carmo
110916	Cleide do Carmo Marques	121165	Eliane Teixeira
116113	Cleide Silva de Menezes	108553	Elias Nunes Junior
017359	Clemente Barbosa	093346	Elias Pimentel Junior
092418	Cleon Medeiros	093348	Elias Vieira da Silva
092439	Cleveland José Chaffin	093355	Eliel Silveira da Mota
114441	Clovis de C. Cesar Junior	114516	Elio Batista Loiola
110924	Clovis Roberto Richard Ravagnani	113360	Elio Marques da Fonseca
114444	Coryntho Fernandes M. de Souza	093369	Eliomar da Silva Chaves
114445	Cristina Baganha Ferreira	113366	Elizabeth Belmira Morett Freire
114446	Cristina Szpunar	121204	Elizabeth Maria Amoroso
031598	Custodio Octávio Braia de Almeida	121208	Elizeth Alves de Moura
006666	Dacio Francisco Delfraro	114527	Eloina Rodrigues Dias
092551	Dagson Menezes Sales	114529	Elonildo Fernandes da Silva
017536	Dalmo Ferreira Fernandes	018395	Elpidio José Dantas Nunes
113295	Dalmo Lopes Gualberto	053431	Elpidio Moraes Neto
006706	Danilo Andery Morolli	108584	Elvecio de Souza Tinoco
031658	Danilo Vieira Paiva Filho	114531	Ely Ancheschi
084612	Dante da Silva Calderini	018419	Emanuel Marinho Assis Gouvea
114448	Darci Alves Dias	093547	Emanuel Rodrigues de Mattos
087291	Darci João Basso	001168	Emerson Martins Pacheco
092616	Dario de Amaral Mota	093557	Emilia do Amaral Soares
092622	Darlene Guimarães da Silva	032602	Eneo Tavares Daumas Junior
092676	Deborah Rodrigues Ramos Costa	108603	Enilda Zozimo Volotão
006765	Decio de Oliveira Gomes	114538	Enio Lima de Albuquerque
006769	Decio Rodrigues Franco	108607	Eraldo de Souza Moore
114455	Delcio Bueno da Silva	032618	Eraldo Rodrigues de Lima
006784	Demofilo de Carvalho Neto	108610	Eraldo Tavares de Souza
069819	Denis Evani Karklis	108613	Ernane Carlos Lacerda Tavora
017689	Denise Borggreve Holst	007408	Ernesto Massayuri Sawaeda
092717	Denise Botelho de Oliveira	060375	Eros Gilberto Sounis
084632	Denise dos Santos Carvalho	001203	Esron Rodnei Benetti
059747	Denize Semeraro de Miranda	093661	Ethiel de Castro Pereira Junior
121000	Deyse Aparecida Nascimento Leite	093675	Eugenio Freitas Lima
982824	Dilermando Fonseca	114546	Euler Martins da Silveira
017802	Dilermando Morais Fonseca	093691	Eurico de Carvalho Ferraz
092827	Dilma Costa Vullu	032711	Eurico Pinheiro Bernardes Junior
114460	Dilmo Fontes de Souza	121275	Euzi Camargo Penna
006874	Dilson Hirokazu Shinzato	007459	Evaldo Leitão da Gama Rodrigues
121013	Dinaldo dos Santos	007463	Evana de Figueiredo Brandão
092855	Dino de Souza	093710	Evandro Azevedo
006892	Dionesio da Silva	113395	Evandro Mussi da Silva
017833	Dirio Ricartes de Oliveira Junior	093722	Evandro Soares Bastos
092871	Dirley Azevedo Leal	032733	Evandro Teixeira Guimaraes e Souza
017841	Djalma Neves Pontes	104938	Everaldo Maciel Ribeiro
069930	Domingos Batista dos Santos	093729	Everardo Antonio Erse Cyrino

093732	Everardo Moraes Mendes	053778	Gildney Chaves
108633	Everardo Tadeu Lacerda Alves	094340	Gildo Figueira Vieira
070468	Expedicto Correa Padilha	060855	Gilio Lorencini Netto
108637	Expedicto Coletto Machado Ribeiro	113460	Gilmar Ferreira da Silva
018589	Ezaul Correa Olegario Junior	111306	Gilmar Monteiro Granzinolli
032763	Fabio Barbosa Corte Real	1146f1	Gilmar Trajano Barros
007500	Fabio de Aquino Ferreira	114612	Gilmar Zachy Clavisso
018640	Fabio Rodrigues Carvalho	094358	Gilson Alberoni de Araujo
113401	Fabio Rodrigues Pereira	019308	Gilson Alves Marcondes
032788	Fatima Adriana Athayde	019312	Gilson Horbylon Castro
114553	Fatima Aparecida Cavallieri Alves	033411	Gilson Savio Santos
121305	Fatima Aparecida Lombardi	116843	Gilvan Araujo da Silva
018699	Felismar Alves Ferreira	019331	Giovanni Costa Savino
114560	Fernando Alberto Machado	114614	Gisela Cerpe
045552	Fernando Antonio Nunes Carvalho	084938	Glaucia Virginia Costa
018745	Fernando Antonio Rangel Janini	116867	Gloria da P. Iglesias Jacome
113414	Fernando Antonio Viegas	033496	Gloria Silva Fortes
114561	Fernando Araujo de Franca	094481	Grazia Gallarotti
093911	Fernando Cezar Rocha Pontes	008051	Gregorio Sulian de Almeida
114564	Fernando Cisneros Fernandes	008054	Grigoriana Kapich
007619	Fernando de Assis e Souza	108749	Grimaldo Alves Cunha Junior
093919	Fernando de Oliveira Ferreira	094496	Guilherme Caiado Casotti
093923	Fernando Elcio da Silva Souza	108753	Guilherme Cruz Siqueira
111210	Fernando Eloy da Fonseca Ribeiro	087778	Guilherme de Araujo Silva
093928	Fernando Freitas Pereira	094501	Guilherme de Castro Rodrigues
116683	Fernando Goncalves Arruda	019447	Guilherme Galliez Pinto Avelino
018804	Fernando Jose Alves Sales	070897	Gumerindo Scaramussa
121342	Fernando Jose Garcia de Carvalho	094520	Gustavo Braune
093949	Fernando Jose Tostes Botelho	121540	Gustavo dos Santos Pereira Neto
018822	Fernando Luis Rocayuva Tavares	121541	Gustavo Teixeira de Paiva
114569	Fernando Luiz Alves de Lima	111325	Gutemberg Costa de Oliveira
018837	Fernando Marinho de Albuquerque	114620	Habid Georges Neto
007654	Fernando Menezes Filho	001581	Hamilton Cesar Barufi Gomes
113419	Fernando Monnerat Rodrigues	019524	Hamilton Lemos de Oliveira Filho
007659	Fernando Paulino da Cunha	121550	Haroldo dos Santos
093977	Fernando Pereira de Moraes Neto	105167	Haroldo Duarte Soares
094002	Filadelfo Tardin Junior	108764	Haroldo Francisco Rocha
018881	Flavia Bandeira Thedim Lobo	121551	Haroldo Jose Lobo do Prado
007683	Flavio Andre Costa	084958	Heder Barbosa
094015	Flavio Antonio Martins de Paula	019564	Helder de Miranda Pereira
121363	Flavio Cardoso Pereira	094575	Helder Jose Cortat Vicente
108673	Flavio Jose Aragao de Barros	008153	Helder Lomba Aguiar
007716	Flavio Rodrigues Toesca	008154	Helder Mansur Silva Elias
018959	Flavio Silva Dutra de Oliveira	094582	Helena Boquimpani Reis
121369	Flemming de Paiva Pires	008186	Heliana Barbosa da Cunha
018966	Florianio Carvalho Neto	108785	Helio Batista de Souza
121374	Francis Ross Allen da Cunha Gepp	094614	Helio da Rocha Amin
018982	Francisco A. Meireles Junqueira	094616	Helio de Oliveira Frade
108679	Francisco Antonio Nogueira da Cruz	108786	Helio Leite da Silva
045649	Francisco Bento O. de Carvalho	094629	Helio Leite Vicente
084859	Francisco Caninde de Lima	114636	Helio Pantarotto
108681	Francisco Carlos Botelho de Ataíde	113483	Helio Ricardo Carriello Fernandes
114581	Francisco Carlos de Oliveira	114637	Helio Shimpei Matsuzawa
121393	Francisco Carlos Fonseca Gruppi	113484	Helio Stutz Barros
108684	Francisco Carlos Lopes	121577	Helionan Gomes Vicente
111240	Francisco Carlos Pelliccioli	094663	Heloisa Helena Pechanha Rosa
084863	Francisco das Chagas Costa Farias	121583	Heloisa Lobo Abreu
113431	Francisco de Assis da Costa Rosa	019679	Heloisa Maria Peralva Fernandes
121397	Francisco de Assis Guimaraes	114639	Heloiza Helena Florentino Rocha
094109	Francisco de Assis Resende Moreira	094683	Henrique de Alcantara Paciello
033137	Francisco de Assis S. Campopiano	111358	Henrique Hagenbeck
033140	Francisco do Amaral Sanches	114643	Henrique Tadeu de Moraes Silva
108690	Francisco Fernando Pinto	111361	Herbas de C. Almeida Cardoso Neto
121408	Francisco Geraldo Duque Leite	113491	Herberto Klein Filho
121414	Francisco Jose Meirelles Leite	094720	Herton Roque Jahn
111255	Francisco Jose Moreira de Amorim	094726	Hevandro Jardim Derossi
121417	Francisco Julio Galvão Lucchesi	033767	Hideo Yasui
094153	Francisco Machado Silva	108818	Hilberto de Azevedo Pierote
007812	Francisco Marques Marinheiro	008288	Hilda da Silva
114588	Francisco Nunes da Silva	046074	Hiromitsu Gervasio Ishikawa
108694	Francisco Ofeni Silva	108823	Hofer Gomes Costa
007820	Francisco Palma Rocha Neto	114650	Homero Favoretto
121423	Francisco Ricardo C. Nogueira	019791	Homero Jose Freitas Povoleri
094170	Francisco Vicente Maiolino de Lemos	094757	Horacio de Carvalho Ferreira Filho
019092	Franco Zavatto	094762	Huady Gomes Boechem
108697	Francy Nunes Cardoso	094763	Hudson Calor Linhares
019107	Frederico Crispe Bamberg	008320	Humberto Barbosa do Espirito Santo
033213	Gabriel Artur Reis Tavares	108827	Humberto Barros de Campos
094179	Gabriel Ferreira Mascarenhas	008321	Humberto Caixeta
019135	Gabriel Jose Pereira Junqueira	105210	Humberto dos Reis Vieira
094203	Gelson Tardin de Figueiredo	094780	Humberto Eduardo Darin
108704	Genadio Climaco Gonzaga	046097	Humberto Evaristo da Silva
077749	Genesisio Bertrand Neto	108829	Humberto Silvano Pereira
108708	Genildo Tavares Guimaraes	094796	Iara Aguiar Amaral
094221	Gentil Zanovelli Affonso	094810	Icrenilton de Freitas Souza
113445	George Felipe Asth	019845	Idenir Augusto Saragiotto Perondini
108710	Geovana Beatriz Aguiar	114653	Ielio Benedito Figueiredo
045745	Geraldo Carvalho Vilela	121632	Ilma Teixeira Neiva
114594	Geraldo Cesar de Sousa	114657	Ilson Ribeiro de Souza
121454	Geraldo Domiciano de Almeida	094837	Inacio de Barros Pereira
114596	Geraldo Henrique Vasconcelos	008376	Inaura Maria da Cunha
114598	Geraldo Majela dos Santos Andrade	114664	Irso Vaini
094261	Geraldo Moreira da Silva Filho	087890	Irson Roberto Rossi
111281	Geraldo Rivello Pereira	071171	Isabel Maria Telles Figueiredo
121468	Geraldo Sergio de Almeida Vieira	121651	Isaltino Sena Rego
116786	Geremias da Silva Muzy	094938	Ismar Araujo de Moraes
111290	Gevan Augusto Goncalves Pereira	008446	Israel Ferreira Pires
111294	Gil Cezar Camargo de Almeida	108868	Itagildacio Thomaz Ferreira
113450	Gil Mendonça Ferreira	114674	Ivaldo Francisco Moreira
019236	Gil Sdanowsky	071211	Ivan da Costa Pinto
094304	Gilberto Calore	020046	Ivan Louis Nogueira Hanson
001483	Gilberto de Mendonça Menezes	121677	Ivan Sergio Carvalho de Moura
111298	Gilberto Jose da Silva Leal	108871	Ivana Esteves Tavares
019276	Gilberto Schlesinger	108878	Ivanilos dos Santos Vieira
019282	Gilberto Vanderlei de Castro	020071	Ivens Jose Lombardi

114680	Ivo Togneri Filho	121850	Jorge Luis Vilarinho
008508	Izair Euripedes Ferreira	105524	Jorge Luiz de Oliveira, Rabelo
095044	Jaci Souza da Silva	054388	Jorge Luiz do Amaral
095049	Jackson Andre Pines	085190	Jorge Luiz dos Santos Maia
008518	Jackson Monteiro Fonseca	113562	Jorge Luiz Pinto Marques
095052	Jacqueline de Paula Gonçalves	034608	Jorge Luiz Santos Barros
034094	Jacqueline Reino de Almeida	121869	Jorge Messias de Souza
020146	Jacymar Dalla Fontes Filho	085203	Jorge Moreira Vargas
095058	Jacyr Andrade Filho	020645	Jorge Nogueira Quelho
095059	Jacyr Malhano Junior	008906	Jorge Ozaki
095064	Jader Leal Alvim	114746	Jorge Roberto Grisante
081784	Jailson Manoel R. de Carvalho	095652	Jorge Ubirajara Dias Boechat
008535	Jaime José de Lira	020663	Jorge Wellington dos Santos Rebello
114689	Jaime Venturini	008920	Jorge Yoshiyuki Morita
105316	Jair Castro Coelho	081994	Jorzineia Maria Gomes de Carvalho
001805	Jair Heitor Duarte	114750	José Afonso Dias Palmejani
095101	Jairo Leal Lovatte	114751	José Alberto Martins Santos
113530	Jairo Prothazio Thurler	121886	José Alfredo Rangel França
121713	Jairo Roberto Gomes da Silva	095698	José Antonio Athayde Ribeiro
008561	Jander Carlos Bitencourt	109021	José Antonio Capita da Silva
008587	Janio Antonio Carneiro	114754	José Antonio da Silva Feio
121725	Janio de Freitas Zorzanelli	020711	José Antonio Fontoura Colagiovanni
095184	Jarbas de Paiva	008964	José Antonio Franco
008595	Jarves Ortega de Brito	095711	José Antonio Gualter Correa
008616	Jefferson Cerqueira Pessoa	121903	José Antonio Marchito da Silva
020249	Jefferson Spadarott Bullos	114758	José Antonio Marzola
001842	Jerfeson dos Santos	095713	José Antonio Oliveira Rangel
008626	Jesse Rodrigues	114759	José Antonio Pilon
117151	Joanir Carlos de Egidio	008973	José Antonio Rabelo de Paula
001863	João Augusto Bianchini	121905	José Antonio Siqueira
034265	João Augusto Rodrigues	020731	José Arantes Garcia Junior
095257	João Antonio Sales Franco	002060	José Ariston Martins
095264	João Batista Berriel de Toledo Piza	020737	José Arthur Junqueira Pinto
113544	João Batista da Silva	109028	José Atila Matozo Berriel
034270	João Batista de Paiva Moraes	095736	José Augusto Carneiro
095275	João Batista de Paula	109029	José Augusto Castro Rubim
095276	João Batista de Pontes	020750	José Augusto Gripp
108936	João Batista de Souza	114761	José Avelino Eustáquio
114699	João Batista de Souza	114762	José Batista do Nascimento Neto
095281	João Batista Fontes Coutinho	078176	José Benedito Nogueira Filho
095287	João Batista Ligiero Alvim	002072	José Benetti Cisneros Junior
121761	João Batista Marchito da Silva	113573	José Brasil Lopes Filho
114702	João Bosco Capucho Hummel	095767	José Carlos Abreu Freitas
095295	João Bosco de Matos Martins	009007	José Carlos Alves Borges
111469	João Cardoso da Silva Neto	009011	José Carlos Cordeiro Rocha
008669	João Carlos Barreto	054489	José Carlos Couto Correa
008671	João Carlos Brancante Machado	020780	José Carlos Cruz de Souza
020316	João Carlos C. V. de Vasconcellos	034796	José Carlos de Souza
113547	João Carlos Castro da Veiga	009021	José Carlos de Souza Paiva
108942	João Carlos da Silva Filho	009023	José Carlos Di Salvo
114707	João Carlos Massarotte	034802	José Carlos dos Santos Alla
108949	João Carlos Roberto C. da Silva	054508	José Carlos Gonçalves da Silva
108950	João Carlos Torres	020800	José Carlos Infante Vieira
020339	João Carlos Z. de Oliveira Alves	020802	José Carlos Lacerda Ferreira
008695	João Costa Santos	095822	José Carlos Lopes Amado
001891	João da Silva Coelho	113582	José Carlos Marotti Queiroz
034313	João da Silva Reis	020813	José Carlos Monteiro de Souza
087984	João de Moraes Batista	095847	José Carlos Siqueira
008700	João do Carmo Araujo Filho	114771	José Celestino Alves
008701	João do Carmo Neves	009045	José Celio de Araujo Lima
121782	João Duque de Freitas Filho	105638	José Claudio Celestino
114710	João Elias Gon	085262	José Claudio da Fonseca Teixeira
095352	João Felix Toscano	114772	José Claudio Machado
108952	João Flavio Ribeiro	020858	José da Silva Lima Junior
020373	João Francisco L. Pereira Lima	034879	José David Gonçalves Pinheiro
020380	João Gracindo da Costa	114774	José de Arimateia Neves
008723	João Henrique Bahiense Ferreira	121960	José Dimas Diniz Bastos
114714	João Hugo de Almeida	009076	José Donato Cunha Junior
108957	João Jorge Rodrigues Gonçalves	095905	José Eduardo de Abreu Bayão
108959	João José Pimentel	121970	José Eduardo Machado
114716	João Leoncio Figueiredo Filho	113590	José Eduardo Monnerat Rodrigues
121791	João Lopes de Faria	114778	José Eduardo Sales
095381	João Luiz Junqueira R. de Freitas	020888	José Eduardo Santos do Carmo
085144	João Manoel Orge Ferraz de Barros	020895	José Elisio Kempe
114719	João Marcilio	121983	José Felício Ferreira Rodrigues
008750	João Marcio Alves Ferreira	109058	José Felix da Silva Riscado
087999	João Menandro Abdon Fair	109059	José Fernando Ferreira Bastos
020423	João Miguel dos Santos	085284	José Ferreira de Aguiar Filho
020426	João Otavio Lima Roriz	034932	José Figueiredo Bastos
108964	João Peres da Silva Neto	020921	José Flavio de Carvalho Novaes
095407	João Roberto de Lima	009119	José Flavio Torino Costa
108968	João Rossini Aguilar da Silva	095943	José Fonseca de Almeida
020461	João Santana Filho	121992	José Francisco Bustamante Romain
008776	João Tadeu Magalhães	109061	José Francisco Costa Retameiro
020470	João Wellington A. de Oliveira	109062	José Francisco da Silva
121803	Joaquim Ademir de Miranda	114783	José Garcia de Carvalho
117222	Joaquim Alves Raymundo	082051	José Geraldo Casati
034408	Joaquim Batista Neves	122001	José Geraldo Cazetta
121805	Joaquim Cesario Paiva Reis	114784	José Geraldo Marques
114724	Joaquim Divino de Oliveira	095969	José Gonçalves Filgueiras Netto
121810	Joaquim Marcos da Silva Lima	122013	José Gonçalves Rodrigues
020488	Joaquim Mello Marques de Oliveira	046976	José Hamilton Pinheiro
008798	Joaquim Sergio Sento-se Magalhães	071907	José Henrique Brum Ribeiro
095438	Joaquim Silverio Dutra de Siqueira	009142	José Henrique de Moura F. Frazão
095449	Jociara Cristina de Oliveira Viana	020959	José Henrique Leão Teixeira Filho
121817	Joel de Freitas Tinoco	002180	José Jorge Gois Borges
095464	Joel Ferreira Batista	020978	José Jorge Sarkis Neto
071528	Joelson Bernardes Lopes	114792	José Luciano Pereira Machado
108989	Joilson Calil Siqueira	085302	José Luis dos Santos Coelho
108990	Joilson Pinheiro de Azevedo	021000	José Luiz Camata
114729	Jonas José da Silva	109075	José Luiz de Oliveira Escudini
121829	Jorge Andre Guedes Pereira	047008	José Luiz de Souza
078071	Jorge Antonio Bernardes Bastos	105691	José Luiz dos Reis Vieira
109005	Jorge Guilherme Braga Linhares	114794	José Luiz Liparizi
111512	Jorge Luis Martins Rivello	096042	José Luiz Lomba dos Santos

114795	José Luiz Pinto Gomes	021574	Leandro Mury Alves
085310	José Luiz Pires Rodrigues	109179	Lenicio da Silva
113612	José Luiz Rafael dos Santos	096688	Lenine Marcos de Freitas
113613	José Luiz Rosa Monnerat	109184	Leny de Fatima Nuss Muniz
109078	José Luiz Venancio Petrucci	021649	Leo Cesar Restini Vecchi
122045	José Marcio Carraro	021655	Leo Rodrigues de Almeida
047039	José Marcio Castro Furtado	035676	Leon Carlos Neiva Gilson
114799	José Marcio de Oliveira	021673	Leonardo Nunes Rosa
021053	José Marcos	109188	Leonardo Siqueira
109080	José Marcos Alves Machado	114851	Leonidas Hildebrând Junior
009233	José Marcos Ticianelli	021689	Leonildo Diniz Amorim
109084	José Maria Carminati Zambrotti	021698	Leontino Balbo Junior
122052	José Maria Novaes	035712	Leroy King Vaughan
109085	José Maria P. de Vasconcellos	085446	Lielza Alexandre Mongarde
122053	José Maria Rocha	021756	Ligia Brega Surerus
035078	José Mario de Jesus Gois	021768	Lilia Maria Fernandes Gouveia
114802	José Mauricio de Oliveira	021812	Liliana Zomignani
114803	José Mauricio Duarte Fontes	122264	Livio Cassio Cotrim Guimarães
096096	José Mauricio Guimarães Pereira	111751	Lucas Roberto de Castro
114804	José Mauricio Lima Rezende	109213	Lucelio Borcard da Fonseca
021083	José Mauricio Moreira da R. Filho	096911	Lucia Aparecida Guimarães Freitas
096107	José Mauro Oliveira Alves	062942	Lucia Helena de Andrade Mitidiero
122063	José Moreira da Silva Junior	062950	Lucia Helena Moreira
096117	José Moreira de Barros	113689	Lucia Maria Lemgruber Costa
021106	José Nagib Moyses Filho	114865	Luciano Ascanio da Silva
071975	José Nelson de Souza	114866	Luciano Cardoso de Mello Tucunduva
021113	José Octávio Pereira Carneiro	022003	Luciano Carvalho Varajão
096126	José Olegário de Melo	109245	Luciano Vianna Muniz
021118	José Orlando Lopes Breda	117778	Lucieder Vieira Rodrigues
114806	José Oswaldo Squariz	122310	Lucilia Rezende de Araujo
096134	José Otávio Raposo de Medeiros	114867	Lucimere Antunes Santos
114807	José Ovideo Salgado	122318	Lucio dos Santos Araujo
035133	José Paulino de Horizonte	122321	Lucio Ramos Monteiro de Castro
109091	José Pereira Filho	085501	Lucio Teixeira
009286	José Raphael Bustamante Stephan	114869	Lucio Tunela Resende
109097	José Renato Monteiro Quintanilha	022066	Luis Antonio Tucci Santos
009294	José Renato R. Cabral	009925	Luis Augusto de C. Bresser Dorés
009297	José Ribamar Barros dos Reis	114870	Luis Carlos Boratto
114813	José Roberto Belo dos Santos	122334	Luis Carlos Bustamante Romain
114814	José Roberto Cavallari	085509	Luis Carlos de Barros Loureiro
096183	José Roberto de Andrade	085510	Luis Carlos Teixeira
122082	José Roberto de Barros Vieira	114873	Luis Carlos Turra
114815	José Roberto dos Santos	022091	Luis Claudio Nogueira Mollo
021182	José Roberto Fragoso Mascaro	097116	Luis Custodio Rios de Barros
096193	José Roberto Laborne Mathias	009938	Luis Eduardo Magalhães Rubeiro
122088	José Roberto Henriques	097121	Luis Eugenio Figueiredo Xavier
117513	José Roberto Lima de Jesus	009942	Luis Fernando Beneditini Gaspar
096196	José Roberto Neves Spinola	097127	Luis Fernando Millerbarros
122093	José Roberto Novaes de Freitas	022134	Luis Henrique Barbosa Rezende
009332	José Ronaldo Ribeiro Borges	022141	Luis Lauro Magnusson
114818	José Sales Cortez	097140	Luis Martinho Ferreira
035222	José Santiago Sanches	072513	Luis Roberto de Lima
021219	José Sebastião Porto Teixeira	114876	Luisa Assami Kajishima
035229	José Silverio Pires Junior	022174	Luiz Adailton Tavares Bastos
122109	José Soares Ferreira Neto	114878	Luiz Alberto do Lago
122110	José Tadeu Almeida da-Fonseca	022190	Luiz Alexandre Acquaro Borsari
096220	José Theofilo Correa	022191	Luiz Alexandre L. Stockler Filho
035241	José Valter Gomes de Sá	022195	Luiz Américo Leal de Oliveira
122118	José Walter Taborda	022196	Luiz Américo Lima Paradiso
009365	José Weliton Costa Leite	114882	Luiz Anselmo de Almeida
096234	José Wilson Braga Tostes	109279	Luiz Antonio Campos Ramos
035266	Josemar Velasco Ceppas	022215	Luiz Antonio de Oliveira
009379	Josias Romualdo da Silva	114883	Luiz Antônio de Rezende
009389	Juan Carlos Moreira	002545	Luiz Antonio Gaudereto Duarte
113634	Juarez Botelho Moraes	114885	Luiz Antonio Ribeiro de Andrade
035297	Juarez Charles Carvalho	114886	Luiz Antonio Silva Travitzky
114824	Juarez Martins Rodrigues	114887	Luiz Antonio Tupinambá Vidal
009397	Juarez Rebouças Dantas	082360	Luiz Carlon Bezerra Galvão
105776	Juber Ferreira Venancio	114889	Luiz Carlos Campos
088232	Julia Sayuri Umezaki	122399	Luiz Carlos de Lima Torres
021294	Juliana Villela Pereira	085531	Luiz Carlos Figueira Reis
114827	Julio Antonio Godoy Gandia	109291	Luiz Carlos Fonseca Lopes
035323	Julio Augusto Rodrigues Caldas	109292	Luiz Carlos Martins
035324	Julio Braga Tostes	097287	Luiz Carlos Martins de Oliveira
113638	Julio Cesar da Costa	002583	Luiz Carlos Meirelles da Fonseca
096322	Julio Cesar de Azevedo Freire	113715	Luiz Carlos Mesquita Coutinho
085366	Julio Cesar dos Santos	036280	Luiz Carlos Michelan
113641	Julio Cesar Erthal	114891	Luiz Carlos Mori
021326	Julio Cesar Reis	122411	Luiz Carlos Pessamilio
109119	Julio Cesar Rodrigues Rocha	097306	Luiz Carlos Rodrigues
021329	Julio Cesar Scaranelo	010052	Luiz Carlos Zeviani
009435	Julio Cesar Soares da Rocha	002592	Luiz Cesar Bianchini
002324	Julio Cezar Cumani	010061	Luiz Claudio de Almeida e Silva
096355	Julio Cezar Gonçalves Ferreira	097341	Luiz Claudio de Souza Lamônica
113645	Julio Cezar Tabanela Rangel	036322	Luiz Claudio de Vasconcellos
009447	Julio Pinheiro Murano	002597	Luiz Claudio Fonseca Mendes
009450	Julio Soares Borges dos Santos	010071	Luiz Claudio Soares de Lima
021356	Junio Caio Barbosa Ferraz	114897	Luiz Cleto Barone Neto
002337	Jurema Pinheiro da Silva	122435	Luiz Eduardo Batista Guedes
021370	Jurimar Lousa	022359	Luiz Eduardo Moses Lassance
113648	Juscelino Spitz	114899	Luiz Eduardo Pereira do Rego
109134	Katia Bersot Siqueira	022368	Luiz Ernesto Young Rodrigues
009502	Katia Maria Freire Rameck	010090	Luiz Eugenio Nogueira Miranda
009517	Kazutochi Shinkai	114901	Luiz Fernandes Viana
021493	Kleber Sheriti Kato	106092	Luiz Fernando Carneiro Jardim
096529	Lacy Cruz Leite	085551	Luiz Fernando de Oliveira
009535	Lacydes Faria Lamas	036403	Luiz Fernando Fulco Pateiro
021521	Lasaro Augusto Martins Veloso	082407	Luiz Fernando Gonçalves de Lima
114843	Laura Luzia de Gil Torres	097407	Luiz Fernando Monteiro Miranda
114846	Laurindo Sanchez Munhoz	122449	Luiz Fernando Ozorio Pereira
109151	Laurione Henriques Tebaldi	022427	Luiz Fernando Sampaio Franco
021548	Lauro Eduardo Prado Gonçalves	022431	Luiz Francisco Homem de Mello
114847	Lazaro Marques dos Santos	097420	Luiz Gonzaga Alves de Castro
002388	Lazaro Nunes da Silva	022479	Luiz José Vardieão
021567	Leandro Cunha Junior	036477	Luiz Leroy Vaughan

022495	Luiz Marcio Ribeiro, Caldas Junior	037489	Maria Augusta Paulino da Costa
097481	Luiz Raimundo Vitorino	114970	Maria Auxiliadora Beraldo
022538	Luiz Ricardo Duarte Guedes	098432	Maria Auxiliadora Machado Soares
022554	Luiz Roberto Niero Rocha	023558	Maria Beatriz Magalhães de Assis
122478	Luiz Rogerio Torres	023559	Maria Beatriz Peron Coelho
072698	Luiz Sanches	098452	Maria Bernadete Silveira Luz
055218	Luiz Sergio Carvalho de Oliveira	109504	Maria Clara Lobo Daumas
109325	Luiz Umbeto Louzada	023623	Maria Clara Soares Caldas
114914	Luiz Yoshinori Koga	023656	Maria Cristina da Rocha
097567	Madisson Pereira Machado	010884	Maria Cristina da Rocha Santos
097572	Magali Vitalina Costa Rossi	073223	Maria Cristina de Souza
113737	Magaly Helena da Rocha	122767	Maria Cristina Peçanha Dantas
010237	Manoel Alvaro Lima Soriano	114977	Maria Cristina Sales dos Santos
097593	Manoel Augusto Uffer de A. Neto	098569	Maria da Conceição Correa Drumond
114920	Manoel Braz do Couto	114980	Maria da Conceição de Oliveira Lima
097596	Manoel Caldeira Junior	109516	Maria da Gloria Soares Mangifeste
097605	Manoel dos Passos Albuquerque	098609	Maria da Graça Mendes de Siqueira
106162	Manoel Luiz dos Santos	109524	Maria das Graças Gonçalves Borges
097633	Manoel Tomaz Pinheiro	085758	Maria das Graças Possa Silva
111904	Marcelo Antonio Cicchelli de Sá	122794	Maria de Fatima da Silveira Santos
022753	Marcelo Coelho de Oliveira	011000	Maria de Fatima Ernestina Machado
022754	Marcelo Correa Machado	113820	Maria de Fatima Erthal
114928	Marcelo de Oliveira	011036	Maria de Lourdes B. de Souza Breves
097687	Marcelo de Oliveira Lucio	085803	Maria Edite Simões Patrício
097690	Marcelo Duarte de Paula Souza	082701	Maria Eliane de Oliveira Vargas
010326	Marcelo Fernandes Vieira	085807	Maria Elizabeth da Conceição Pires
022787	Marcelo Formigoni Telles	098879	Maria Fatima Antunes Bittencourt
097700	Marcelo José Siqueira de Oliveira	023902	Maria Felicia Chedlovski
022813	Marcelo Lattouf Velloso	118396	Maria Helena Iglesias Jacome
109361	Marcelo Pessanha da Rocha	122875	Maria Jose Novaes Firmo
097711	Marcelo Porto Badr	122880	Maria Laudecena Pereira
097712	Marcelo Quintão Cardoso	085842	Maria Lenir Avila Alexandre
022887	Marcia Batalha Barcellos	099029	Maria Leticia Bravo Mendez
036834	Marcia da Rocha Botelho	118438	Maria Lineide Ramos dos Anjos
097808	Marcia Helena Martins Panizzutti	099066	Maria Lucia Rodrigues N. Barros
097829	Marcia Maria Bastos Abraão	122892	Maria Luciana Fontanezi Campos
114934	Marcia Regina Doretto	011326	Maria Luiza Pinho Scarpa
114937	Marcia Silva Santos	099118	Maria Martha Peçanha Rosa
114938	Marcia Veronica Pinheiro Ehbrecht	113841	Maria Nazare Custodio
114939	Marcilio de Andrade Miranda	099169	Maria Salomara Gomes de Souza
114941	Marcio Augusto Pereira de Andrade	112170	Maria Salome Braga Generoso
023071	Marcio Campos Pereira	115008	Maria Umbelina de Mattos
114942	Marcio Candido Barruego	099236	Marilaila Rocha Pires
109398	Marcio Cunha de Faria	024283	Marilda Eudocia da Matta
097936	Marcio de Araujo Bittencourt	011476	Marilia Berenice D'Albuquerque
106231	Marcio de Souza Salgado	049025	Marilia Oliveira de Carvalho
097941	Marcio Duilio Pinto Junior	113856	Marilza Ferreira Chichard
111982	Marcio Luiz Guimarães Machado	122956	Marina Gonçalves Moreira
097970	Marcio Luiz Mateus Pereira	099314	Marinea da Cunha Machado
097976	Marcio Moraes Mendes	099331	Marino Pereira da Silva Junior
097978	Marcio Munehar Kiuci	024340	Mario Antonio de S.O. Carvalho
109406	Marcio Nilo Barbosa de Abreu	122962	Mario Cardoso Laport Castelo Branco
111985	Marcio Nogueira Nery	011515	Mario Cesar Rizzo Bicalho
097985	Marcio Santos Figueiredo	011519	Mario de Almeida Rodrigues Filho
010538	Marco Antonio Borges	024356	Mario de Carvalho Bernardes Neto
122611	Marco Antonio Cambraia Campos	011528	Mario Fernando Signoretti
098003	Marco Antonio de Melo Martins	024377	Mario Jorge Arruda
109412	Marco Antonio Gomes Monteiro	099374	Mario Jose Mateus Pereira
113774	Marco Antonio Leite de Paula	115029	Mario Kinoshita
114946	Marco Antonio Lopes Neves	073745	Mario Lucio da Costa
112008	Marco Antonio Vianna Scali	099379	Mario Lucio Ferreira de Oliveira
072998	Marco Aurelio Aires de Almeida	099383	Mario Luis Velasco Pinheiro
113775	Marco Aurelio Feno Gomes	024391	Mario Luiz Mascaro
122636	Marco Aurelio Junqueira Meirelhes	115033	Mario Montani Junior
085653	Marco Aurelio Pereira dos Santos	099395	Mario Rubens Paixão
112019	Marco Aurelio Sa de Almeida	115035	Mario Sasaki
098067	Marconi Junger Lumbreras	115036	Mario Sergio Cescon
114952	Marcos Antonio Alves Correia	038477	Mario Shim-III Miyahara
023222	Marcos Antonio Dalben	038524	Marise Guimarães Marcondes
122654	Marcos Antonio de Moraes	003301	Maristela Vello Puppin
023225	Marcos Antonio Freitas de Oliveira	109658	Mariviel Amado Nunes
023227	Marcos Antonio Limas Segovia	115040	Mariza Macedo Dutra
023230	Marcos Antonio Marques	109669	Marlice Menezes Alexim
106268	Marcos Aurelio Camarotti	082894	Martinho Alves Pita Neto
082537	Marcos Aurelio de Melo Guimarães	099552	Marx Jordy
122666	Marcos Basiguetto Martins	011665	Mary Pascoalina Vilaro
098140	Marcos da Silva Freire	024591	Massaki Hassuike
098141	Marcos da Veiga Kalil	118650	Mauri Sergio de Souza
098146	Marcos Delamin Pupo Nogueira	011681	Maurício Castro
109427	Marcos Dutra Baptista	082904	Mauricio da Costa Oliveira
010655	Marcos Eduardo Garcia	115050	Mauricio dos Santos
109428	Marcos Ferraz de Brito	115051	Mauricio dos Santos Rondelli
098160	Marcos Honorio de Oliveira	123027	Mauricio Ferraz Nunes
109430	Marcos Jose Cerqueira Batista	011693	Mauricio Iencarelli
002860	Marcos Jose Sestini	109711	Mauricio Julio Azeredo
114961	Marcos Martins de Oliveira	024646	Mauricio Luiz Mattone
037286	Marcos Nunes de Azevedo	085954	Mauricio Nonato dos Santos
098179	Marcos Olivier Falcão	049266	Mauricio Ottoboni Dias
010686	Marcos Raimundo Soares da Silva	123032	Mauricio Pires Rosas
109433	Marcos Rangel de Souza	113878	Mauricio Sanglard Schuabb
098188	Marcos Rolf Aragão Gomes	115056	Mauricio Vicente da Silva
023330	Marcos Sahadi	038731	Mauricio Victor Pereira
122686	Marcos Tadeu Carvalho Cuconato	109716	Maurilio Pereira Jorge
098200	Marcos Tanos Nocchi	115057	Maurinho dos Santos
010706	Marcos Valerio Padilha Xavier	024694	Mauro da Cunha Villela, Nunes
010713	Marcos Volpini Jansen Pereira	113880	Mauro Ferreira Porto
023376	Marcus Lopes Ribeiro	038759	Mauro Flavio Mello Guimarães
109442	Marcus Vinicius Brum Vieira	123042	Mauro Gomes de Almeida
048310	Marcus Vinicius Pereira de Salles	113882	Mauro Meirelles Jordão
098249	Marcus Vinicius Siqueira Rabello	011784	Mercedes Crespio
098287	Margareth Piccinini Nabas	115070	Miguel Angelo Martins
109468	Maria Alice Aguiar Valente	099713	Miguel França Gomes
122711	Maria Amelia Cesar	024785	Miguel João Covicov
085702	Maria Aparecida de Almeida	085975	Miguel Moraes Guedes
112068	Maria Aparecida do Amaral	024791	Miguel Primiano Neto
		011823	Milton Akira Saito

038860	Milton Cezario da Cruz	109841	Paulo Cezar Campos
118685	Milton Jose Pires de Souza	115137	Paulo Cezar Liparizi
024838	Miriam Persinotti Lanzi	109842	Paulo Cezar Pereira
038907	Miriam Villela Duarte	100554	Paulo de Barros
011871	Miron Almeida de Araujo	025745	Paulo de Paula Vieira
011877	Moacir Ribeiro Junior	025749	Paulo de Tarso de Lorenzo Solon
024868	Moacyr Barbosa Soares Neto	115138	Paulo de Tarso Zarate Max
099782	Moacyr Vieira Serodio Filho	100570	Paulo Eduardo de Gusmão Pitta
024996	Monica Pedroso Pedral Sampaio	123290	Paulo Eduardo Laureano
011970	Munir Cosac Junior	100574	Paulo Eduardo Rodrigues Campos
025067	Murilo A.V. de Meirelles Filho	025772	Paulo Favila
115084	Nadia Assad	112471	Paulo Fernando Bolini Kronka
089056	Nadja Marize Alves Barboza	012459	Paulo Garcia Leão
039118	Nanako Hoshikawa	123300	Paulo Gouvea Rodrigues dos Reis
025126	Napoleão da Costa Marques Junior	100604	Paulo Henrique Villela
089068	Natanael Pereira de Araujo	056324	Paulo Jorge Santos de Vasconcellos
099974	Neidy Marcia de Souza Silva	100617	Paulo Koji Hayhakawa Takaoka
099999	Nelio Cesar Viegas	115140	Paulo Luciano da Silva
003503	Nelson Aparecido Gonçalves Leite	109848	Paulo Lucio Gomes
025166	Nelson Augusto Meirelles de Araujo	025817	Paulo Marcio Sobreira Villela
123130	Nelson Claret Soares	025831	Paulo Miranda de Barros
115099	Nelson Crepaldi	123312	Paulo Otavio de Souza Madureira
025176	Nelson de Azevedo	115143	Paulo Petrini
113913	Nelson Eudardo Erthal	123313	Paulo Raimundo de Magalhães
012060	Nelson Fernandes Horbylon	039812	Paulo Ricardo Siqueira Campos
025186	Nelson Geason Correia de Almeida	012506	Paulo Roberto Camilo da Silva
025187	Nelson Gonçalves de Padua	113952	Paulo Roberto Guedes da Silva
100037	Nelson Madeira Fontes	025913	Paulo Roberto Roland de Castro
065215	Nelson Moreno	119007	Paulo Roberto Sobral
112362	Nelson Soares Vieira	100732	Paulo Roberto Soriano Acedo
079349	Neusa Maria Oliveira de Aquino	123344	Paulo Roberto Villela Barbosa
100094	Newton Hasselmann Damasceno Vieira	012555	Paulo Sergio Alves de Carvalho
025238	Newton Jose Costa Rodrigues	025933	Paulo Sergio Carneiro Siqueira
100111	Neyde Souto de Moraes	115154	Paulo Sergio Pereira de Freitas
115102	Nilda Cruz Dias	039935	Paulo Sergio Reis Ferraz
012141	Nilo Assumpção Machado Filho	025969	Paulo Winter Moreira
012146	Nilo Vendite Gimenez Junior	039975	Pedro de Lamata Junior
113924	Nilson Alves da Costa Junior	025991	Pedro de Souza Lima
100155	Nilson Marinho de Ornellas	100804	Pedro Emilio Negreiros Ramos
123156	Nilson Moreira Campos Donizeth	112524	Pedro Ezequiel Ferreira
083035	Nilson Rendeiro Pereira	003804	Pedro Fernandes Sampaio
012156	Nilson Veloso Junior	012595	Pedro Ferreira
123168	Nilton Kazuto Toshimitsu Fujioka	012601	Pedro Henrique Bulle Cesar Leite
100181	Nilton Miranda de Rezende	115159	Pedro Jose Marchini
039366	Nirceu Mendes da Silva	012608	Pedro Katsuhiko Kuroishi
123180	Nivaldo Vieira Galvão	100824	Pedro Lucio Climeni
100224	Norberto Jose Boechat Rosa	026025	Pedro Nunes Caldas
112400	Norberto Jose Paes Fortes da Silva	050039	Pedro Olegario Capurro Neto
115106	Norishige Tatibana	012627	Pedro Ottoni de Camargo Junior
115107	Norma Figueira	003817	Pedro Paulo Fliche da Matta
100259	Octacilio Antonio Ramos Freire	100845	Pedro Paulo Pascotto de Barros
113930	Octavio Alfredo Erthal Neto	026050	Pedro Ricardo Costa
100264	Octavio Raymundo Barbosa dos Santos	100854	Pedro Soldateli Borges
012227	Odair Mello Junior	012656	Pericles Coelho
115112	Odair Visentim Rossafa Garcia	012658	Pericles de Albuquerque Dias Junior
025386	Odilon Flavio da Silva Ferreira	100866	Peter Leal Alvim
025391	Olavo Amaral Ferraz Neto	012673	Plinio de Almeida
109805	Olavo de Queiroz e Almeida	119046	Rachel Assis da Silveira
100287	Oldemar Guedes de Figueiredo	123394	Rafael Capobianco Filho
123203	Olga da Silva	003848	Raimundo Bertoldo Neto
100296	Olgacir Ferreira Penna	026129	Raimundo Henrique Oliveira Dias
100310	Omlton Bairral	115165	Raimundo Nonato de Moraes
109811	Onair Pereira Sales	050082	Raimundo Wilson Silva
012253	Onorato Leal da Silva	123397	Ralph Nunes Ferreira Leite
049719	Ophilo da Silva Ribeiro Junior	012723	Raphael Cazarine Filho
100317	Orestes Costa Soares	115166	Regina Dalva da Silva Ventury
025439	Orlando Moreira Jacques	086199	Regina Damasceno Teixeira
012264	Orlando Sergio de Souza Moura	123421	Regina Gloria Siqueira de Carvalho
025446	Ormilando Araujo da Silva Neto	115168	Regina Lucia de Salles Tupinamba
039501	Oscar Luciano da Silva	109913	Regina Lucia Rodrigues Rangel
115120	Oscar Massahiro Koga	115170	Regina Rocha da Silva
025459	Oscavo de Castro Gonçalves	109922	Reginaldo Jose Salles das Neves
100353	Osmar Aparecido Garnica	115172	Reinaldo Antonio Bellato
065447	Osmar Dietrich de Mattos	123436	Reinaldo dos Santos
100360	Osvaldo Cruz Teodoro	050182	Reinaldo Eloim Reis de Santana
112422	Osvaldo do Nascimento Bettero	101044	Reinaldo Jorge Raposo
100366	Osvaldo Kunio Matsuda	026279	Reinaldo Marques Varela
003629	Osvaldo Luiz de Azevedo	003921	Reinaldo Peterle Filho
100370	Osvaldo Mello Franzotti	101047	Reinaldo Rodrigues da Silva
109820	Oswaldo de Assis Mello	101049	Reinaldo Souza Gayoso Sa Barreto
123231	Oswaldo Salgado de Carvalho	119104	Renan Magalhães
123233	Otavio Caldeira Torres	026319	Renata Moratelli Sanches
025498	Otavio Cesar Bucci	101077	Renato Almeida Junior
123234	Otavio Henrique Peixoto Rocha	026327	Renato Augusto Pinto Amaral
113938	Patricia Monique Ackermann	012843	Renato Correa
100458	Paulo Afonso de Oliveira	026364	Renato Gonçalves da Silva
025665	Paulo Alexandre de O. Carvalho	119113	Renato Jardim de Sousa
123252	Paulo Altivo Moreira Almada	101107	Renato Luiz Borges Ebendinger
112448	Paulo Andre Jachimowski	101112	Renato Marcos Machado Campos
074382	Paulo Antonio Cruz Rodrigues	109934	Renato Merique Rodrigues
100471	Paulo Antonio Martins de Paula	123454	Renato Righi de Carvalho
115131	Paulo Antonio Veronez	012871	Renato Roberto Carrato Neto
106880	Paulo Augusto Pereira Vivas	101120	Renato Rocha Vieira
113940	Paulo Barboza da Silva	109940	Renilton Jose Rodrigues
109832	Paulo Borges do Couto	101148	Reynaldo Doyle Maia Filho
115133	Paulo Celso Teixeira	115182	Rhoney Fonseca Bernardo
123257	Paulo Cesar Barros	115183	Ricardo Alves de Oliveira
100489	Paulo Cesar Coelho Tostes	026436	Ricardo Amante Alvarenga
100494	Paulo Cesar da Silva	109945	Ricardo Cabral da Cruz
100498	Paulo Cesar da Silva Lemos	107120	Ricardo Edson Salles
109836	Paulo Cesar de Carvalho Tatagiba	012953	Ricardo Ferreira de Melo
100504	Paulo Cesar de Souza Paula	115187	Ricardo Martins Rocha
012403	Paulo Cesar Mota Costa	012999	Ricardo Mauro de Rezende
012407	Paulo Cesar Nunes da Cunha	026624	Ricardo Pessoa Cardoso
025728	Paulo Cesar Tadeu Basile	026643	Ricardo Reis Silveira
025730	Paulo Cezar A.G. Duarte	112635	Ricardo T.M. Ferreira dos Santos

109964	Rinaldi Miranda Mata	110159	Sebastião Soares Barboza
114017	Roberto Saraiva Lima	027548	Sebastião Tiago Queiroz
013088	Roberto Borges Filho	102342	Selesio Mauricio de Araujo
004012	Roberto Carlos Cullen Dellapiazza	102345	Selma Cabral Borges
101420	Roberto Cerca de Almeida Santos	114101	Selmo de Oliveira Santos
114021	Roberto de Mello Araujo	027567	Semiramis Scofano de A. Gonçalves
101440	Roberto de Moraes Borges	041482	Sergio Aparecido Andre
115199	Roberto dos Santos Vieira	102379	Sergio Augusto Manhães Machado
114022	Roberto Elias Mussi	115278	Sergio B. de Oliveira Filho
026800	Roberto Fidelis Simon	041497	Sergio Battaglin Brum
083370	Roberto Haddad	013630	Sergio Ciampolini
083375	Roberto Luiz Araujo	115279	Sergio Cordeiro Lourenço
107193	Roberto Nei Azevedo Machado	110171	Sergio Crespo Gimenes
013131	Roberto Paschoal Sapatle	004293	Sergio de Miranda Evaristo
110001	Roberto Pessanha Silva	013642	Sergio Donizetti Navarro
013139	Roberto Ricardo Gomes Reis	102422	Sergio Fernandes de Sales
101497	Roberto Salgado Jorge	115283	Sergio Fukamati
123521	Roberto Souza Barbosa	102426	Sergio Gluber de Oliveira Silva
115203	Roberto Trogiani Filho	115286	Sergio Henrique Leite
115204	Roberto Vieira Garcia	102443	Sergio Luis Drumond
026886	Robson Brotas Gloria	110182	Sergio Luis Jorge Neves
026911	Rodolpho Ottoni de Azevedo Junior	114110	Sergio Luiz Daflon Monnerat
110021	Rogério Andrade Marques	102449	Sergio Luiz de Freitas Oliveira
079733	Rogério da Silva Barreto	123774	Sergio Luiz Fernandes de Souza
040774	Rogério de Almeida Carvalhal Filho	110183	Sergio Luiz Jorge Costa
115211	Rogério Figueiredo Coutinho	110184	Sergio Machado Mendes
004066	Rogério Furtado da Rocha	013689	Sergio Maruno
110026	Rogério Matozo Berriel	102486	Sergio Murilo Peres de Matos
101599	Rogério Rowdineli Nobrega	086456	Sergio Sadi Scherer
101604	Rogério Vargas Daflon	041651	Sergio Sartorio
013215	Rolando Martins	004339	Sergio Semoto
050479	Romano da Costa Marotti	102516	Sergio Soares Nogueira
050482	Romerio Antenor Gava	027812	Severino Domingos Martin
026985	Romeu Rui de Andrade	013740	Severino Luiz Teixeira Cortes
013226	Romualdo Portela Neto	114120	Sheila Maria de Carvalho Gama
123566	Romulo Antonio da Silva Carvalho	013752	Sheyna da Silva Cunha
013229	Romulo Cezar Spinelli R. Miranda	115292	Shigueco Kimura
115215	Ronald Fraga Souza	115298	Sidimar Moreno Ferreira
040829	Ronald Mattos de Assumpção	110204	Sildeberto Pascoutto da Rocha
013239	Ronaldo Abrão Gonçalves	115302	Silma Ancerme Pinheiro
114044	Ronaldo Botelho de Abreu	102590	Silney de Azevedo Ortlieb
027011	Ronaldo Braga Bonturi	115304	Silvana Elizabeth Borghi
115218	Ronaldo Cezar de Souza	102617	Silvestre Bento Borges
027017	Ronaldo da Rosa Studart	027892	Silvia de Carvalho Dias
101657	Ronaldo de Almeida	027907	Silvia Maria dos Reis Lopes
110041	Ronaldo de Barros Peres	115308	Silvio Antonio Alves
027023	Ronaldo de Oliveira Barros	110229	Silvio Barbosa Leite
110045	Ronaldo Ferreira Machado	115310	Silvio Fernando de C. Chicarelli
101675	Ronaldo Figueira	067189	Silvio Gonçalves de Faria Junior
110049	Ronaldo Jose Salles das Neves	027963	Silvio Rios Sarti
110054	Ronaldo Teixeira de Oliveira	013848	Socrates Siqueira de Souza
115225	Ronaldo Trevisan	112909	Solange Faria do Amaral
123599	Rondon Martim Souza de Castro	075830	Sonha de Maria Silva
101714	Roosevelt Romulo dos Santos Silva	110246	Sonia Lucia Ferreira Rosa
115226	Roque Luiz Bernardo de Freitas	102795	Sonia Maria Frietas de Oliveira
101763	Rosana Carvalho da Silveira	102808	Sonia Maria Silva Defante
123620	Rosana da Silva Sa	013955	Sonia Taboas Alonso
115229	Rosana Martins Klimko	112937	Soraia Hermida de Mello Ferreira
115230	Rosana Montenegro Bejarano	067383	Soraya Luiza Mansur Vilhena
083463	Rosangela Calabré de Souza	102858	Soraya Maria Mo Y Mo L. Varella
107302	Rosangela Carvalho da Silveira	115327	Suely de Oliveira
115235	Rosangela Montenegro Bejarano	014008	Suselei Maria Thomazinho
075226	Rosangela Olympio da Fonseca	028217	Suzana Regina da Cunha Mattos
013379	Rosario Torres Rego Monteiro	028248	Sylvia Lucia Correia de Souza
101975	Roselia Guimarães Carvalho	067455	Sylvio Burlamaqui Soares
027286	Rosemarie Czarnewski	089807	Sylvio de Almeida Neto
101987	Rosemary Freire de Aguiar	075989	Synesio Almeida Rohr
123670	Rosilene Pessoa de Carvalho	028265	Tabajara Ribeiro de Oliveira Junior
115243	Rubem Alvaro da Luz	123899	Tadeu Baptista do Amaral
115244	Rubem Azevedo Rocha	114157	Tadeu de Lima Costa
102093	Rubens Boechat Serodio	014038	Tadeu Hermano Almeida Souza
013438	Rubens Carlos Neves	103005	Tania Lucia Carlos Santos
027336	Rubens Castro Cortes	103063	Tarcilio Siqueira Viana
013442	Rubens Geraldo Cenedes	123915	Tarcisio Maria Ferreira
027346	Rubens Luiz Giani	115334	Tarcisio Rocha Carvalho
102109	Ruberval Pellizon Processi	042233	Tarcisio Sad Salomão
004177	Rudolphos Johannes Maria Scheltinga	115335	Tarciso de Castro Lima
004179	Rui Blas Ortiz	028341	Taurino Alexandrino Loiola
119466	Ruy Bittencourt Filho	042244	Telma Canela de Miranda
004189	Sabina Fauser	115338	Telmo Feliz da Silva
115251	Sady Carvalho Junior	123924	Teresa Cristina de Lima Godoy
114078	Salomão Salles Neto	103104	Teresa de Oliveira Resende
013492	Salustiano de Lima Neto	123932	Tereza Cristina do Nascimento
086382	Sandra Marcia Ribeiro dos Santos	051564	Thalita Maria de Lourdes Santos
123708	Sandra Maria Moreira	042346	Theo Pires Ferreira Filho
115260	Sandra Rosa Castro	110312	Therezinha de Jesus Martins Bohrer
119539	Sandra Torres Peixoto	123948	Tomaz Geraldo Ribeiro
004239	Sandro de Sousa Tavares	115344	Tomaz Vanderlei Barrueco
102290	Saulo Coelho Bastos	014201	Torres Debs Procopio
013567	Sauro Carlos Bastos Marquenzi	021338	Tulio de Abranches
066846	Savio da Cunha Lage	014206	Tulio Otavio de Araujo Lima Filho
115263	Scheila Aparecida Ribeiro Guimarães	110316	Ubaldo Martins de Souza
102304	Sebastião Alves Figueira Neto	028498	Ubirajara Sampaio de Campos
115266	Sebastião Cairo Vieira Bessa	080253	Ubirata Pessoa Schulz
102317	Sebastião de Souza	123955	Ubiratan Muniz da Silva
114096	Sebastião Eraldo Guimarães Duarte	028505	Urbano Gomes Pinto de Abreu
027538	Sebastião Eugenio Ribeiro de Castro	115348	Uziel Sena Guillen
115269	Sebastião Eustaquio de Carvalho	110320	Valdeir de Oliveira Couto
119551	Sebastião Fernandes Lobato Gomes	115350	Valdemar Garcia Gomes
115270	Sebastião Garcia de Carvalho	028514	Valdemi Mateus da Silva
115273	Sebastião Hugo Villalonga Coll	115351	Valdemir Nunes
123735	Sebastião Marciano Rezende Honorio	115353	Valdimir Jose Guerrero Bosco
027545	Sebastião Nogueira Viotti	028519	Valdir da Costa
027547	Sebastião Procopio Ribeiro	028521	Valdir Donizetti Castiglioni
112828	Sebastião Romero Fonseca de Almeida	028523	Valdir Silverio de Oliveira

115354 Valentin dos Santos Cavallari
 014255 Valeria Maria Lima Wandalsen
 028565 Valerio Gurgel de Sa
 014267 Valerio Rodrigues dos Santos
 115359 Valmir Prado Gonçalves
 115360 Valtencir Castro Costa
 103319 Valter Borges Macabu
 028575 Valter Jose Luiz Morgado
 028578 Valter Luiz Negri
 110345 Valter Paiva dos Santos
 103345 Vanderlei Santos Barbosa
 103346 Vanderve Barbosa Santos
 004662 Vania Flora Teixeira de Carvalho
 004665 Vania Maria de Oliveira
 110361 Venicio Pedro de Almeida Junior
 115370 Vera Lucia Fernandes Leite
 051822 Vicente Jose Pereira
 124048 Vicente Paulo Rodrigues Machado
 124050 Victor Antonio dos Santos Vergilio
 110384 Victor dos Santos Kemp
 120056 Vilson de Matos Lima
 103520 Vilza Jardim da Silva
 028791 Vinicius Leal Kamil
 028799 Virgilio Ferrari Cocicov
 028830 Vitor Raymundo Martins
 028837 Vitorino Martinelli Junior
 028847 Viviane Cordeiro de Miranda
 004753 Viviane Maria Machado Oliveira
 113043 Vladimir Serdeira Valle
 110399 Volney Aboallah Marques
 014454 Volney Santiago Goes
 110400 Wagner Bastos Werneck
 028867 Wagner Gomes Coelho
 028874 Wagner Pereira Ribeiro
 042821 Wagner Sala
 114216 Wagner Verly Pereira
 014471 Wagney Garcia Leão
 028880 Walangieri da Costa Caçador
 110403 Waldeir da Silva Chrisostomo
 004764 Waldemberg Souza Salomão
 068052 Waldir Antonio Lima
 042835 Waldir de Carvalho Junior
 014499 Walter Edreira
 014504 Walter Figueiredo Motta Filho
 028925 Walter Guilherme Gatzemeier
 114221 Walter Leandro Spinelli
 028936 Walter Martins Cunha
 028942 Walter Rapacci Filho
 042908 Wander Bastos Geovanini
 113060 Wanderley Monteiro de Almeida
 014538 Washington Luis de Azevedo
 115391 Watson Ferreira Procopio
 107962 Welington Nogueira Schueler
 124123 Wellington Jose Menezes Alves
 028993 Wenceslau Chaves Dyminski
 113066 Wilde Miekko Sako
 029014 William Pacheco da Rosa
 110422 William Salvador Rangel de Campos
 014570 Wilson Alves Bezerra
 110425 Wilson Barbosa Rios
 042990 Wilson Modenesi de Mello
 114244 Wilton Jose Machado Dutra
 115396 Wilton Leal Lopes
 113083 Wilton Sako
 114246 Winston Monerat Ramos dos Reis
 029058 Wladimir Gabetto Bruno
 029068 Yana Patricia Honzak
 103810 Youssef Roumanos Dib
 115399 Yukie Maeda
 114250 Yvan Peixoto Junior
 014602 Zacheu Silva
 014604 Zanonni Lamori
 115401 Zeferino Rabelo Neto
 124167 Zeildo Gabriel Menezes
 120180 Zelia Olga Santhiago
 080441 Ziegler Julio Benetti Barbosa

De acordo com o item 5.13 do Edital do Concurso Vestibular Unificado de 1978, os candidatos constantes desta relação que forem classificados no concurso, deverão comparecer, quando convocados, munidos da seguintes documentação:

- certificado de conclusão do 2º grau, passado por estabelecimento de ensino agrícola; ou
- prova de vinculação à agropecuária, e
- atestado de residência na zona rural, com as respectivas famílias, nos termos da lei.

Se filho de agricultor, acrescentar aos documentos acima relacionados:

- Certidão de Nascimento e cópia da Declaração de Imposto de Renda caracterizando dependência econômica.

Os candidatos que não apresentarem a documentação supracitada, ou que a apresentarem incompleta, quando solicitada, perderão direito à vaga, sendo eliminados do concurso.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1979

Prof. Carlos Alberto Serpa de Oliveira
 Presidente da Fundação CESGRANRIO

Prof. Rogério Benevento
 Reitor da Universidade Federal Fluminense

Prof. Arthur Orlando Lopes da Costa
 Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

(Nº12265 - 2.2.79 - 0021390,00)

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/SELC-SEDE/79

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DE BAGAGENS EM AEROPORTOS.

A Empresa Brasileira de Infra - Estrutura Aeroportuária-INFRAERO, comunica às firmas interessadas que realizará Concorrência Pública, tendo por objeto a aquisição, com instalação, de Equipamentos Eletro-Mecânicos para Transporte e Entrega de Bagagens no Aeroporto Internacional Dois de Julho, em Salvador-(BA); Aeroporto Internacional Guararapes, em Recife-(PE); Aeroporto de Teresina, em Teresina-(PI) e Aeroporto de São Luiz, em São Luiz-(MA).

A entrega da Documentação e das Propostas deverá ser feita no dia 12 de março de 1979, às 16:00 horas, no Setor de Licitação e Cadastro-SELC, localizado no 4º andar - Edifício CHAMS, no Setor Comercial Sul, em Brasília-(DF).

As firmas interessadas na Concorrência de darão obter o edital e outras informações sobre a licitação no endereço acima descrito ou no Escritório da INFRAERO em São Paulo-(SP), localizado à Rua Tamoios nº 715.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Grupo Executivo de

Racionalização da Cafeicultura

Agência Regional em São Paulo

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 02-79

De ordem do Senhor Chefe da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, em São Paulo, a Comissão de Concorrência torna público que às treze (13) horas, do dia vinte (20) de março de 1979, na Sede da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, à rua Treze de maio, 1.558 - 5º andar - Sala número 54, cidade de São Paulo, fará realizar Concorrência Pública para alienação de veículos, no estado em que se encontram, cujas características se acham descritas no citado Edital, que está afixado no saguão do 5º andar - Sala número 54, onde serão prestadas informações pormenorizadas, nos dias úteis no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1979. —
 Antonio Adrônico da Silva — Presidente da Comissão.

(Dias: 13, 14 e 15.2.79).

(Ofício nº 35-79 Ag. Nacional

MINISTÉRIO DAS

COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, torna público que, a partir de 29 de janeiro de 1979, estará procedendo ao Cadastro de Firms Prestadoras de Serviços, com a finalidade de constituir o seu Registro Cadastrar de Habilitação.

Os formulários para inscrição, bem como maiores informações, encontram-se à disposição dos interessados, das 14:00 às 17:30 horas, na rua Siqueira de Campos, 1.100 - 4º andar - Sala 409 - Nesta Capital.

Porta Alegre, 29 de janeiro de 1979.
 — Comissão de Contratação de Serviços.
 — Flávio Kroll.

Dias 13 — 14 e 15.2.79

TRABALHO TEMPORÁRIO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.238

Preço: Cr\$ 3,00